



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2023

Rio Branco - Acre
2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Relatório anual de gestão exercício
2023, elaborado de acordo com a
resolução TCE/AC: nº 087/2013,
nº100/2015 e IN CGM nº 004/2023.

Rio Branco, Acre
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FIGURA

Figura:	01	19
Figura:	02	23
Figura:	03	39
Figura:	04	40
Figura:	05	41
Figura:	06	41
Figura:	07	43
Figura:	08	43
Figura:	09	44
Figura:	10	44
Figura:	11	44
Figura:	12	45
Figura:	13	45
Figura:	14	45
Figura:	15	45
Figura:	16	52
Figura:	17	52
Figura:	18	53
Figura:	19	54
Figura:	20	55
Figura:	21	59
Figura:	22	63
Figura:	23	63
Figura:	24	67
Figura:	25	67
Figura:	26	67
Figura:	27	67
Figura:	28	68
Figura:	29	68
Figura:	30	92
Figura:	31	92
Figura:	32	95
Figura:	33	95
Figura:	34	95
Figura:	35	95
Figura:	36	99
Figura:	37	99
Figura:	38	100
Figura:	39	100
Figura:	40	100
Figura:	41	100
Figura:	42	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura:	43	100
Figura:	44	106
Figura:	45	106
Figura:	46	108
Figura:	47	108
Figura:	48	108
Figura:	49	108
Figura:	50	108
Figura:	51	109
Figura:	52	109
Figura:	53	109
Figura:	54	109
Figura:	55	109
Figura:	56	114
Figura:	57	114
Figura:	58	114
Figura:	59	114
Figura:	60	115
Figura:	61	115
Figura:	62	116
Figura:	63	116
Figura:	64	129
Figura:	65	129
Figura:	66	138
Figura:	67	145
Figura:	68	147
Figura:	69	150
Figura:	70	150
Figura:	71	152
Figura:	72	154
Figura:	73	154
Figura:	74	154
Figura:	75	154
Figura:	76	156
Figura:	77	156
Figura:	78	156
Figura:	79	157
Figura:	80	157
Figura:	81	157
Figura:	82	158
Figura:	83	158
Figura:	84	158
Figura:	85	158
Figura:	86	159



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura:	87	159
Figura:	88	159
Figura:	89	159
Figura:	90	160
Figura:	91	160
Figura:	92	161
Figura:	93	162
Figura:	94	162
Figura:	95	163
Figura:	96	163
Figura:	97	163
Figura:	98	163
Figura:	99	164
Figura:	100	164
Figura:	101	165
Figura:	102	165
Figura:	103	165
Figura:	104	165
Figura:	105	166
Figura:	106	166
Figura:	107	166
Figura:	108	166
Figura:	109	166
Figura:	110	166
Figura:	111	168
Figura:	112	168
Figura:	113	168
Figura:	114	168
Figura:	115	169
Figura:	116	169
Figura:	117	169
Figura:	118	169
Figura:	119	169
Figura:	120	169
Figura:	121	170
Figura:	122	170
Figura:	123	171
Figura:	124	171
Figura:	125	171
Figura:	126	171
Figura:	127	172
Figura:	128	172
Figura:	129	172
Figura:	130	172



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura:	131	173
Figura:	132	173
Figura:	133	173
Figura:	134	173
Figura:	135	174
Figura:	136	174
Figura:	137	174
Figura:	138	174
Figura:	139	175
Figura:	140	175
Figura:	141	176
Figura:	142	176
Figura:	143	176
Figura:	144	176
Figura:	145	176
Figura:	146	176
Figura:	147	177
Figura:	148	177



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

QUADROS/TABELAS

Quadro:	01	20
Quadro:	02	25
Quadro:	03	26
Quadro:	04	26
Quadro:	05	27
Quadro:	06	28
Quadro:	07	28
Quadro:	08	32
Quadro:	09	32
Quadro:	10	33
Quadro:	11	33
Quadro:	12	33
Quadro:	13	34
Quadro:	14	34
Quadro:	15	35
Quadro:	16	35
Quadro:	17	35
Quadro:	18	42
Quadro:	19	47
Quadro:	20	49
Quadro:	21	49
Quadro:	22	51
Quadro:	23	51
Quadro:	24	56
Quadro:	25	57
Quadro:	26	63
Quadro:	27	63
Quadro:	28	64
Quadro:	29	64
Quadro:	30	65
Quadro:	31	67
Quadro:	32	68
Quadro:	33	72
Quadro:	34	77
Quadro:	35	78
Quadro:	36	80
Quadro:	37	83
Quadro:	38	85
Quadro:	39	88
Quadro:	40	93
Quadro:	41	96
Quadro:	42	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Quadro:	43	96
Quadro:	44	97
Quadro:	45	97
Quadro:	46	97
Quadro:	47	98
Quadro:	48	99
Quadro:	49	105
Quadro:	50	105
Quadro:	51	105
Quadro:	52	110
Quadro:	53	112
Quadro:	54	115
Quadro:	55	116
Quadro:	56	118
Quadro:	57	119
Quadro:	58	120
Quadro:	59	120
Quadro:	60	120
Quadro:	61	122
Quadro:	62	124
Quadro:	63	125
Quadro:	64	128
Quadro:	65	129
Quadro:	66	131
Quadro:	67	133
Quadro:	68	135
Quadro:	69	138
Quadro:	70	140
Quadro:	71	141
Quadro:	72	142
Quadro:	73	142
Quadro:	74	143
Quadro:	75	143
Quadro:	76	144
Quadro:	77	147
Quadro:	78	150
Quadro:	79	151
Quadro:	80	177



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único dos Programas Sociais
CAPS	Centro de Atendimento dos Programas Sociais
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS	Diretoria de Assistência Social
DPIR	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
DPJ	Departamento de Políticas para a Juventude
DH	Direitos Humanos
DG	Diretoria de Gestão
DPSO	Diretoria de Planejamento Social e Operacional
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Atendimento e Proteção Integral a Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
POP	População em Situação de Rua
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
SASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
SEADHM	Secretaria Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUAS	Sistema único de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	18
2.VISÃO GERAL.....	19
3.DIRETORIA DE GESTÃO.....	22
3.1. VISÃO GERAL.....	23
3.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL.....	23
3.3. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	23
3.4. PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025.....	25
3.5. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023.....	28
3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	31
3.7. RECEITA.....	32
3.8. DESPESAS NO ANO DE 2023.....	33
3.9. DIRETORIA DE GESTÃO – DG	36
3.10. OBJETIVO GERAL.....	36
3.11. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE GESTÃO	37
3.12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA DE GESTÃO	38
3.13. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEPARTAMENTO/DIVISÃO	39
3.14. ASSESSORIA TÉCNICA	39
3.15. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ..	40
3.16. DIVISÃO CONTABILIDADE DA SASDH E DOS FUNDOS MUNICIPAIS .	41
3.17. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	42
3.18. DIVISÃO DE COMPRAS	43
3.19. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	46
3.20. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI	52
3.21. DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	54
6.22. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.....	55
3.23. DIVISÃO DE ZELADORIA E TRANSPORTE.....	56
4.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SOCIAL E OPERACIONAL- DPSO.....	62
4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E SOCIAL – DPSO.....	62
4.2. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	62
4.3. ASSESSORIA TÉCNICA	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

4. 4. DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	62
4. 5. NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS.....	63
4.6. PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS-PAC 2.....	63
4.7. ACESSUAS TRABALHO	65
4.8. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	66
4.9. DIVISÃO DE CONVÊNIOS	68
4.10. TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO FIRMADOS EM 2023.....	69
4.11. TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO EM ANDAMENTO 2023	72
4.12. CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2023	77
4.13. AÇÕES DO SISTEMA SIGTV	78
4.14. REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO.....	80
4.15. REPASSE ADVINDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	83
4.16. EXECUÇÃO DIRETA.....	85
4.17. DIVISÃO DE MONITORAMENTO SOCIAL.....	87
4.18. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TÁTICO.....	87
4.19. RESULTADOS ALCANÇADOS	87
5. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS.....	88
5.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS-DGSUAS	89
5.2. DIVISÃO DE REGULAÇÃO.....	91
5.3. NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO.....	91
5.4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE.....	92
5.5. UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOL NASCENTE	93
5.7. UNIDADE DE ACOLHIMENTO DONA ELZA.....	96
5.8. UNIDADE DE IMIGRANTES.....	98
5.9. DIVISÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.....	101
5.10. CAPITULO III REQUISITOS E DOCUMENTOS.....	102
5.11. CAPITULO IV ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.....	103
5.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	103
5.13. DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	104
5.14. BOLSA-AUXÍLIO	104
5.15. PÚBLICO BENEFICIÁRIO.....	105
5.16. DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	106



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

5.17. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MANOEL JULIÃO.....	110
5.18. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS PARQUE.....	112
5.19. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL SEAS	114
5.20. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB.....	116
5.21. DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA.....	117
5.22. COORDENADORIA DE GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....	121
5.23. UNIDADE CRAS CIDADE NOVA	121
5.24. UNIDADE CRAS CIDADE DO POVO.....	123
5.25. UNIDADE CRAS SANTA HELENA	124
5.26. UNIDADE CRAS SOBRAL.....	127
5.27. UNIDADE CRAS CALAFATE.....	129
5.28. UNIDADE CRAS SÃO FRANCISCO.....	130
5.29. UNIDADE CRAS RUI LINO	132
5.30. UNIDADE CRAS TANCREDO NEVES.....	134
5.31. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.....	136
5.32. NÚCLEO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA – COSME MORAIS FIGURA	136
5.33. DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	136
5.34. COORDENADORIA DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	145
5.35. DIVISÃO DE BANCO DE ALIMENTOS.....	145
6.DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS: REUNIÕES PARA ALINHAMENTO E ARTICULAÇÕES DE AÇÕES/PROJETOS	152
6.1. ATENDIMENTO, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE DENÚNCIAS, VIOLÊNCIAS, AMEAÇAS E VIOLAÇÕES DE DIREITO HUMANOS	154
6.3. CAMPANHAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	156
6.4. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS – DPD.....	157



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

6.5. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – DPDCA.....	157
6.6. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DPCD	160
6.7. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – DPDPI	161
6.8. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – DPM.....	163
6.9. DIVISÃO CASA ROSA MULHER.....	164
6.10. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-DPIR ...	167
6.11. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE - DPJ	170
6.12. DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE ESTÁGIO.....	174
6.13. CENTRO DE JUVENTUDE.....	175
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	179



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993): Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993).

Garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos. Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados. Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas. Gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local.

Garantir a concessão de benefícios socioassistenciais, a famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária. Articular-se com os demais órgãos afetos às políticas de direitos humanos. Desenvolver políticas transversais que garantam os direitos das crianças e adolescentes, pessoas com sofrimento psíquico, idosos, moradores de rua, população indígena, egressos do sistema prisional e populações em situação de vulnerabilidade social.

Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências. Promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à mulher. Formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.

Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços Socioassistenciais tipificados. Apoiar e subsidiar as instâncias de controle e participação social, a exemplo dos conselhos, comissões e conferências municipais específicas, gerir os fundos vinculados a Secretaria na forma que dispuser lei específica, bem como os programas de transferência direta de renda e os complementares para superação da pobreza e extrema pobreza, em âmbito local.

Oferecer atendimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos, políticas afirmativas de promoção da igualdade e serviços de apoio às vítimas de violências, promover, coordenar, planejar, desenvolver e executar as políticas públicas transversais voltadas à juventude e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

mulher, formular, coordenar, articular e executar políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial.

2.VISÃO GERAL

Quadro 01: Identificação do Órgão

Denominação completa:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
Denominação abreviada:	SASDH	
Código LOA:	0504	
Telefones/Fax de Contato	(68) 3211-2455	(68) 3211-2460
E-mail:	sasdh.gabinete@riobranco.ac.gov.br	
Endereço Postal:	Rua do Aviário, 972, Bairro Aviário - CEP: 69.900-854.	
Normas relacionadas ao Órgão		
Normas de criação e alteração		
Lei Municipal Nº 1.551 de 08 de novembro de 2005 (REVOGADA)		
Lei Municipal Nº 1.959 de 20 de fevereiro de 2013 (ALTERADA)		
Lei Complementar Nº 54 de 07 de dezembro de 2018		
Unidades vinculadas		
Código	Denominação	
020.604	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	
020.605	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	

Fonte: SASDH, 2023.

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 1.047 de 06 de julho de 2022 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH:

Figura 01: Organograma da SASDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Diretoria de Planejamento SASDH, 2023.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I) SECRETÁRIA

- a) Chefia de Gabinete
- b) Assessoria de Comunicação e Eventos
- c) Assessoria Jurídica
- d) Unidade de Controle Interno
- e) Secretária Executiva dos Conselhos
- II) Secretário Adjunto

II – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SOCIAL E OPERACIONAL

- 1) Assessoria Administrativa
- 2) Assessoria Técnica
- 3) Divisão de Projeto Social
 - 3.1. Núcleo de Programas e Projetos
- 4) Divisão de Convênios
- 5) Divisão de Monitoramento Social
- 6) Divisão de Planejamento Tático

III – DIRETORIA DE GESTÃO

- 1) Assessoria Técnica
- 2) Departamento de Execução Orçamentária e Financeira
- 3) Divisão de Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais
- 4) Divisão de Gestão de Pessoas
- 5) Divisão de Licitação, Contratos
- 6) Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- 7) Divisão de Tecnologia da Informação
- 8) Divisão de Almoxarifado
- 9) Divisão de Patrimônio
- 10) Divisão de Zeladoria e Transporte

IV – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -DGSUAS:
 - b.1. Divisão de Regulação;
 - b.2. Núcleo de Gestão do Trabalho;
- c) Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:
 1. Unidade de Acolhimento Casa Sol Nascente;
 2. Unidade de Acolhimento Dr^a Maria Tapajós;
 3. Unidade de Acolhimento Dona Elza;
 4. Unidade de Acolhimento para Imigrantes;
 5. Unidade de Serviço de Acolhimento Familiar;
 6. Divisão de Atenção Especial
 7. Unidade de Atendimento Socioeducativo
 8. Unidade CREAS Manoel Julião;
 9. Unidade CREAS Parque;
 10. Divisão de Atenção à População em Situação de Rua:
 - 10.1. Núcleo Centro Pop;
- d) Departamento de Proteção Social Básica – DPSB:
 1. Divisão do Cadastro Único e Auxílio Brasil;
 2. Coordenadoria de Gestão dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS:
 - 2.1. Unidade CRAS Cidade Nova;
 - 2.2. Unidade CRAS Cidade do Povo;
 - 2.3. Unidade CRAS Santa Helena;
 - 2.4. Unidade CRAS Sobral;
 - 2.5. Unidade CRAS Calafate;
 - 2.6. Unidade CRAS São Francisco;
 - 2.7. Unidade CRAS Rui Lino;
 - 2.8. Unidade CRAS Tancredo Neves;
 3. Divisão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - 3.1. Núcleo do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa;
 5. Divisão de Benefícios Assistenciais;
 7. Coordenadoria de Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional:
 1. Divisão Banco de Alimentos;
 2. Divisão Restaurante Popular;
- V – Diretoria de Direitos Humanos:
 - a) Assessoria Técnica;
 - b) Departamento de Promoção de Direitos:
 1. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência;
 2. Divisão de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes;
 3. Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- c) Departamento de Políticas para Mulheres:
 - 1. Assessoria Administrativa;
 - 2. Divisão Casa Rosa Mulher:
 - 2.1. Núcleo de Atendimento Psicológico;
 - 2.2. Núcleo de Atendimento Social;
 - 2.3. Núcleo de Orientação Jurídica;
- d) Departamento de Promoção da Igualdade Racial:
 - 1. Assessoria Administrativa;
- e) Departamento de Política para a Juventude:
 - 1. Assessoria Administrativa;
 - 2. Divisão de Formação e Estágio;
- VI - Conselhos Vinculados:
 - a) Conselho Municipal de Assistência Social;
 - b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
 - d) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
 - e) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
 - f) Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;
 - g) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - h) Conselho Municipal da Juventude;
- VII - Fundos Vinculados:
 - a) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
 - b) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

3.DIRETORIA DE GESTÃO

De acordo com a Lei complementar nº 54 de 7 de dezembro de 2018, é competência e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993):

Planejar, executar, coordenar, acompanhar, propor projeto de lei, da política de assistência social no âmbito do município em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei Federal nº 12.435, 07 de dezembro de 1993). Garantir proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos. Acompanhar e fortalecer as entidades sociais e comunitárias que atuam no município, priorizando as entidades que compõe o SUAS, a partir do assessoramento técnico e do financiamento dos serviços socioassistenciais tipificados.

Cabe a Diretoria de Gestão garantir os meios para que a SASDH através de suas unidades administrativas venha desenvolver suas ações, programas e outros, para assim garantir que as competências estabelecidas através da Lei Complementar nº 54 de 07 de dezembro de 2018, sejam cumpridas e assim garantir os direitos aos cidadãos que estão em vulnerabilidade social e/ou com os seus direitos violados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.1. VISÃO GERAL

A Diretoria de Gestão foi instituída com essa nomenclatura e estrutura através do Decreto 110, de 09/02/2022 e republicado dia 05/05/2022 no Diário Oficial Acre, através do Decreto N°733, no qual estabeleceu a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SASDH.

Organograma da Diretoria de Gestão:

Figura 02: Organograma Diretoria de Gestão



Fonte: diretoria de Gestão, SASDH, 2023.

3.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

3.3. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Blocos de Financiamentos e Repasses: O financiamento da Política de Assistência Social é de responsabilidade dos três entes federados. O Governo Federal e Municipal tem garantido, anualmente, o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e, em 2023, o Governo Estadual repassou para o Município, através do Cofinanciamento, recursos para os Fundos da Proteção Social Básica e Especial e também para Benefícios Eventuais.

Durante o exercício de 2023, o Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassou o valor de R\$ 5.558.899,57 para atendimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

execução dos programas de fortalecimento, da proteção básica, da média e alta complexidade, do bolsa família, primeira infância etc., para o Município de Rio Branco, representando 18,93% do valor empenhado no Fundo Municipal de Assistência Social.

Além desse repasse, também foi transferido o valor de R\$ 10.100.967,00, referente a emendas parlamentares, que deverá ser repassado a entidades, através de custeios e/ou investimentos, assim como programas da própria Secretaria.

O Governo do Estado do Acre, através do cofinanciamento estadual, repassou para o Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 437.819,52, representando 1,49% do valor total alocado, cabendo ao Município o restante das despesas com recursos próprios.

O repasse de recursos do Governo Federal para os serviços, com algumas exceções, é continuado. Os recursos são distribuídos em blocos de financiamento, estes que por sua vez, são conjuntos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade, em complementaridade aos financiamentos estaduais e municipais.

Os blocos de financiamentos sofreram atualização não somente em sua nomenclatura, anteriormente classificados como “pisos”, eles foram regulamentados pela Portaria MDS N° 113/2015 de 10 de dezembro, onde regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo.

O valor repassado ao município é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços, e os Blocos de Financiamento passaram a ser organizados e transferidos da seguinte forma:

- I – Bloco da Proteção Social Básica;
- II – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- III – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- IV – Bloco da Gestão do SUAS;
- V – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Dentro da execução financeira, cada bloco descrito deve ser utilizado, exclusivamente, dentro do serviço a ele vinculado. Ao término do exercício, o saldo em conta deve ser reprogramado, conforme critérios definidos em legislação específica.

Todos os serviços socioassistenciais, sejam de Proteção Social Básica ou Especial foram melhor instituídos por meio da Resolução n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e acolhidos na legislação pátria por meio da Lei Federal n.º 11.435/2011, lei que institui no ordenamento jurídico brasileiro o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.4. PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

A seguir serão apresentados os resultados dos ingressos de natureza orçamentária e as despesas executadas no exercício, com base em informações de programação e execução orçamentária e financeira considerando os programas associados à SASDH.

Ao analisarmos mais profundamente os programas/projetos propostos no PPA 2022-2025, abertos na LOA para a execução dos projetos da SASDH, verificamos que o montante liquidado no exercício, utilizado para custear as ações executadas foi de R\$ 46.332.209,52 (Quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma:

- a) Fonte 01 Recursos Próprios: R\$ 39.022.297,60 (Trinta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- b) Fonte 06 Convênio: R\$ 923.551,58 (Novecentos e vinte e três, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);
- c) Fonte 27 Convênios Estado: R\$ 471.507,14 (Quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e quatorze centavos);
- d) Fonte 17 Fundo a Fundo: R\$ 4.787.977,63 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- e) Fonte 24: R\$ 1.126.875,34 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Ao longo do exercício financeiro de 2023, foram realizados alguns ajustes na programação orçamentária da SASDH, com o intuito de viabilizar a execução orçamentária das ações contidas na LOA 2023, ajustes estes inevitáveis, considerando que não há como prever as ações que irão apresentar projeções de dispêndios superiores ou inferiores ao previsto, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Quadro 02: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0504

Código na LOA: 0504					
Denominação do Programa: Assistência Social					
Objetivo: Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com foco na redução da desigualdade social					
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social					
Desempenho do Programa 2023					
Total		Investimento		Manutenção	
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)
47.662.559,00	34.312.153,63	10.684.107,00	1.376.821,18	36.978.452,00	32.935.332,45
% ((b/a) *100): 71,99		% ((d/c) *100): 12,89		% ((f/e) *100): 89,07	
Indicadores do Programa - 2022/2025 - Acumulado ao final do PPA					
Descrição		Unidade	Fonte	Previsto	Realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Índice de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS	SASDH	4,00	2,00	50,00%		
Índice de Gestão Descentralizada	SASDH	0,82	0,68	81,71%		
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2023						
Dotação		Despesa			Restos a pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
47.662.559,00	55.067.449,00	34.312.153,63	31.631.400,42	31.631.400,42	0,00	2.680.753,21

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 03: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0506

Código na LOA: 0506						
Denominação do Programa: Rio Branco com Oportunidade de Direitos						
Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos às mulheres, a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade e especialidades						
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH						
Desempenho do Programa no exercício de 2023						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
11.499.457,00	1.018.037,96	8.256.002,00	206.173,21	3.243.455,00	811.864,75	
% (b/a)*100: 8,85		% (d/c)*100: 2,50		% (f/e)*100: 25,03		
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Jovens atendidos por políticas para juventude	SASDH	4,90	19,70	4,90	24,87	
Número de Pessoas com deficiência empregadas no governo do Município	SASDH	0,5	0,6	0,50	83,33	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2023						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.499.457,00	12.947.961,00	1.018.037,96	883.925,13	883.925,13	0,00	134.112,83

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 04: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0404

Código na LOA: 0404	
Denominação do Programa: Gestão Administrativa	
Objetivo: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH						
Desempenho do Programa no exercício de 2023						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
11.608.707,00	11.002.017,93	350.000,00	240.315,34	11.258.707,00	10.761.702,59	
% (b/a)*100: 94,77		% (d/c)*100: 68,66		% (f/e)*100: 95,05		
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2023						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.608.707,00	12.178.707,00	11.002.017,93	10.649.291,31	10.649.291,31	0,00	0,00352.726,62

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 05: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código na LOA: 0603

Código na LOA: 0603						
Denominação do Programa: Prevenção e Controle de Desastre						
Objetivo: Programa Defesa Civil na Comunidade						
Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH						
Desempenho do Programa no exercício de 2023						
Valor total		Investimento		Manutenção		
Previsto (a)	Executado (b)	Previsto (c)	Executado (d)	Previsto (e)	Executado (f)	
500.002,00	0,00	0,00	0,00	500.002,00	0,00	
% (b/a)*100: 0,00		% (d/c)*100: 0,00		% (f/e)*100: 0,00		
Monitoramento da evolução dos indicadores						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a)*(100/(b-a))	
Desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2023						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.002,00	500.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2022/2025						
Dotação Final		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.681.485,84		76.742.032,08	72.222.195,60	72.243.964,32	0,00	4.498.067,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

3.5. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

Quadro 06: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH

Programa: Assistência Social

Código na LOA: 0504

Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2023 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Atendimento à população em situação de vulnerabilidade	Atendimentos realizados	20.000	26.270	131,35	21.523.491,00	30.391.340,00	20.368.439,78	19.170.159,60	19.814.439,78
Atendimento especializado à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Adolescentes acompanhados	1000	479	47,90	774.001,00	557.003,00	223.281,67	223.281,67	223.281,67
Programa Primeira Infância – Criança feliz	Pessoas acompanhadas	1375	2.699	126,29	1.858.000,00	1.389.001,00	1.136.472,22	1.054.020,53	1.054.020,53
Inclusão dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único para Programa Sociais (Cad Único)	Pessoa incluídas	2.250	415	18,44	4.884.800,00	4.318.782,00	3.475.512,51	2.895.163,47	2.895.163,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Gestão do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)	Atendimentos realizados	33.750	3.388	10,03	2.325.000,00	2.437.001,00	1.629.811,57	1.579.423,06	1.579.423,06
Atendimento de idosos através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Pessoas atendidas	250	600	240,000	1.147.545,00	705.045,00	221.058,46	221.058,46	221.058,46
Programa de Fortalecimento das Ações Socioassistenciais	Programa realizado	1	47	4,770	8.444.002,00	8.425.502,00,00	2.692.019,30	2.576.019,30	2.576.019,30
Realização das Conferências Municipais	Conferências realizadas	1	1	0	200.000,00	200.000,00	14.806,00	14.806,00	14.806,00
Restaurante Popular	Refeições servidas	158.400	36.438	21,86	3.600.000,00	4.060.501,00	3.695.001,15	3.046.694,19	3.046.694,19
Distribuição de Alimentos para entidades – banco de alimentos	Alimentos distribuídos/toneladas	800	144.651	28,93	359.000,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00
Inclusão das famílias atendidas na assistência social em Programa de Qualificação Profissional e Socioproductivas	Pessoas atendidas	1.750	198	11,31	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atendimento especializado à população em situação de risco e violação de direitos – Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	Famílias acompanhadas	800	888	111	1.960.000,00	1.825.002,00	809.550,97	804.574,14	804.574,14
Fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	Ações realizadas anualmente	1	0	0	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência através do Benefício de Proteção Continuada – Programa BPC na Escola	Crianças e adolescentes acompanhados	250	0	0	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das Ações de enfrentamento a pandemia	Ações realizadas	5	0	0	450.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Programa Serviço de Acolhimento Familiar	Programa realizado	0	4	400,00	72.720,00	72.720,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00
TOTAL					47.662.559,00	55.067.449,00	34.312.153,63	31.631.400,42	31.631.400,42

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 07: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social - SASDH										
Programa: Rio Branco com Oportunidades de Direitos							Código na LOA: 0506			
Ação	Produto	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2023 (R\$)			
		Previsão	Realizada	% (b/*1)	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atendimento à população em situação de risco e violação de direitos	Famílias acompanhadas	500	2.000	400	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Políticas de combate à violência contra a mulher	Política realizada	1	2000	200.000	1.200000,00	641.001,00	370.614,75	368.013,75	368.013,75
Promoção da igualdade racial	Política realizada	1	800	80.000	220.293,00	170.296,00	19.317,30	19.317,30	19.317,30
Promoção de políticas públicas à pessoa com deficiência	Política realizada	1	400	40.000	476.002,00	724.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Fortalecimento dos direitos da pessoa idosa	Política realizada	1	700	70.000	7.184.500,00	9.394.500,00	434.359,83	314.359,83	314.359,83
Fortalecer a promoção da garantia dos direitos da criança e do adolescente	Política realizada	1	600	60.000	1.315.906,00	1.435.906,00	9.984,25	9.984,25	9.984,25
Fortalecimento das políticas para a juventude	Política realizada	6.000,00	2000	33,00	1.097.750,00	825.250,00	103.761,83	92.250,00	92.250,00
Fortalecimento do programa Selo em Direitos Humanos (Bacurau)	Política realizada	1	0	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Implementação dos conselhos indígenas, LGBTQI+ e juventude	Política Realizada	3	0	0	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					R\$ 11.499.457,00	R\$ 12.947.961,00	R\$ 1.018.037,96	R\$ 883.925,13	R\$ 883.925,13

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.7. RECEITA

Quadro 08: Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas

Categoria Econômica	2023		2022		%
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)					
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições					
Receitas Patrimoniais					
Receitas Industriais					
Receitas de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Receitas de Capital (II)					
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Total das Receitas (III) = (I+II)					

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 09: Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Categoria Econômica	Receita	
	Previsão Atualizada	Arrecadada
I - Receitas do Tesouro		
I.1 - Receitas Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Receitas Tributárias		
Receitas de Contribuições		
Receitas Patrimoniais	Nada Consta	Nada Consta
Receitas Industriais		
Receitas de Serviços		
Transferências Correntes	Nada Consta	Nada Consta
Outras Receitas Correntes		
I.2 - Receitas de Capital		
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	Nada Consta	Nada Consta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

III - Excesso de Arrecadação		
IV - Superávit/Déficit		

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

3.8. DESPESAS NO ANO DE 2023

Quadro 10: Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: 0504		4.834.000,00	3.396.972,08	0,00	0,00	32.144.452,00	29.538.360,37
Créditos	Suplementares (b)	487.000,00				4.569.949,00	
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	1.179.487,00				6.699.966,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		4.224.513,00	3.396.972,08			40.229.435,00	29.538.360,37

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 11: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA:0504		10.684.107,00	1.376.821,18	0	0	0	0
Créditos	Suplementares (b)	1.412.666,70					
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)						
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)							

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 12: Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes
-----------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: 0506		30.000,00	40.573,00	0,00	0,00	3.213.455,00	771.291,75
Créditos	Suplementares (b)	15.000,00				2.439.000,00	
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)						
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		45.000,00	40.573,00			5.239.343,27	771.291,75

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 13: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA:0506		8.256.002,00	206.173,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)	19.615,73					
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)						
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		612.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 14: Programação das Despesas de Corrente

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: 0404		1.018.707,00	907.629,51	0,00	0,00	10.240.000,00	9.854.073,08
Créditos	Suplementares (b)	310.000,00				2.979.000,00	
	Especiais (c)	0,00					
	Extraordinários (d)					100.000,00	
	Cancelados (e)	311.000,00				2.405.000,00	
Outras Operações (f)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Total = a+b+c+d-e+/-f)	1.017.707,00	907.629,51			10.914.000,00	9.854.073,08
------------------------	--------------	------------	--	--	---------------	--------------

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 15: Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA:0404		350.000,00	240.315,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)						
	Especiais (c)						
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)	103.000,00					
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		247.000,00	240.315,34	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 16: Programação das Despesas de Corrente

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA: 0603		0,00	0,00	0,00	0,00	500.002,00	0,00
Créditos	Suplementares (b)					0,00	
	Especiais (c)					0,00	
	Extraordinários (d)						
	Cancelados (e)					500.000,00	
Outras Operações (f)							
Total = a+b+c+d-e+/-f)		0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

Quadro 17: Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$mil)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)	28.487.492,39	26.066.883,73
Convite	0,00	0,00
Tomada de Preços	154.359,83	34.359,83
Concorrência	751.502,09	751.502,09
Concurso	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	10.079.705,05	8.392.041,39
Pregão Presencial	17.501.925,51	16.888.980,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dispensa por valor	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00
Adesão a Registro de Preços	0,00	0,00
Chamamento Público		
Contratações Diretas (II)	5.662.852,50	5.246.868,50
Dispensa em razão do valor	5.636.987,50	5.221.003,50
Dispensa		
Inexigibilidade	25.865,00	25.865,00
Credenciamento	-	-
Diárias (III)	38.095,03	38.095,03
Convênios de Despesas (IV)	3.066.686,42	2.735.686,42
Outras Despesas (V)	9.077.083,18	9.077.083,18
Despesa Total do Órgão (I+...+V)	46.332.209,52	43.164.616,86

Fonte: Demonstrativo por Programa, Arquivo SASDH, 2023.

3.9. DIRETORIA DE GESTÃO – DG

A Diretoria de Gestão é composta por: Assessoria Técnica, Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Divisão de Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais, Divisão de Gestão de Pessoas, Divisão de Licitação, Contratos, Divisão de Compras, Divisão de Tecnologia da Informação, Divisão de Almoxarifado, Divisão de Patrimônio, Divisão de Zeladoria e Transporte.

3.10. OBJETIVO GERAL

Propiciar ações/materiais/pessoal e outros, em tempo hábil, para que as Diretorias e as Unidades a elas ligadas tenham subsídios suficiente para executarem suas atividades e/ou programas com qualidade e eficiência.

Administrativamente, a Diretoria de Gestão é responsável pelos encaminhamentos, e através da vinculação com os setores especificados acima, a resolutividades das demandas técnicas, no que tange a parte estrutural, orçamentária, material, e outros da Secretaria.

Cabe a Diretoria de Gestão garantir os meios para que a SASDH através de suas unidades administrativas venha desenvolver suas ações, programas e outros, para assim garantir que as competências estabelecidas através da Lei Complementar nº 54 de 07 de dezembro de 2018, sejam cumpridas e assim garantir os direitos aos cidadãos que estão em vulnerabilidade social e/ou com os seus direitos violados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.11. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE GESTÃO

Elaborar, organizar, monitorar e fornecer informações sobre a execução financeira e de contabilidade através de integração técnica junto ao órgão central de Planejamento Governamental na condução processo de elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

Promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativos a empenho, liquidação e pagamento da despesa no âmbito desta Secretaria, conforme as normas e instruções do Órgão Central das Finanças Municipal, além de controle e pagamento das despesas de natureza continuada do Município;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de elaboração da folha de pagamento dos servidores da Secretaria, efetuando a conferência, a análise e a preparação dos processos e demais expedientes relativos a esta Secretaria.
Acompanhar os atos decorrentes das licitações, contratos e compras;

Instruir os processos desde os levantamentos de custos, através das cotações de preços de produtos e serviços, até o acompanhamento, controle, emissão dos instrumentos contratuais e termos aditivos;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar atividades de gestão patrimonial da Secretaria por meio de inventários periódicos, além de outras medidas necessárias para efetivo controle patrimonial nos termos do Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial providenciando sempre que necessário o Termo de Responsabilidade dos bens permanentes;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar atividades de gestão de almoxarifado da Secretaria por meio de inventários periódicos, através de recebimento, conferência e armazenamento do material, bem como orientar e controlar a sua distribuição, além de outras medidas necessárias para efetivo controle de estoque nos termos do Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar atividades de abertura e instrução processual de processos de aquisição e/ou contratação de serviços para Secretaria quando requisitado, além de acompanhar em conjunto com unidade demandante o andamento do processo, assim como promover o controle e a manutenção dos equipamentos permanentes, determinando sua recuperação, quando for o caso;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar a execução dos serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e reforma das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de ar condicionado e de segurança contra incêndios, vigilância das instalações, com apoio da unidade pertinente, e bens permanentes, recepção e trânsito de pessoas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Promover, coordenar, orientar e supervisionar aplicação das normas, instruções, manuais e regulamentos referentes à política de recursos humanos, bem como disposições técnicas e regulamentares sobre Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos da legislação vigente;

Coordenar, orientar e supervisionar a atualização dos dados pessoais e funcionais no Sistema de Recursos Humanos dos servidores lotados na Secretaria, além do registro e controle de frequência dos servidores e ainda instruir processos relativos à concessão de benefícios aos servidores, bem como a elaboração e o controle da folha de pagamento;

Desenvolver, implementar e acompanhar os instrumentos de contratualização de resultados que promovam a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos programas e ações governamentais da Secretaria;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar sempre que tomar conhecimento de indícios de irregularidades, abertura de sindicâncias, inquéritos e outros processos administrativos e demais atos legais para sua apuração, sob pena de responsabilidade funcional;

Promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de protocolo e os serviços de malote e transporte de correspondências e processos desta Secretaria;

Coordenar, orientar e fiscalizar a execução da atividade de realização de inventário periódico dos bens patrimoniais, por espécie, distribuição e valor, evidenciando o respectivo estado de conservação na Secretaria de Municipal de Gestão Administrativa, promovendo ações que visem assegurar a realização satisfatória do inventário de bens móveis e imóveis;

3.12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA DE GESTÃO

O Planejamento Estratégico da Diretoria de Gestão seguiu aos apontamentos da SASDH, conforme diretrizes das ações existentes.

A metodologia utilizada foi de conformidade com os princípios de construção coletiva, quando reuniu toda a equipe da Diretoria de Gestão.

Instrumentos de Planejamento da SASDH para mediar a construção do Planejamento da Diretoria de Gestão:

O Plano Plurianual – PPA → Estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.

As Diretrizes Orçamentárias – LDO → É um instrumento intermediário entre o PPA e a LOA. Prevê as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que vão orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Orçamento Anual – LOA → É um plano de trabalho, indicando os recursos necessários à sua execução. O orçamento público dos governos das 03 (Três) esferas compreende a previsão de todas as receitas e a fixação de todos os gastos (despesas). A sua elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual.

Outros instrumentos de planejamento que mediarão a construção do Planejamento da Diretoria de Gestão:

O Plano Municipal de Assistência Social → Organiza, regula e norteia a execução da PNAS aprovado pelo respectivo Conselho - CMAS.

O Planos, projetos e ações desenvolvidas pelo Direitos Humanos.

O Planos, projetos e ações desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento Social e Operacional.

3.13. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR DEPARTAMENTO/DIVISÃO

3.14. ASSESSORIA TÉCNICA

Principais atribuições:

I) Expedir memorandos, ofícios e despachos, os quais buscam encaminhar as demandas solicitadas pelos setores/ departamentos das Diretorias da SASDH, e encaminhadas para a Diretoria de Gestão, para encaminhamentos e resolução;

II) Verificar e acompanhar documentos oficiais;

III) Alimentar planilhas de Controles de Documentos da Diretoria de Gestão;

IV) Agendar reuniões com setores externos e internos;

V) Orientar sobre os fluxos de documentos a serem seguidos pelos departamentos e setores afins;

VI) Articular com os demais setores sobre demandas diversas, afim de realizar os encaminhamentos necessários.

VII) Envio e recebimento de documentos através do sistema RBDOD;

VIII) Acompanhar os e-mails institucionais;

IX) Agendar e verificar reuniões.

X) Arquivamentos dos documentos oficiais.

Figura 03: Reuniões de Alinhamento Assessoria Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 04: Reuniões de Alinhamento Assessoria Administrativa



Fonte: Diretoria de Gestão, 2023.

3.15. DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Principais atribuições:

- I) programação, coordenação, supervisão e avaliação da elaboração e da execução das propostas orçamentárias;
- II) efetivação do controle contábil e financeiro das receitas e a sua aplicabilidade, apresentando mensalmente, por meio de demonstrativos, os resultados;
- III) definição de metas e programas de trabalho relativos sua área de competência;
- IV) supervisão da execução dos Programas, Projetos e Atividades, em termos da gestão dos recursos públicos, de responsabilidade de Unidades Orçamentárias e dos sistemas contábil, financeiro, patrimonial, orçamentário e demais sistemas administrativos e operacionais;
- V) informação ao órgão próprio da Município quanto à situação físico-financeira dos Projetos e Atividades viabilizadas pela Secretaria;
- VI) análise e acompanhamento de processos de liquidação, observando a legislação vigente;
- VII) informações, quando solicitado, sobre a execução financeira dos contratos e convênios;
- VIII) controle dos compromissos inscritos em restos a pagar e despesas de exercícios anteriores;
- IX) manutenção atualizada do controle de certidões negativas da Secretaria;
- X) acompanhamento dos balancetes mensais no sistema ACP (Auditoria de Contas Públicas);
- XI) elaboração e acompanhamento do Balanço Geral;
- XII) apresentação, quando solicitado, de dados e informações no âmbito de sua área de atuação;

Figura 05: Organização e execução dos serviços - DEOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: DEOF, SASDH, 2023.

3.16. DIVISÃO CONTABILIDADE DA SASDH E DOS FUNDOS MUNICIPAIS

Principais atribuições da Divisão Contabilidade da SASDH e dos Fundos Municipais:

- I) Acompanhar o desempenho setoriais (financeiro, almoxarifado e patrimônio);
- II) Gerenciar as atividades de registros, controle e geração dos demonstrativos orçamentários e financeiros;
- III) Efetuar análise em processos administrativos de natureza contínua;
- IV) Elaboração dos demonstrativos contábeis;
- V) Acompanhar lançamentos de entrada e saída de bens moveis, imóveis e bens de almoxarifado e as conciliações bancarias, bom como a depreciação mensal.

Figura 06: Organização e execução dos serviços DCFM



Fonte: DCFM, SASDH, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.17. DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Principais atribuições:

- I) Elaborar Folha de Ponto;
- II) Encaminhar as Folhas de Ponto para os setores e unidades;
- III) Controlar recebimento de folhas de pontos das unidades/setores;
- IV) Organizar fechamento da folha de pagamento;
- V) Encaminhar a Diretoria de Gestão solicitação de empenho para pagamento;
- VI) Solicitação de Pagamento a DEOF;
- VII) Preencher planilha do adicional noturno;
- VIII) Encaminhar frequência dos servidores efetivos e comissionados a SMGA;
- IX) Solicitação de agendamento de férias dos servidores;
- X) Encaminhar ofício de abono e gozo de férias;
- XI) Solicitar Vale Extra;
- XII) Alimentar o sistema de dados cadastrais de funcionários;
- XIII) Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- XIV) Manter controle de lotação dos funcionários;
- XV) Manter controle de afastamento de servidores;
- XVI) Elaborar despacho de processos;
- XVII) Elaborar ofícios e memorandos;
- XVIII) Elaborar declarações diversas;
- XIX) Organização e Arquivamento de documentos;
- XX) Elaborar levantamento de faltas dos funcionários;
- XXI) Atualização cadastral dos servidores efetivos e comissionados;
- XXII) Relatório Mensal para a Diretoria de Gestão;
- XXIII) Articular com as empresas pertencentes a esta SASDH para alinhamentos e demais informações necessárias para o bom funcionamento da gestão;
- XXIV) Elaboração de planejamento para o ano subsequente.

Quadro 18: Levantamento anual dos Servidores SASDH 2023

Ord.	Descrição	Quantidade
01	Efetivos	47
02	Comissionados	52
03	Terceirizados	357
04	Efetivos Cedidos por outra Secretaria	1
05	Afastados	04
06	Seletivos	116

Fonte: DGP, SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 07: Servidores da SASDH

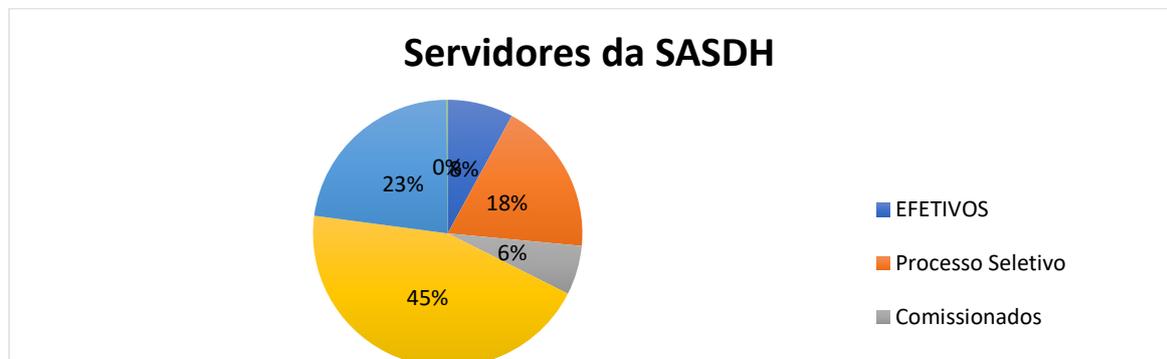


Figura 08: Ações da Divisão de Gestão de Pessoas



Fonte: DGP, SASDH, 2023.

3.18. DIVISÃO DE COMPRAS

Essa Divisão é responsável por garantir o funcionamento orgânico e eficiente do órgão. E também auxilia o setor de almoxarifado com pedidos, diálogo com os fornecedores.

Principais atribuições:

- I) Controlar os saldos de Atas, contratos vigentes;
- II) Realizar pesquisa de mercados e elaboração de mapas comparativos;
- III) Emitir ordem de entrega/ serviços e acompanhar a efetivação dos mesmos;
- IV) Controlar vigência dos contratos de serviços continuados;
- V) Analisar processos de compras ou serviços para iniciar procedimentos de pagamentos;
- VI) Realizar planejamento de licitações em conjunto com as diretorias;
- VII) Realizar relatórios e planilhas de controle permanente;
- VIII) Auxiliar os eventos e ações das unidades/setores em relação a solicitação de material e ou serviços;
- IX) Realizar treinamentos com equipes de referências dos fiscais de contratos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

X) Auxiliar os setores de almoxarifado e patrimônio nas prestações de contas mensais.;

Figura 09: Revitalização do novo CRAS Novo Horizonte, com placas de identificação e sinalização



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

Figura 10: Acompanhamento dos pedidos junto aos fornecedores para as confecções de folders e panfletos em alusão ao maio laranja e junho violeta.



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

Figura 11: Visita de rotina ao Restaurante Popular, e para conhecer a nova coordenadora e esclarecer dúvidas por parte da gestora em questões a fluxos, pedidos, e entregas de materiais.



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 12: Reunião com os diretores, e gerente de pastas, com Pauta para a Conferência Municipal de Assistência Social, onde o setor junto com a Diretoria de Gestão, vai estar responsável pelos materiais gráficos, lanches e etc.



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

Figura 13: Aquisição de coletes da SASDH



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

Figura 14: Apoio logístico e de aquisições para a 14ª conferência municipal de Assistência Social, realizada na UFAC – CENTRO DE CONVEÇÕES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Divisão de Compras, SASDH, 2023.

3.19. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Principais atribuições:

- I) Instrução dos processos com respectivos despachos e juntada de documentos, compreendendo o arquivamento cronológico dos contratos firmados pela Administração, seus Termos Aditivos e demais documentos relativos aos às contratações (documentos originais);
- II) Vigilância em relação à emissão de Portarias de designação de fiscais, periodicidade de reajustes, termos de recebimento provisório e definitivo, emissão de nota de empenho, valores contratados (atendendo aos limites legais);
- III) Acompanhamento do andamento das solicitações de Termos Aditivos de prazo, acréscimos e supressões;
- IV) Processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;
- V) Preparação de Minutas de Instrumentos Contratuais para inclusão em editais de certames licitatórios e de contratos oriundos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, Termos Aditivos aos contratos firmados e demais documentos relacionados;
- VI) Controle e acompanhamento da vigência do Contrato através de Planilhas específicas;
- VII) Informação aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas, através de relatórios periódicos encaminhados a todos os envolvidos na contratação;
- VIII) Análise de processos licitatórios para homologação;
- IX) Acompanhamento dos processos no SICONV e LICON. É feita a inserção de todos os contratos, caronas, dispensas e inexigibilidade de licitação e empenhos, referentes ao pagamento dos contratos, no LICON - Sistema de Licitações e Contratos, que é administrado pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE. Esses lançamentos no LICON conferem transparência e publicidade dos atos da Secretaria mediante a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- X) Fiscalização e acompanhamento de convênios federais e estaduais (licitação, desmembramento de despesas, prazo de execução do objeto);
- XI) Acompanhamento na execução dos contratos através dos fiscais portariados;
- XII) Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado, os Extratos de Contratos, as Atas de Registro de Preços, os Termos Aditivos, os Termos de Homologação, de Ratificação e de Dispensa de Licitação;
- XIII) Confecção de Planilha para Coletar preços (inclui a pesquisa da discriminação dos objetos a serem cotados e o contato com o fornecedor);
- XIV) Calcular o preço médio das coletas;
- XV) Acompanhamento de prazos dos contratos (todos);
- XVI) Organização das pastas;
- XVII) Numerar processos antes de enviar para a Projuri e após a formalização do Termo de Referência;
- XVIII) Protocolar documentos e processos administrativos;
- XIX) Arquivar documentos e processos administrativos.

Quadro 19 - Licitações concluídas no ano de 2023

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR LICITADO	LICITAÇÕES/ADESÕES	VIGÊNCIA
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de extintores, recargas, placas de sinalização, demarcação e outros	R\$ 57.740,90	Licitação Homologada	05/01/2024
2	Serviço de material gráfico, nos termos do Contrato de Repasse nº 883064/2019, firmado entre a SASDH e o Ministério da Mulher, conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 123/2022	R\$ 6.498,90	Licitação Homologada	12/01/2024
3	Pessoa jurídica especializada para aquisição de material de consumo e instalação, sob demanda, de cortinas e persianas com tecido blackouts	R\$ 71.890,00	Licitação Homologada	17/01/2024
4	Aquisição de material de consumo (água mineral, gás liquefeito de petróleo, gelo e outros)	R\$ 364.890,00	Licitação Homologada	10/01/2024
5	Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (bebedouros, fogões industriais 04 bocas, forno industrial, centrifuga de roupas, freezer horizontal, projetor multimídia (datashow) e outros	R\$ 210.259,75	Licitação Homologada	18/01/2024
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MALHARIA, para atender o CONVÊNIO N° 883064/2019, referente ao Projeto Jornada de Enfrentamento ao Racismo Institucional em Rio Branco.	R\$ 7.447,20	Licitação Homologada	01/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

7	Material de consumo de LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 672.974,90	Licitação Homologada	03/03/2024
8	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, nos termos do Contrato de Repasse nº 910455/2021, firmado entre a SASDH e o Ministério da Mulher, conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2023	R\$ 14.502,80	Licitação Homologada	03/03/2024
9	Empresa especializada em serviço de LAVAGEM DE VEÍCULOS, tipo passeio, caminhonete, micro-ônibus, ônibus e motocicleta	R\$ 29.046,76	Licitação Homologada	23/03/2024
10	Material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	R\$ 651.960,00	Licitação Homologada	17/03/2024
11	Aquisição de material de consumo COPA, COZINHA (MATERIAL PLÁSTICO).	R\$ 332.608,80	Licitação Homologada	20/03/2024
12	Aquisição de material de consumo (gênero alimentício não perecível)	R\$ 1.897.045,00	Licitação Homologada	21/03/2024
13	Aquisição de kit CAFÉ DA MANHÃ E MARMITAS	R\$ 998.400,00	Licitação Homologada	30/03/2024
14	Material de Consumo – KIT FERRAMENTAS, nos termos do Contrato de Repasse nº 910455/2021.	R\$ 1.163,25	Licitação Homologada	19/04/2024
15	Aquisição de material permanente – veículos diversos, nos termos do Contrato de Repasse nº 843290/2017; 853135/2017; 864129/2018, firmado entre a SASDH e o Ministério da Cidadania, Ministério da Defesa.	R\$ 691.000,00	Licitação Homologada	19/04/2024
16	Material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL CARNE, FRANGO, PORCO E PEIXE)	R\$ 1.483.520,00	Licitação Homologada	20/04/2024
17	Aquisição de material permanente (amaciador de carne industrial, balança digital de cozinha, balança plataforma digital, caldeirão industrial a gás - 300 litros, chapa bifeteira, forno a gás industrial 10 esteiras 127/220v e liquidificador industrial	R\$ 100.324,90	Licitação Homologada	05/05/2024
18	Material de consumo (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI)	R\$ 22.743,50	Licitação Homologada	04/05/2024
19	Material de consumo (cesta básica ensacada)	R\$ 1.208.700,00	Licitação Homologada	11/05/2024
20	Aquisição de material de consumo gráfico (adesivo em vinil, banner,	R\$ 143.249,30	Licitação Homologada	02/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	capa para processo, cartaz a3 e outros)			
21	Aquisição de material permanente (ar condicionado split, com instalação)	R\$ 339.321,95	Licitação Homologada	06/06/2024
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 VEÍCULO TIPO PASSEIO) para atender a programação 120040120210001 disposta no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV	R\$ 91.890,00	Licitação Homologada	06/06/2024
23	Aquisição de material de consumo COPA, COZINHA E OUTROS	R\$ 173.662,45	Licitação Homologada	22/06/2024
24	Aquisição de material consumo KIT BEBÊ ENSACADO.	R\$ 310.000,00	Licitação Homologada	04/07/2024
25	Aquisição de material de consumo (LANCHES)	R\$ 112.370,00	Licitação Homologada	07/07/2024
26	Aquisição de material de consumo (PAPELARIA, ARMARINHO E OUTROS)	R\$ 1.458.247,50	Licitação Homologada	08/08/2024
27	Tomada de preço - Prestação de serviço para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	R\$ 1.179.886,18	Homologada	01/03/2024

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos, SASDH, 2023.

Quadro 20 - Licitações em andamento no ano de 2023

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
1	Material Permanente – (cadeira, mesa, armário, telefone e outros) para atender emenda parlamentar do Senador Alan Rick - Convênios	R\$ 201.676,41	Análise de Recurso de Licitante (02/10-ASSEJUR)
2	Cópia, carimbo e outros.	R\$ 77.054,84	CPL / Abertura do Pregão prevista para 04/10/2023.
3	Instalação, Manutenção Preventiva e corretiva de condicionador de ar e aparelho de refrigeração.	R\$ 1.889.720,00	Pregão ocorrido em 20/09/2023. Reabertura em 04/10/2023.
4	Prestação de Serviço de agenciamento de viagens.	R\$ 420.669,20	Enviado p/ Parecer Técnico em 03/10/2023.
5	Prestação de Serviço de publicidade e propaganda.	R\$1.500.000,00	Pregão previsto para 09/11/2023.
6	Material Permanente – (veículo tipo VAN) para atender convênio	R\$ 400.802,00	Aguardando divisão de convênio justificar quantitativo.

Quadro 21 - Adesões às Atas realizadas em 2023

	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	QUANTITATIVO
1	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, cujo objeto é a Aquisição de material (Material para	R\$ 195.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	manutenção de bens imóveis, hidráulico, elétrico, equipamentos de proteção e segurança, material básico de construção, ferramentas, mobiliário e máquinas e utensílios de oficina), sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.		
2	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 865/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com e sem condutor dos tipos: motocicletas, caminhões, hidro jato de limpeza de redes de esgoto sanitário (tatução), equipamentos de retroescavadeira com operador, abrangendo os custos com manutenção preventiva, corretiva e lavagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.	R\$ 307.496,40	05
3	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 018/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 010/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.	R\$ 1.531.119,84	38
4	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 015/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.	R\$ 1.416.842,28	17
5	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO GÊNERO ALIMENTICIO (REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITA: ALMOÇO E JANTA), visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.	R\$ 83.590,00	20.000
6	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.	R\$ 2.349.964,80	41
7	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as demandas da	R\$ 90.970,00	3.000kg



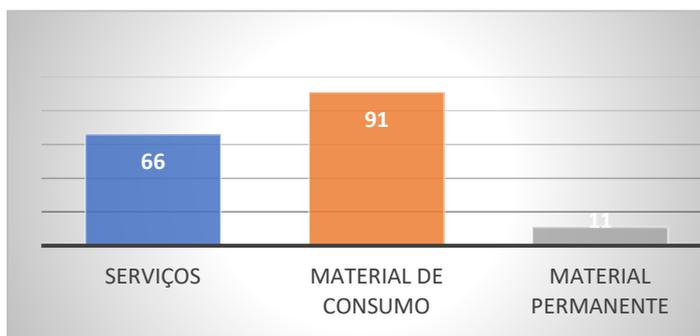
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.		
8	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.	R\$ 33.095,00	900kg e 1.000dz
9	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº nº 011/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.	R\$ 221.380,00	6.000kg
10	TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº nº 093/2022, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2022, cujo objeto é contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Informática (Computadores e Nobreak) conforme as especificações e necessidades desta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.	R\$ 369.900,00	150 und
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos/SASDH/2023			

Quadro 22 - Contratos em execução em 2023

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE
Serviços	66
Material de Consumo	91
Material permanente	11
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos, SASDH, 2023	

Figura 15: Gráfico 1 – Contratos em execução em 2023



Quadro 23 - Contratos firmados em 2023

PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE
Serviços	14
Material de Consumo	91
Material permanente	11
Fonte: Divisão de Licitações e Contratos, SASDH, 2023.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 16: Gráfico 2 – Contratos firmados em 2023



Figura 17: Serviços Divisão de Licitação e Contratos



Fonte: Divisão de Licitação e Contratos, SASDH, 2023.

3.20. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Principais atribuições da Divisão Tecnologia e Informação – DTI

- I) Manutenção em equipamentos de informática;
- II) Instalação de softwares e hardwares;
- III) Manutenções preventivas na rede lógica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- IV) Elaboração de projetos de rede lógica;
- V) Monitoramento de toda rede de internet da SASDH e unidades;
- VI) Manutenção de linhas telefônicas;
- VII) Executar projetos elaborados pelo ITEC;
- VIII) Desenvolver soluções para a proteção de dados no servidor de arquivos da SASDH;
- IX) Elaborar medidas de segurança dos usuários da SASDH;
- X) Receber chamados via remoto (Team Viewer, Anydesk).
- XI) Fazer cadastro de usuários no AD (Active Direct.) responsável por cada usuário acessar sua máquina e aonde quiser estando no mesmo Domínio(sasdh.prefeitura.riobranco).
- XII) Fazer troca de computadores e redes de internet para outras salas quando precisam.
- XIII) Atualizar os números de computadores, nobreaks, impressoras, notebooks e data shows. Todos esses itens são espalhados nas unidades da SASDH e sua SEDE.
- XIV) Organizar os IPs das impressoras que estão com IPS reservados na SEDE(SASDH).
- XV) Auxiliar em eventos realizado pela Secretaria, para os demais colaboradores consiga ter como registrar os atendimentos realizados a cada assistido ou algum evento próprio da SASDH.
- XVI) Fazer com que todas as impressoras fiquem instaladas e que todo mundo consiga fazer a impressão e a digitalização.

Figura 18: Serviços realizados nas unidades/setores SASDH pela equipe da DTI.



Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação, SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

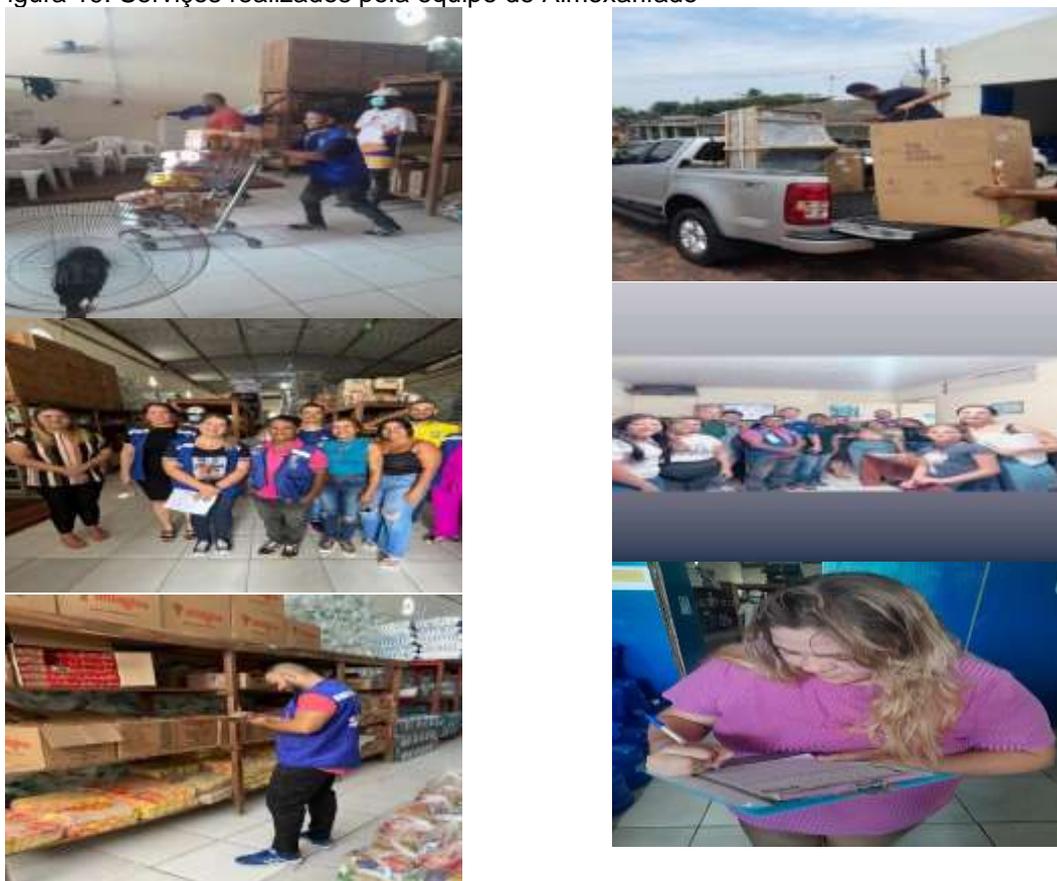
3.21. DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

A Divisão de Almojarifado é o local destinado à guarda e conservação de materiais, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso. Exige o controle do estoque (quantidade, reposição, armazenagem, validade, controle do uso, etc.), mercadorias e produtos (de limpeza, de escritório, serviços, etc.), aquisição (registro das compras feitas e a fazer, arquivamento de notas).

Principais atribuições:

- I) Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos;
- II) Solicitação de reposição de materiais;
- III) Organizar mercadorias;
- IV) Conferência de mercadorias e expedição;
- V) Receber materiais, distribuí-los através de requisição e controlá-los, conforme normas da SASDH;

Figura 19: Serviços realizados pela equipe de Almojarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

6.22. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Principais atribuições:

A Divisão de Patrimônio tem por finalidade e atribuições, efetuar o lançamento de bens móveis, quando feitas aquisições dos mesmos, patrimoniar cada um deles, zelar pela conservação e operacionalidade dos bens, que são alocados nas unidades, assim como na sede desta secretaria, retirada dos bens móveis que estão inservíveis nas unidades administrativas desta SASDH, dando o seu devido destino, acompanhar e efetivar mudanças de bens móveis entre unidades e setores desta secretaria.

- I) Instruir, estruturar, controlar e supervisionar o cadastro dos bens patrimoniais;
- II) Avaliar a conveniência de equipamentos novos, impedindo a aquisição dos que não tem necessidade ou menos apropriados;
- III) Inspeccionar e verificar o conserto e assistência de manutenção dos bens;
- IV) Manter atualizados os Bens de Patrimônio com suas respectivas Placas de identificação patrimonial;
- V) Manter os Termos de Responsabilidade assinados por seus respectivos responsáveis;
- VI) Manter o Inventário de Bens Móveis atualizado, controlando suas devidas localizações e responsáveis;

Figura 20: Serviços realizados pela equipe de Patrimônio – SASDH



Antes



Depois



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Divisão de Patrimônio, SASDH, 2023.

3.23. DIVISÃO DE ZELADORIA E TRANSPORTE

Principais atribuições:

- I) A Divisão de Zeladoria e Transporte tem como uma de suas atribuições a manutenção dos espaços onde são desenvolvidas as ações, atendimentos e outros desta secretaria.
- II) Dar apoio em diversas ações voltadas a Assistência Social e Direitos Humanos, assim como ações em conjunto com outras Secretarias no intuito de fortalecer parcerias em benefício da população em geral.
- III) A Zeladoria e Transportes teve papel importante nas ações da enchente e das enxurradas ocorridas nos meses de março e abril, realizando a manutenção das nossas unidades, apoio de transporte na entrega das alimentações diárias, em forma de plantão 24 horas, no auxílio as famílias atingidas e conduzidas ao parque de exposições, bem como nos diversos abrigos provisórios instalados nas escolas, igrejas e centros comunitários.
- IV) Zelar pelos ambientes da sede e unidades administrativas da SASDH;
- V) Controlar a frota de veículos da SASDH;
- VI) Dar apoio as ações de todas as unidades desta SASDH;

Quadro 24: Relação dos veículos

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADE	VEÍCULO	PLACA
1	Gilson Barreto	PCF Cidade do Povo	Hb20	QLX-1A74
2	João Alves	PCF Santa Helena	Prisma	QLV-2562
3	Ademir de Alencar Pereira	PCF Calafate	Mobi	QWQ-0E53
4	Adriana Souza de Moura Lima	PCF Cidade Nova	Onix	QWO8E02
5	Marivaldo Santos	PCF Tancredo Neves	Onix	NXT-3765
6	Edison Cabral	PCF Sobral	Siena	QWN-3C00
7	Fatima Maria de Souza	PCF Rui Lino	Yaris	QLW-8943
8	Marcos Antônio Carioca	PCF São Francisco	Lougan	GHS-2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atualmente a SASDH conta com uma frota de 49 (quarenta e nove) veículos, entre eles próprios e alugados, para atender as demandas desta secretaria e a unidades vinculadas a ela.

Quadro 25: Frota Veicular

CRAS				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADE	VEÍCULO	PLACA
1	Rakel Thompson	CRAS Tancredo Neves	Kombi	NAD-8232
2	Maridans de Almeida Oliveira	CRAS São Francisco	Ford K	QWO-2120
3	Maria Alcantra da Silva/Nunes	CRAS Cidade Nova	Onix	QLZ-1013
4	Edfranco Freitas	CRAS Sobral	Siena	QLZ-9H88
5	Felipe Otavio Vasconcelos	CRAS Cidade Do Povo	Yaris	QWM-3280
6	Olysandro Fernandes Amaral	CRAS Calafate	Virtus	QLU-1014
7	Diogo Bezerra da Silva	CRAS Rui Lino	Gol	QLU-9106
8	David Ferreira de Sales Junior *	CRAS Santa Helena	L-200 Triton	NXT-9806
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADE	VEÍCULO	PLACA
1	João Paulo da Silva Lora	CREAS Parque	Onix	QTB-0F50
2	Welly Darlis Rodrigues	CREAS Manoel Julião	Doblo	NXT-6441
3	Jucivaldo Souza da Silva ***	Centro Pop	Spin	NXR 0704
4	Adriano da Silva	DIASE	Onix	QLY-5G71
5	Francy Wellington Lopes da Costa	SEAS - Diurno e Plantão	Gol	QLZ-2813
6	Francisco Edson Ferreira de Souza	SEAS/Plantão Noturno		
7	Ramir Nunes de Souza			
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADE	VEÍCULO	PLACA
1	Miguel Augusto Marçal Cruz	Diretoria/Gerências	S10	QLY-2F99
2	Francisco Arnold da C. de Araújo	Banco de Alimento	Caminhão Baú	QWN-4H78
			Moto	NXS-7265
3	Roberto Almeida da Costa	Cadúnico/Bolsa Família	Amarok	OXP-2257
UNIDADES DE ACOLHIMENTO				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADE	VEICULO	PLACA
1	Antônio Raimundo Castro	Sol Nascente	HB20	NAE-8633
2	Francisco das Chagas	Maria Tapajós	Argo	QLZ-8J67
3	Francivaldo Ribeiro da Silva *	Migrantes	Spin	QLY 3920
4	Jucivaldo da Silva Auto	Dona Elza	Doblô	QLY-6072
5	Antônio José da Silva	Família Acolhedora	Voyage	BBZ-3750



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GABINETE				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADES	VEICULOS	PLACA
1	Douglas Cunha de Albuquerque	Gabinete/Chefia	Spin	QLU-5956
2	Luciano da Silva de Souza *	Sede dos Conselhos Municipais	Chery/QQ	QLW-8887
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADES	VEICULOS	PLACA
1	Mario Mandu Pessoa Neto	Diretoria e Gerências	Argo	QOY-5G39
2	Tiago Silva Souza	Casa Rosa Mulher	Spin	NXS-0784
3	Kennedy França de Souza*	DH/COMPIR	Renegade	QLW-1C95
DIRETORIA DE GESTÃO				
ITEM	MOTORISTA	UNIDADES	VEICULOS	PLACA
1	Jonas Lima Machado	SASDH	Fiat Strada	QLX-5927
2	Francisco de Assis de Moraes Amaro*	SASDH	L-200 Triton	NXS-2705
3	Jhinsley Manutenção	DZT/Manutenção Externa	Gol	QWO4B39
4	Sem motorista	SASDH	Citroen	QLW-3583
5	Escala	SASDH	Ônibus	PBQ-4353
6		SASDH	Ônibus	PBQ-4352
7		SASDH	Ônibus	NXS-4615
8		SASDH	Ônibus	QWO-8C18
9		SASDH (Manutenção)	Van Master	QLX-9008
10	Maria Bezerra de Oliveira	SASDH/SETORES/UNIDADES	Moto Factor	QWN-9G89
11	Railton Ganum da Silva	SASDH/SETORES/UNIDADES	Moto CG160	QLU-0625
12	Davi Lima Oliveira	Gabinetes	Moto Twister	SHA-1A73
13	Luiz Conceição	SASDH	F4000	QLZ-3082
14	Oswaldo Angelo	Chefe da Divisão	Gol	QWO5F01
VEÍCULOS CEDIDOS PARA A SASDH				
Barco motor F203	01	Sede - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	xxxx
Reboque	01	SEDE - SASDH	Bom estado de conservação (em uso)	QLU-6557
OBS.: Estão desde março/2023 com a COMDEC				
VEÍCULOS DA SASDH CEDIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES				
Van de 15 lugares	01	SEMEIA	Bom estado de conservação (em uso)	NAE-7381
Camionete L200	01	Casa do Seringueiro	Em Uso	QLX-1390
Camionete L200	01	COMTES	Em uso	QLW-1160
Van Renault Master	01	Assembleia de Deus	Em Uso	QLX-8998
Van Renault Master	01	Afif Arão	Em Uso	QLX-9018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Van Renault Master	01	UMAMRB	Rescindir Termo	QLX-9008
Hyundai HB20	01	JOCUM	Será entregue	QWN9F47
Fonte: Divisão de Zeladoria e Transportes/SASDH/2023				

Figura 21: Serviços realizados pela Divisão de Zeladoria e Transporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Fonte: Divisão de Zeladoria e Transporte, SASDH, 2023.

Garantir proteção social bem como os direitos humanos tem sido uma prioridade para gestão atual do Município, a qual tem aumentado repasses do tesouro municipal - RP para garantir a continuidade das ofertas Socioassistenciais.

No entanto, é uma política que necessita de financiamento contínuo, com responsabilidade dos três entes federados, que venham a garantir a absorção dos novos desafios que a dinâmica territorial nos apresenta diariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

4. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SOCIAL E OPERACIONAL- DPSO

A Diretoria de Planejamento Operacional e Social – DPSO foi instituída com a Reforma Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos, através do Decreto n.º 13.321/2022, publicada no DOE n.º 13.321 de 07/07/2022, foi criada com a seguinte MISSÃO: “Definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura”.

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E SOCIAL – DPSO

- 1) Assessoria Administrativa;
- 2) Assessoria Técnica;
- 3) Divisão de Projeto Social:
 - 3.1. Núcleo de Programas e Projetos;
- 4) Divisão de Convênios;
- 5) Divisão de Monitoramento Social;
- 6) Divisão de Planejamento Tático;

4.2. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Tem o objetivo de acompanhar e monitorar os programas, projetos e atividades, licitações e contratos, através das seguintes ações: Acompanhamento e execução de convênios para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, mobiliários, veículos, obras e reformas; abertura de processos licitatórios para o ano de 2023, estimando-se a contratação de: material de consumo, material permanente, serviços de natureza contínua, migração da lei nº 8.666/93 para a NLL 14.133/21, acompanhamento contratual, controle de aditivos; formalização de termo de colaboração em as organizações da sociedade civil; execução das emendas parlamentares, sejam de ordem direta ou indireta; acompanhamento das políticas destinadas ao projeto Criança Feliz e ACESSUAS.

4.3. ASSESSORIA TÉCNICA

Definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando a execução das atividades e ou/programas de forma planejada para o alcance dos objetivos com qualidade e eficiência.

4.4. DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

A divisão de projetos sociais através do trabalho Tec Social visa desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias beneficiárias na implementação do Projeto, através de atividade que promovem a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

4. 5. NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

A Diretoria de Planejamento Social e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos -SASDH, atualmente desenvolve os trabalhos com o PAC 2, ASSESSUAS Trabalho e o Programa Criança Feliz.

4.6. PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS-PAC 2

Com o intuito de consolidar os trabalhos juntos as famílias, atendendo um total de 240 pessoas com a manutenção do contrato de oferta de cursos profissionalizantes através de 02 contratos com SENAC e a execução do Plantão Social das Poligonais Vila Acre/Vila da Amizade e Baixada I, porém, conforme informações do setor competente na SEINFRA as retomadas das obras nessas regionais encontram-se em fase de licitação, para que assim a equipe possa dar continuidade dos trabalhos sociais.

Contrato nº 063/2019 – (Poligonal Vila Acre/Vila da Amizade) – Prorrogado a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, Portaria nº 200 de 2023; Contrato nº 064/2019 – (Poligonal Baixada I) - Prorrogado a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, Portaria nº 201 de 2023. Poligonal Vitória (FGTS) – Plantão Social realizado de forma direta. E buscaremos ofertar cursos através da parceria com o SENAC na modalidade PSG e com outros parceiros.

Quadro 26: Demonstrativo Do Cronograma De Cursos

ANO	ATIVIDADE	REGIONAL/ PÚBLICO	QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA
CONTRATOS COM O SENAC ATRAVES DOS PROJETOS SOCIAIS/PAC				
2023	Cursos para as Famílias da poligonal Vila Acre/Vila da Amizade.	Em geral	120	A partir 14 anos

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Quadro 27: Demonstrativo Poligonal Vila Acre/Vila Da Amizade Dados Do Curso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ALUNO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR TOTAL
01	Curso de aperfeiçoamento em preparo de bolos e toras- teórico prático com 40 horas de carga-horária.	R\$ 720,00	20	R\$ 14.400,00
02	Curso de Aperfeiçoamento em preparo de pizza- teórico prático com 20 horas de carga horária.	R\$ 390,00	20	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

03	Curso de aperfeiçoamento em preparo de hamburguer gourmet-teórico prático com 20 horas de carga horária.	R\$ 390,00	20	R\$ 7.800,00
04	Curso em estratégias de negociação para vendedores - teórico prático com 30horas de carga horária.	R\$ 287,20	20	R\$ 5.744,00
05	Curso excelência no atendimento ao cliente- teórico prático com 30horas de carga horária.	R\$ 287,20	20	R\$ 5.744,00
06	Curso de aplicativo básicos de informática: MS teórico prático com 40h de carga horária.	R\$ 460,00	20	R\$ 9.200,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Quadro 28: Demonstrativo Do Cronograma De Cursos

ANO	ATIVIDADE	REGIONAL/ PÚBLICO	QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA
CONTRATOS COM O SENAC ATRAVES DOS PROJETOS SOCIAIS/PAC				
2023	Cursos para as Famílias da poligonal baixada I.	Em geral	120	A partir 14 anos

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Quadro 29: Demonstrativo Poligonal Baixada I Dados Do Curso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ALUNO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR TOTAL
01	Curso de aperfeiçoamento em preparo de bolos e toras- teórico prático com 40 horas de carga-horária.	R\$ 720,00	20	R\$ 14.400,00
02	Curso de Aperfeiçoamento em preparo de pizza- teórico prático com 20 horas de carga horária.	R\$ 390,00	20	R\$ 7.800,00
03	Curso de aperfeiçoamento em preparo de hamburguer gourmet-teórico prático com 20 horas de carga horária.	R\$ 390,00	20	R\$ 7.800,00
04	Curso em estratégias de negociação para vendedores - teórico prático com 30horas de carga horária.	R\$ 287,20	20	R\$ 5.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

05	Curso excelência no atendimento ao cliente- teórico prático com 30horas de carga horária.	R\$ 287,20	20	R\$ 5.744,00
06	Curso de aplicativo básicos de informática: MS teórico prático com 40h de carga horária.	R\$ 460,00	20	R\$ 9.200,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

4.7. ACESSUAS TRABALHO

É um Programa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), localizado na Proteção Social Básica (PSB), que busca promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulam o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais.

O Programa é organizado em quatro eixos de ação: Identificação e Sensibilização dos Usuários; Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho; Acesso a Oportunidades; Monitoramento do Percurso do Usuário.

É importante destacar que a meta de atendimento do ACESSUAS Trabalho corresponde ao número de usuários que deverão ser atendidos em ciclos de oficinas do Programa. O ciclo de oficinas deve ocorrer com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros. Os encontros devem ter periodicidade mínima semanal e duração de 1h30min a 3h, com a participação de até 25 usuários. No período que corresponde aos meses de janeiro a dezembro de 2023, o programa ACESSUAS Trabalho conseguiu realizar as ações tendo a participação total de 573 participantes, destes foram possíveis inserir no SIS ACESSUAS 395 pessoas que contabiliza uma quantidade para a meta. No dia 01 de setembro de 2023, em reunião no gabinete SASDH, com os coordenadores dos CRAS, foi estipulado e repactuado a realização de grupos que possibilite a inserção de pelo menos 50 novos participantes no programa por equipamentos, para que assim possamos alcançarmos a meta. Segue o quadro de atendimento até a presente data:

Quadro 30: Demonstrativo De Ações Realizadas

AÇÕES	QUANTITATIVO
Grupos	41
Oficinas	164
Participantes COM NIS e inseridos	395
Participante SEM NIS	178
Total de Participantes	573

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 22: Oficina Mundo do Trabalho



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Figura 23: Oficina Mundo do Trabalho



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

4.8. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersectorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Considerando a portaria de nº 2.496, que em seu art. 3º, dispõe sobre o quantitativo de profissionais que devem ser contratados de acordo com a meta física aceita, ou seja, 1.400 indivíduos distribuídos nos 8 CRAS, é necessário 1 coordenador, 8 supervisores, no mínimo 43 visitantes de 40 horas semanais e 8 motoristas, para que possamos alcançar a meta que foi pactuada do Programa Criança Feliz, no ano de 2020, entretanto, atualmente estamos com a equipe incompleta, contamos com 01 coordenador, 07 supervisores, 14 visitantes, 21 estagiários e 08 motoristas. De janeiro a dezembro de 2023 foram realizadas 33.577 visitas, ressaltando que os dados dos acompanhamentos, precisam ser feitos a média, pois todos os meses existem indivíduos que são inclusos e excluídos do Sistema e-PCF, além disso, a maioria permanece, pois o atendimento é contínuo. MÉDIA: 939,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Quadro 31: Dados Do PCF De Janeiro A Dezembro – 2023

Dados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Visitas realizadas	3.530	3.055	3.241	2.196	3.376	3.114	2.717	2.498	2.246	2.458	2.871	2.275	33.577
Acompanhamentos	922	987	962	928	938	962	956	918	916	754	906	817	10.966
Buscas ativas	236	262	92	48	102	128	92	69	69	142	109	54	1.403
Inclusões	144	114	20	12	97	101	53	80	83	93	73	45	915

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Figura 24: Palestra “Estímulo a Criança”



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Figura 25: Apoio durante a Alagação 2023



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

Figura 26: Confeção de lembranças dia das mães



Figura 27: Confeção de lembranças páscoa



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 28 Ação externa Transacreana



Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH, 2023.

Figura 29: Ação Ecoflores Horto Florestal



4.9. DIVISÃO DE CONVÊNIOS

A Divisão de Convênios, tem o objetivo precípua de acompanhamento dos convênios federais, contratos de repasse, termos de parceria e fomento. E no intuito de dar maior discernimento aos trabalhos realizados por esta Divisão no tocante aos convênios, contratos de repasse, termos de Colaboração e Fomento, trazemos inicialmente alguns conceitos básicos, e um breve relato sobre os procedimentos e regras para obtenção, aplicação e controle dos recursos públicos federais e municipais transferidos por meio desses instrumentos, contemplando as mais importantes mudanças recentes na legislação e nos procedimentos que regem o assunto.

As transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse, termos de colaboração e Fomento, constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal.

Quadro 32: Demonstrativo Dos Termos De Colaboração Firmados No Ano De 2023

Nº	O.S.C. PARLAMENTAR	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
005	Jovens Com Uma Missão / RUTÊNIO SÁ	Custeio de despesas básicas.	2023	R\$30.000,00
006	Associação Amigos do Peito - AAPEI / N. LIMA	Custeio e manutenção da Associação.	2023	R\$40.000,00
007	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / FRANCISCO PIABA	Manutenção das Atividades da APAE	2023	R\$30.000,00
012	Organização Nacional de Valorização da Vida e da Educação no Acre -	Emenda destinada aos serviços assistenciais, visando o fomento e a	2023	R\$40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	ONVVES/AC/ FRANCISCO PIABA	promoção das atividades da instituição, com cursos, palestras e demais atividades.		
013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / LENE PETECÃO	Manutenção das Atividades da APAE.	2023	R\$50.000,00
014	Associação Beneficente Caminho de Luz / LENE PETECÃO	Pagamento de Pessoal.	2023	R\$30.000,00
016	Comunidade Terapêutica Tempo de Viver / ISMAEL MACHADO	Desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social.	2023	R\$15.000,00
017	Casa Terapêutica Vida Plena / ADAILTON CRUZ	Desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social.	2023	R\$10.000,00
018	Associação Família no Altar / MICHELLE MELO	Promoção de curso profissionalizante.	2023	R\$79.000,00
019	Associação Família no Altar / MICHELLE MELO	Atividades para pessoas da melhor idade.	2023	R\$30.000,00
020	Associação Família Azul no Acre / MICHELLE MELO	Promover ações e atividades para atendimento aos associados e família.	2023	R\$50.000,00
021	SEMEAR / CÉLIO BRITO	Atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação.	2023	R\$90.000,00
023	SEMEAR / ISMAEL MACHADO	Atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação	2023	R\$63.000,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

4.10. TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO FIRMADOS EM 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conforme preconiza a Lei 13019/2014, com regularização da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21, de 24 de novembro de 2016, termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros, com foco nas parcerias cujos objetos não estejam claramente definidos nos programas de governo, ou não tenham objetos, metas, prazos e custos pré-determinados nas políticas públicas existentes.

Durante o período de janeiro a setembro de 2023 foram firmados 13 termos de colaboração, descritos no quadro a seguir.

- Jovens Com Uma Missão

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Custeio de despesas básicas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Rutênio Sá. Execução: julho – dezembro/2023.

- Associação Amigos Do Peito

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Custeio e manutenção da Associação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador N Lima. Execução: julho – abril/2024.
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Branco

Este Termo de Colaboração tem por objetivo a Manutenção das Atividades da APAE, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Francisco Piaba. Execução: junho – novembro/2023.

- Organização Nacional De Valorização Da Vida E Da Educação No Acre - ONVVES/AC

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Emenda destinada aos serviços assistenciais, visando o fomento e a promoção das atividades da instituição, com cursos, palestras e demais atividades, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Francisco Piaba. Execução: julho – abril/2024.

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Manutenção das Atividades da APAE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Lene Petecão. Encaminhado para o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Associação Beneficente Caminho De Luz

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Lene Petecão. Execução: agosto – fevereiro/2024.

- Comunidade Terapêutica Tempo De Viver

Este Termo de Colaboração tem por objetivo desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado. Execução: agosto – novembro/2023.

- Casa Terapêutica Vida Plena

Este Termo de Colaboração tem por objetivo desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Adailton Cruz. Execução: agosto – outubro/2023.

- Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Promoção de curso profissionalizante, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo. Execução: setembro – dezembro/2023.

- Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo atividades para pessoas da melhor idade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo. Execução: setembro – dezembro/2023.

- Associação Família Azul No Acre

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover ações e atividades para atendimento aos associados e família, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Michelle Melo. Execução: setembro/2023 – setembro/2024.

- SEMEAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Este Termo de Colaboração tem por objetivo atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Célio Brito. Execução: setembro/2023 – setembro/2024.

- SEMEAR

Este Termo de Colaboração tem por objetivo atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado. Execução: outubro – dezembro/2023.

4.11. TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO EM ANDAMENTO 2023

A diretoria de Planejamento Social e Operacional dispôs transcorrendo da divisão de convênios 22 termos de colaboração de janeiro a dezembro de 2023, destas 16 emendas indiretas foram executas.

Quadro 33: Demonstrativo dos termos de colaboração em andamento no ano de 2023

***Nº	O.S.C. PARLAMENTAR	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
	Centro Espírita União do Vegetal - CEBUV / ANTÔNIO MORAIS	Apoio ao Centro Espírita União do Vegetal.	2023	R\$29.000,00
	Educandário Santa Margarida EMERSON JARUDE	Serviço de acolhimento e abrigamento de crianças	2023	R\$29.000,00
	Educandário Santa Margarida FÁBIO ARAÚJO	Compra de produtos e insumos.	2023	R\$10.000,00
	Casa Terapêutica Vida Plena / FÁBIO ARAÚJO	Desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social.	2023	R\$149.000,00
	Associação Rio-branquense de Deficientes Físicos - ARDEF / FRANCISCO PIABA	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais	2023	R\$50.000,00
	Educandário Santa Margarida / FRANCISCO PIABA	Aquisição de roupas de cama, mesa e banho.	2023	R\$10.000,00
	Missão Nova Vida / ISMAEL MACHADO	Auxílio às atividades desenvolvidas pelo Instituto de Fraternidade do Acre.	2023	R\$34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	Comunidade Evangélica Valentes de DAVI / ARNALDO BARROS	Promover atividades voltadas a comunidade.	2023	R\$52.250,00
	Igreja Evangélica Família em Cristo / ARNALDO BARROS	Promover atividades voltadas a comunidade.	2023	R\$52.250,00
	Associação Terapêutica Geração Eleita - ATGE / ARNALDO BARROS	Promover atividades voltadas a comunidade.	2023	R\$52.250,00
	Instituto Olhar de Anjo / CÉLIO BRITO	Atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação.	2023	R\$90.000,00
	Educandário Santa Margarida / CÉLIO BRITO	Atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação.	2023	29.000,00
	Educandário Santa Margarida / N. LIMA	Aquisição de alimentação.	2023	R\$20.000,00
	Associação de Parentes e Amigos de Dependentes Químicos - APADEQ / N. LIMA	Aquisição de alimentos e materiais de limpeza	2023	R\$40.000,00
	Educandário Santa Margarida / RAIMUNDO NENEM	Aquisição de material de consumo, material de escritório e pedagógico.	2023	R\$10.000,00
	Organização Beneficente Nova União / RAIMUNDO NENEM	Emenda para atender as demandas da entidade beneficente nova união.	2023	R\$19.000,00
	Educandário Santa Margarida / RUTÊNIO SÁ	Compra de produtos alimentícios e insumos tais como material de limpeza.	2023	R\$30.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / SAMIR BESTENE	Destinação de emenda para APAE para a manutenção das atividades da instituição	2023	R\$25.000,00
	Educandário Santa Margarida / SAMIR BESTENE	Destinação de emenda para a manutenção das atividades do Educandário Santa Margarida.	2023	R\$10.000,00
	Conselho Participativo de Rio Branco da Sociedade São Vicente de Paulo / LENE PETECÃO	Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.	2023	R\$40.000,00
	Educandário Santa Margarida / LENE PETECÃO	Material de higiene pessoal.	2023	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	Associação Família no Altar / FÁBIO ARAÚJO	Promoção de cursos profissionalizantes	2023	R\$149.000,00
--	--------------------------------------------	----------------------------------------	------	---------------

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH, 2023.

- Centro espírita união do vegetal – CEBUV

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Apoio ao Centro Espírita União do Vegetal, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Antônio Moraes.

- Educandários Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Serviço de acolhimento e abrigamento de crianças, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Emerson Jarude. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Compra de produtos e insumos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Fábio de Araújo. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Casa Terapêutica Vida Plena

Este Termo de Colaboração tem por objetivo desenvolver ações preventivas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, oferecendo acolhimento voluntário em caráter de regime residencial 24 horas para pessoas em vulnerabilidade social., no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Fábio de Araújo. Vereador solicitou a alteração da emenda para entidade Associação Família Azul.

- Associação Rio-Branquense De Deficientes Físicos – ARDEF

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Atividades de Associações de defesa de direitos sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Fábio Araújo.

Ações executadas no ano de 2023. Aguardamos as alterações no plano de trabalho.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo a Aquisição de roupas de cama, mesa e banho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Francisco Piaba. Emenda empenhada em restos a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Missão Nova Vida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Auxílio às atividades desenvolvidas pelo Instituto de Fraternidade do Acre, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Ismael Machado. Solicitada alteração por meio de suplementação orçamentária.

- Comunidade Evangélica Valentés De Davi

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover atividades voltadas a comunidade., no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros. Foi informado desistência pelo parlamentar e mudança para outra secretaria.

- Igreja Evangélica Família Em Cristo

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover atividades voltadas a comunidade., no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros. Aguardamos ajustes no plano de trabalho.

- Associação Terapêutica Geração Eleita

Este Termo de Colaboração tem por objetivo promover atividades voltadas a comunidade., no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Arnaldo Barros. Foi informado desistência pelo parlamentar e mudança para outra secretaria.

- Instituto Olhar De Anjo

Este Termo de Colaboração tem por objetivo atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação., no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Célio Gadelha. Solicitada alteração por meio de suplementação orçamentária.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo atender as crianças em situação de extrema pobreza, moradoras de rua, visando a melhoria da qualidade de vida e também buscando a educação, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Célio Gadelha. Emenda empenhada em restos a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Aquisição de alimentação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador N Lima. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Associação De Parentes E Amigos De Dependentes Químicos – APADEQ

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Aquisição de alimentos e materiais de limpeza, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador N Lima. Emenda não executada, entidade não apresentou as devidas alterações no plano de trabalho.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Aquisição de material de consumo, material de escritório e pedagógico, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Raimundo Neném. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Compra de produtos alimentícios e insumos tais como material de limpeza, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Rutênio Sá. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Organização Beneficente Nova União

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Emenda para atender as demandas da entidade beneficente nova união, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Raimundo Neném. Enviamos o ofício solicitando a documentação no dia 11/05/2023 para celebração de Termo de Colaboração.

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais -APAE

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Destinação de emenda para APAE para a manutenção das atividades da instituição, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Samir Bestene. Emenda executada.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Destinação de emenda para a manutenção das atividades do Educandário Santa Margarida, no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Samir Bestene. Aguardamos indicação do fiscal pelo gabinete e os devidos ajustes no plano de trabalho. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Conselho Participativo De Rio Branco Da Sociedade São Vicente De Paulo

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Lene Petecão. Encaminhamento de Parecer Técnico nº 035/2023/DPSO/SASDH para análise da SEPLAN e posterior parecer jurídico da PGM.

- Educandário Santa Margarida

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Material de higiene pessoal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar da Vereadora Lene Petecão. Emenda empenhada em restos a pagar.

- Associação Família No Altar

Este Termo de Colaboração tem por objetivo Promoção de curso profissionalizante, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), a ser pago em parcela única por se tratar de Emenda Parlamentar do Vereador Fábio Araújo. Aguardamos a apresentação da documentação por parte da entidade.

4.12. CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2023

Convênio é o acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros dos Orçamentos da União objetivando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, e tenha como partícipes, de um lado, órgão da administração pública federal direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e, de outro, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativo. A seguir o detalhamento dos convênios em vigência.

Quadro 34: Demonstrativo de convênios firmados 2023

N/ANO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
01/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE – TJAC	JUSTIÇA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	31/12/2023	R\$ 75.469,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

02/2023	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR-IES	CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE	07/11/2024	NÃO HAVERÁ REPASSES
03/2023	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA	CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE	26/10/2024	NÃO HAVERÁ REPASSES

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

- Tribunal De Justiça Do Estado Do Acre – TJAC

Este Convênio tem por objetivo a manutenção das atividades dos Núcleos de Justiça Comunitária no Município de Rio Branco, o qual já foi realizado o pagamento, no valor de R\$ 75.469,76 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e realizado a prestação de contas.

- Instituição De Ensino Superior- IES

Este convênio tem por objetivo ofertar campo de estágio curricular obrigatório para os cursos de nutrição e serviço social da instituição ora referida, não havendo repasses de nenhuma das partes.

- Centro Universitário Faveni Ltda

Este convênio tem por objetivo ofertar campo de estágio curricular obrigatório para o curso de serviço social da instituição ora referida, não havendo repasses de nenhuma das partes.

4.13. AÇÕES DO SISTEMA SIGTV

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens).

Essas emendas serão executadas em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020. A seguir apresentamos as ações vigentes em 2023.

Quadro 35: Demonstrativo de ações do -SIGTV

SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-SIGTV				
N /ANO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
019/2022	Lar Vicentino Dona Raimunda Odília	Salubridade no ambiente asilar, garantindo qualidade de vida.	2022	R\$ 164.000,00
2021/ Alan Rick	Desafio Jovem Peniel	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2021 / Alan Rick	Jovens Com Uma Missão	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	R\$ 100.000,00
2021 / Alan Rick	Reconstruindo Vidas	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	R\$ 100.000,00
2021 / Alan Rick	Fundação Afif Arão	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	2022	R\$ 100.000,00
2022 / Flaviano Melo	Secretaria De Assistência Social E Direitos Humanos	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	2022	R\$ 538.841,00
2022 / Mailza Assis	Fundação Afif Arão	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	R\$ 1.000.000,00
2022 / Mailza Assis	Secretaria De Assistência Social E Direitos Humanos	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	R\$ 1.000.000,00
2022 / Mailza Assis	Fundação Afif Arão	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	-	R\$ 2.000.000,00
10/2023 Mailza Assis /2022	Lar Vicentino Dona Raimunda Odília	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	2023	R\$ 215.000,00
2022 / Mailza Assis	Associação Cristã Alfa – Acalfa	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	-	R\$ 300.000,00
2022 / Mailza Assis	Educandário Santa Margarida	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	-	R\$ 200.000,00
2022 / Mailza Assis	Secretaria De Assistência Social E Direitos Humanos	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	-	R\$ 1.400.000,00
2022 / Eduardo Veloso	Secretaria De Assistência Social E Direitos Humanos	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio.	-	R\$ 600.000,00
2022 / Eduardo Veloso	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais	incrementar de maneira temporária as transferências regulares e	-	R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

		automáticas para fins de custeio.		
2022 / Eduardo Veloso	Creas Manoel Julião – Sasdh	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	R\$ 170.000,00
2022 / Eduardo Veloso	Creas Parque - Sasdh	adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento.	-	R\$ 170.000,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH, 2023.

Em virtude das prerrogativas estabelecidas pela PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, os recursos ora citados serão disponibilizados conforme disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo destinado em duas modalidades:

- I - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4; e
- II - Incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3.

Desta feita, fora formalizado Termo de Colaboração 019/2022 entre esta secretaria e o Lar Vicentino Dona Raimunda Odília, oriundo de indicação conjunta dos Deputados Federais Raimundo Angelim e Major Rocha destinado no ano de 2020.

Além disso, os trabalhos iniciais para aquisição de material permanente estão sendo realizados afim de garantir que os equipamentos sejam usufruídos pelas entidades indicadas o mais rápido possível, tendo em vista que a compra de tais equipamentos devem ser realizada por esta municipalidade e após entrega dos materiais deve ser firmado Termo de Cessão de Uso para as entidades.

Os recursos destinados pelo Senador Eduardo Veloso foram cancelados pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Dos recursos destinados pela Senadora Mailza Assis apenas foram liberados 200.000,00 para o Lar Vicentino e 100.000,00 para o CREAS PARQUE.

4.14. REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO

A diretoria de Planejamento Social e Operacional-SASDH atualmente possui 05 convênios de repasse com recurso próprio, referente ao período de janeiro a setembro de 2023 e 04 repasses referente ao ano de 2022 com vigência em curso.

Quadro 36: Demonstrativo Dos Repasses De Recurso Próprio

REPASSES DE RECURSO PRÓPRIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (124)				
N /ANO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08/2022	JOCUM	Recurso financeiro ao Projeto: "Disponibilizando Tempo Valorizando Pessoas".	2022/2023	R\$ 178.848,00
09/2022	APAE	Manter os serviços educacionais e fisioterapêuticos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Branco.	2022/2023	R\$ 140.130,00
17/2022	ESM	Educandário Eficiente	2022/2023	R\$ 227.058,32
19/2022	Lar Vicentino Dona Raimunda Odília	NATAL EMERGÊNCIAL	2022/2023	R\$ 50.000,00
001/2023	Apae (124) – Flaviano Melo	Manutenção das Atividades da APAE	2023/2024	R\$ 300.000,00
002/2023	Apae (124) – Flaviano Melo	Projeto de Melhorias	2023/2024	R\$ 400.000,00
003/2023	ESM	Educandário Eficiente	2023	R\$ 538.706,96
004/2023	Lar Vicentino Dona Raimunda Odília	Fortalecimento do Atendimento em Tempo Integral	2023/2024	R\$ 360.000,00
015/2023	JOCUM	Recurso financeiro ao Projeto: "Disponibilizando Tempo Valorizando Pessoas".	2022/2023	R\$ 240.000,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

- **Jovens Com Uma Missão-JOCUM**

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto "Disponibilizando Tempo e Valorizando Pessoas", no valor de R\$ 178.848,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 14.884,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Execução: agosto/2022 - julho/2023

- **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE**

Este Termo de Colaboração tem por objetivo "Manter os serviços educacionais e fisioterapêuticos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Branco", no valor de R\$ 140.130,00 (cento e quarenta mil, cento e trinta reais), dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 11.677,50 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos). Execução: julho/2022 - junho/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Educandário Santa Margarida-ESM

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Educandário Eficiente”, no valor de R\$ 227.058,32 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em 5 (cinco) parcelas, sendo 4 (quatro) no valor de R\$ 44.521,24 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, vinte e quatro centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 48.973,36 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais, trinta e seis centavos). Executado: setembro/2022 – janeiro/2023 e prestado contas.

- Lar Vicentino Dona Raimunda Odília

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Natal Emergencial”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pago em parcela única, tendo em vista a disponibilidade financeira desta secretaria e o encerramento do exercício financeiro. Executado: dezembro/2022 – janeiro/2023 e prestado contas.

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Manutenção das Atividades da APAE”, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pago em parcela única, por se tratar de emenda parlamentar do Dep. Federal Flaviano Melo. Execução: fevereiro/2023 - janeiro/2024.

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao “Projeto de Melhorias”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pago em parcela única, por se tratar de emenda parlamentar do Dep. Federal Flaviano Melo. Execução: março/2023 - fevereiro/2024

- Educandário Santa Margarida-ESM

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Educandário Eficiente”, no valor de R\$ 227.058,32 (duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em 5 (cinco) parcelas, sendo 4 (quatro) no valor de R\$ 44.521,24 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, vinte e quatro centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 48.973,36 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais, trinta e seis centavos). Execução: setembro/2022 – janeiro/2023

- Lar Vicentino Dona Raimunda Odília

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Natal Emergencial”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pago em parcela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

única, tendo em vista a disponibilidade financeira desta secretaria e o encerramento do exercício financeiro. Executado: dezembro/2022 – janeiro/2023 e prestado contas

- Jovens Com Uma Missão-JOCUM

Este Termo de Colaboração tem por objetivo apoio financeiro ao projeto “Disponibilizando Tempo e Valorizando Pessoas”, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 1 (uma) parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Execução: agosto/2023 - julho/2024

4.15. REPASSE ADVINDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Atualmente a Diretoria de Planejamento Social e Operacional não firmou convênio no período de janeiro a setembro de 2023, porém dispomos de 08 repasses firmados em 2022 e permanecem em vigência.

Quadro 37: Demonstrativo De Repasse Advindo De Chamamento Público

REPASSES ADVINDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO				
N /ANO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR DO REPASSE
04/2022	APAE	Implantação do Centro de Equoterapia.	2022/2023	R\$ 199.949,96
025/2022	Associação Cristã Alfa – ACALFA	Casa Esperança.	2022/2023	R\$ 37.500,00
026/2022	Escolinha de Futebol, Esporte, Saúde e Lazer - EFESL	Bom de bola, bom na escola, direito de ter direitos.	2022/2023	R\$ 24.000,00
027/2022	Jovens Com Uma Missão - JOCUM	E o trabalho não para.	2022/2023	R\$ 40.500,00
032/2022	Associação Desportiva Estrelinha – ADESPE	Atleta Estrelinha de Hoje, Cidadão Rio-Branquense de amanhã.	2022/2023	R\$ 24.000,00
033/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Fortalecimento das Ações do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco/AC.	2022/2023	R\$ 37.500,00
034/2022	Associação Restaurando Vidas - ARV	Reage Kids.	2022/2023	R\$ 37.500,00
035/2022	Rede Eco cidadania-REAJA	Reconstruindo Sonhos.	2022/2023	R\$ 37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro para implantação do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco, sendo oriundo de seleção pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Rio Branco e custeado por doações arrecadas na campanha “Amigo de Valor” promovida pelo Banco SANTANDER. O resultado da arrecadação dos recursos repassados ao Fundo da Criança e do Adolescente fora no valor de R\$ 199.949,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos), valor repassado em parcela única à entidade contemplada. Execução: julho/2022 – junho/2023 haverá novo plano, o SANTANDER solicitou a renovação da parceria, com previsão para 2024.

- Associação Cristã-ALFA

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Casa Esperança”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA N° 02/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023.

- Escolinha De Futebol, Esporte, Saúde E Lazer – EFESL

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Bom de bola, bom na escola, direito de ter direitos”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA N° 02/2022, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023 Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023.

- Jovens Com Uma Missão-JOCUM

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “E o trabalho não para”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA N° 02/2022, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023

- Associação Desportiva Estrelinha – ADESPE

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Atleta Estrelinha de Hoje, Cidadão Rio-Branquense de amanhã!”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA N° 02/2022, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Fortalecimento das Ações do Centro de Equoterapia da APAE de Rio Branco/AC”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023.

- Associação Restaurando Vidas–ARV

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Reage Kids”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/06/2023.

- Rede Ecocidadania-REAJA

Este Termo de Colaboração tem como objetivo apoio financeiro ao projeto “Reconstruindo Sonhos”, oriundo do Edital de Chamamento Público FIA 2022/CMDCA Nº 02/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo pago em parcela única. Execução: dezembro/2022 – abril/2023. Termo Aditivo – encerramento em 09/08/2023.

4.16. EXECUÇÃO DIRETA

A Diretoria de Planejamento Social e Operacional- SASDH dispôs de 07 emendas parlamentares com execução direta em curso no período de janeiro a dezembro de 2023. Destas 05 foram executadas.

Quadro 38: Demonstrativo De Execução Direta

EMENDAS PARLAMENTARES - EXECUÇÃO DIRETA				
BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR	VEREADOR	EXECUÇÃO
PCF	Fomento dos trabalhos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria.	R\$ 28.000,00	FRANCISCO PIABA	Solicitamos contratação
CASA ROSA MULHER	Casa Rosa Mulher (emenda destinada a consolidar e ampliar o apoio com Material Gráfico a Casa Rosa Mulher diretamente no setor de políticas para mulheres).	R\$10.000,00	HILDEGARD PASCOAL	Aguardamos o plano da DH



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SASDH	Aquisição de material de consumo para auxiliar às atividades das entidades beneficiadas.	R\$15.000,00	ISMAEL MACHADO	Comunidade Terapêutica Tempo de Viver
DBA	Fomento a entidades que desenvolvem trabalhos sociais diversas no Município de Rio Branco.	R\$63.000,00	ISMAEL MACHADO	Sofreu alteração e foi indicada para o SEMEAR
DBA	Aquisição de cesta básica, para distribuição gratuita.	R\$100.000,00	RAIMUNDO NENEM	Executada
CASA ROSA MULHER	Promoção de cursos profissionalizantes para mulheres vítimas de violência doméstica (Casa Rosa Mulher).	R\$20.000,00	LENE PETECÃO	Aguardamos o plano da DH
DIASE	Aquisição de Bens Permanentes (material de informática).	R\$ R\$30.000,00	LENE PETECÃO	Licitação iniciada

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

- Programa Criança Feliz

Esta emenda visa o fomento dos trabalhos assistenciais desenvolvidos pela secretaria através do Programa Criança Feliz, com valor global de R\$ 28.000,00 indicado pelo vereador Francisco Piaba, atualmente estamos em fase de contratação.

- Casa Rosa Mulher

Emenda destinada a consolidar e ampliar o apoio com Material Gráfico a Casa Rosa Mulher diretamente no setor de políticas para mulheres, indicação do Vereador Hildegard Pascoal, no valor de R\$ 10.000,00. Aguardamos o plano de trabalho da Diretoria de Direitos Humanos e Departamento de Políticas Para Mulheres.

- SASDH

Emenda destinada para aquisição de material de consumo visando auxiliar às atividades das entidades beneficiadas, com valor de R\$ 15.000,00 indicação do vereador Ismael Machado em favor da Comunidade Terapêutica Tempo de Viver.

- Divisão de Benefícios Assistenciais DBA

Emenda destinada para fomento a entidades que desenvolvem trabalhos sociais diversas no Município de Rio Branco no valor de R\$ 63.000,00 oriunda do parlamentar Ismael Machado, após alteração a emenda foi destinada para o SEMEAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- Divisão de Benefícios Assistenciais DBA

Emenda destinada para a aquisição de cesta básica e posterior distribuição gratuita, no valor de R\$ 1000.000,00 oriunda do parlamentar Raimundo Neném, a emenda fora executada.

- Casa Rosa Mulher

Emenda destinada para a promoção de cursos profissionalizantes para mulheres vítimas de violência doméstica no valor de R\$ 20.000,00 oriunda da parlamentar Lene Petecão, aguardamos a apresentação do plano de trabalho pela Diretoria de Direitos Humanos e Departamento de Políticas para Mulheres.

Divisão de Atendimento Socio Educativo DIASE

Aquisição de bens permanentes para material de informática no valor de R\$ 30.000,00 oriunda do parlamentar Lene Petecão. Material licitado e fase de processo de compra.

4.17. DIVISÃO DE MONITORAMENTO SOCIAL

O objetivo desta divisão é acompanhar os trâmites processuais dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, é responsável pelo assessoramento das entidades e órgãos públicos quanto aos planos de trabalho para utilização do recurso dentro dos processos da legalidade.

4.18. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TÁTICO

O Objetivo desta divisão é a realização do planejamento anual de gestão para todas as diretorias que desenvolvem ações de fortalecimento as políticas públicas de assistência social.

4.19. RESULTADOS ALCANÇADOS

No período de janeiro a dezembro de 2023 a Diretoria de Assistência Social e Direitos Humanos da SASDH através do projeto técnico social PAC 2 programou 06 cursos profissionalizantes em cada poligonal, com previsão de 240 vagas a ser distribuída igualmente em cada regional, o ACESSUAS trabalho alcançou 573 participantes através de palestras, e oficinas para a população do município de Rio Branco, no mesmo período o Programa Criança Feliz realizou 33.577 visitas, 10.966 acompanhamentos, 1.403 buscas ativas, e 915 inclusões no sistema, a divisão de convênios formalizou 16 termos de colaboração dos 22 termos que estavam previstos, possui um convênio firmado com o TJ Acre, um com a faculdade IES, um com a FAVENI, e um em andamento com o SANTANDER, acompanha o processo de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ações no sistema SIGTV, em relação ao repasse de recurso próprio atualmente a diretoria de planejamento possui 05 convênios, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023 e 04 repasses referente ao ano de 2022 com vigência em curso, quanto ao repasse advindo de chamamento público são 08 repasses em andamento para as entidades, no quesito execução direta a diretoria trabalhou no ano de 2023 com 07 repasses de emenda parlamentar.

Quadro 39: Resultados Alcançados

RESULTADOS ALCANÇADO DPSO 2023		
SETOR	NÚMEROS / AÇÕES	PERÍODO
PAC 2	240 Vagas	Janeiro a dezembro
ASSESSUAS	573 participantes	Janeiro a dezembro
PCF	33.577 visitas 10.966 acompanhamentos 1.403 buscas ativas 915 inclusões	Janeiro a dezembro
DIVISÃO DE CONVÊNIOS	13 termos firmados; 22 termos em andamento; 03 convênios formados; 01 convênio em andamento; 17 ações do SIGTV; 05 convênios repasse de recurso próprio; 08 repasses de chamamento público em andamento; 07 repasses de execução direta em andamento.	Janeiro a dezembro

Fonte: Diretoria de Planejamento, SASDH,2023.

No entanto a Diretoria de Planejamento Social e Operacional da SASDH busca incessantemente atender as demandas e os desafios impostos por sua missão dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, não medindo esforços para prestar a devida assistência através do planejamento e execução de suas ações, acreditamos no bom andamento da gestão.

5. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

Organograma elaborado conforme estabelecido no Decreto nº 1047 de 06 de julho de 2022 que, estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, faz saber as finalidades e distribuição da Diretoria de Assistência Social:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -DGSUAS:
 - b.1. Divisão de Regulação;
 - b.2. Núcleo de Gestão do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

c) Departamento de Proteção Social Especial – DPSE:

1. Divisão de Acolhimento Casa Sol Nascente;
2. Divisão de Acolhimento Dr^a Maria Tapajós;
3. Divisão de Acolhimento Dona Elza;
4. Divisão de Acolhimento para Imigrantes;
5. Divisão de Serviço de Acolhimento Familiar;
6. Divisão de Atenção Especial;
7. Divisão de Atendimento Socioeducativo;
8. Divisão do CREAS do Manoel Julião;
9. Divisão do CREAS do Parque;
10. Divisão de Atenção à População em Situação de Rua:

10.1. Núcleo Centro Pop;

d) Departamento de Proteção Social Básica – DPSB:

1. Divisão do Cadastro Único e Auxílio Brasil;
2. Coordenadoria de Gestão dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS:
 - 2.1. Divisão CRAS da Cidade Nova;
 - 2.2. Divisão CRAS da Cidade do Povo;
 - 2.3. Divisão CRAS da Santa Helena;
 - 2.4. Divisão CRAS da Sobral;
 - 2.5. Divisão CRAS do Calafate;
 - 2.6. Divisão CRAS do São Francisco;
 - 2.7. Divisão CRAS do Rui Lino;
 - 2.8. Divisão CRAS do Tancredo Neves;
3. Divisão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - 3.1. Núcleo do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa;
4. Divisão da Inclusão Produtiva;
5. Divisão de Benefícios Assistenciais;
6. Coordenadoria de Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional:
 - 6.1. Divisão Banco de Alimentos;
 - 6.2. Divisão Restaurante Popular;

5.1. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS-DGSUAS

O Departamento de Gestão do SUAS deve ser o coração da Secretaria, pois tem o papel de resguardar a execução da política em âmbito municipal, cuidando do fundo municipal de assistência social, do controle social, das entidades socioassistenciais e de toda a política. O Departamento de Gestão do SUAS, atualmente é composto somente por: Divisão de Regulação e Núcleo de Gestão do Trabalho (Decreto 1.047 de 06 de julho de 2022). No referido ano, foram extintas do organograma a Vigilância Socioassistencial e Avaliação e Gestão da Informação. Porém mesmo sendo extinta essas divisões, este Departamento continua executando as atividades que são de sua responsabilidade.

O DGSUAS é responsável pela operacionalização de alguns sistemas do Rede SUAS, compreendendo: SAA, CADSUAS, CNEAS, SISC, RMA, CENSO SUAS, dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

outros.

SAA: Este sistema é responsável pela gestão do acesso à Rede SUAS e de outros aplicativos que vierem a ser alocados sob o seu gerenciamento. Trata-se da implantação de uma Política de senhas para os Sistemas da Rede SUAS, por meio de login e senhas individualizados e vinculados ao nome e ao CPF, de acordo com o perfil selecionado pelo gestor.

CADSUAS: É o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeitura, órgão gestor, fundo e conselho municipal, entidades que prestam serviços socioassistenciais e as informações dos trabalhadores do SUAS. Este sistema deve ser atualizado semanalmente, contudo devido a restrição de servidores neste departamento, é realizado apenas atualizações pontuais esporadicamente.

CNEAS: Todas as entidades e organizações inscritas no Conselho de Assistência Social do município/Distrito Federal deverão ser registradas no CNEAS, tendo em vista que possuir um cadastro concluído é requisito para o recebimento de recursos públicos, seja por meio de parcerias (Resolução CNAS nº 21/2016) e/ou transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria MDS nº 130/2017). No ano de 2023, houve a inserção de somente duas Organizações da Sociedade Civil neste sistema, e no presente momento encontra-se sem uma pessoa de referência para operacionalizá-lo.

SISC: É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. O SISC tem um prazo de confirmação da participação dos usuários. Essa confirmação é feita trimestralmente e tem que ser lançados até o dia 20, dos meses março, junho, setembro e dezembro.

RMA: O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CENSO SUAS: É o método utilizado pelo SUAS, para monitorar todos os serviços, programas e projetos ofertados, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa ferramenta foi instituída pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010. Os dados e informações coletados pelo Censo SUAS contribuem significativamente para a efetividade e transparência da PNAS, e para melhoria da estrutura da rede socioassistencial e funcionamento do SUAS. Com os dados do Censo SUAS pode-se ainda, promover um aumento da capacidade de ofertas de programas, projetos e serviços da rede socioassistencial em âmbito nacional, e também utilizar os dados para a elaboração de diagnósticos socioterritoriais, auxiliando na construção de indicadores a serem utilizados para o monitoramento das ações do SUAS.

Desafios: Falta de servidores para realizar elaboração de instrumentais locais, assessoramento, monitoramento, e avaliação de dados que estão ligados diretamente aos sistemas de informação; Extinção da vigilância socioassistencial, fato que compromete amplamente os resultados decorrentes dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Resultados: Realização de visita técnica nos oito Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para alinhamento das informações concernentes aos Serviços da Proteção Social Básica, e que impactam diretamente nos dados dos Registros Mensais de Atendimentos (RMA); Capacitação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos dias 08 e 09 de fevereiro, realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

5.2. DIVISÃO DE REGULAÇÃO

Esta divisão tem como objetivo a divulgação das normativas do SUAS e a elaboração conjunta com a Proteção Social Básica e com a Proteção Social Especial, de atos regulamentares a nível municipal (leis, regras, instruções, orientações técnicas), bem como pela execução de ações que assegurem o cumprimento dessas regulações.

De forma geral os objetivos desta divisão são: Propor mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS em âmbito federal, estadual, regional e municipal; Buscar a eficiência, eficácia e efetividade das ações da Assistência Social, visando qualidade e equidade na oferta e acesso aos usuários.

5.3. NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO

A Gestão do Trabalho é uma área de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social.

Compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A Gestão do Trabalho é um eixo estratégico e imprescindível à qualidade da prestação de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Suas.

O trabalho na assistência social possui uma importante dimensão relacional e seus trabalhadores (as) são os principais mediadores entre o direito socioassistencial e os usuários (as) da política.

Portanto, a valorização dos trabalhadores, a estruturação de condições institucionais de trabalho e implementação sistemática de ações de formação e capacitação potencializam a efetivação e a qualidade do SUAS.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/SUAS), a Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS) e a Lei Orgânica de Assistência Social, regulamentam a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no âmbito do SUAS e estabelecem seus princípios e diretrizes.

Figura 30: Seminário Municipal da Promoção da Igualdade Racial



Fonte: SUAS, SASDH, 2023.

Figura 31: Orientação Sobre as Normas de Aposentadoria



5.4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

O Departamento de Proteção Social Especial coordena as atividades da Proteção Especial que são ações diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de proteção Social Especial atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

A PSE destina-se ao acolhimento, atendimento e encaminhamento quando os vínculos familiares e comunitários já foram rompidos, bem como às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o Sistema de Garantia de Direito - SGD, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

5.5. UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOL NASCENTE

Casa de Acolhimento Sol Nascente é uma unidade operacional da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Direitos Humanos, dentro da política de Proteção Social e Especial, com sede na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, com capacidade para 20 Adolescentes, na faixa etária de 12(doze) a 17(dezessete) anos e 11 (onze) meses.

É uma instituição de cumprimento de medida especial de proteção, de caráter provisório e excepcional, não implicando privação de liberdade. Assim, o Abrigo tem finalidade acolher os adolescentes encaminhados pelos juizados da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar e voluntariamente a fim de cumprir o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, no seu artigo 101, que define, de forma clara e objetiva, a posição do abrigo das medidas protetivas.

Quadro 40: Situação Atual Da Unidade Na Execução Dos Programas

QUANTITATIVO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO			
1.1 atendimentos realizados no mês de referência		Total	
1.1.1 Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do acolhido		65	
1.1.2 Reuniões com grupos de famílias dos acolhidos		-	
1.1.3 Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar)		115	
1.1.4 Atendimento psicossocial individualizado dos acolhidos		1.725	
1.1.5 Atendimento psicossocial em grupos		44	
1.1.5.1 Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		95	
1.1.5.2 Atividades de Cultura, Esporte e Lazer		Cultura	Esporte Lazer
		25	90 50
1.1.6 Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento		80	
1.1.7 Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede		32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

1.1.8 Promoveu a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade					31
1.1.9 Promoveu contato e a participação da família na vida do acolhido					122
1.1.10 Acompanhamento escolar					155
1.1.11 Visitas institucionais					225
1.1.12 Atendimentos em saúde dos acolhidos					325
1.1.13 Atendimentos em saúde da família dos acolhidos					13
1.1.14 Atendimentos em saúde dos trabalhadores					-
1.1.15 Plano Individual de Atendimento					88
1.2 Encaminhamentos realizados					
1.2.1 Retirada de documentos					16
1.2.2 Encaminhamento para unidades de saúde					125
1.2.3 Encaminhamento para rede de proteção					06
1.2.4 Encaminhamento para rede de responsabilização					08
1.2.5 Encaminhamento para CRAS					10
1.2.6 Encaminhamento para CREAS					10
1.2.7 Encaminhamento para rede de parcerias					13
GERAL - ESPECIFICIDADES (NOVOS ACOLHIDOS)					
1.3.1 Entre as pessoas que estão acolhidas hoje nesta unidade, quantas possuem alguma das características abaixo	Idade			Total	
	0 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos ou mais	
1.3.2 Deficiência (física/ sensorial/ intelectual)	-	-	-	-	-
1.3.3 Doença Mental (Retardo Mental Moderado)	-	-	04	04	08
1.3.4 Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	-	-	-	06	06
1.3.5 Dependência substâncias entorpecentes	-	-	08	-	08

Fonte: Diretoria de Assistência Social-SASDH, 2023.

1.6. UNIDADE DE ACOLHIMENTO Dr^a MARIA TAPAJÓS

A casa de acolhimento Dr^a Maria Tapajós é uma unidade operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, dentro da política de Proteção Social Especial, com sede no município de Rio Branco, capital do Estado do Acre, com capacidade para 20 adolescentes, na faixa etária de 12 a 17.

A instituição está localizada na Av. Central, nº 718, Conjunto Rui Lino, Distrito Industrial, o espaço é amplo e dividido de acordo com a necessidade das adolescentes e lhes proporcionado ambiente aberto e de livre circulação. A casa de acolhimento é composta por uma sala administrativa, sala das técnicas, sala das

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

educadoras, banheiros externos, dois quartos grandes com banheiros internos, uma sala de vídeo destinada para momentos de lazer e recreação, cozinha com despensa e refeitório amplo para refeições e uma área de serviços.

As portas de entrada para a casa de acolhimento são: CREAS, CRAS, Polícia Civil, Polícia Militar, Abordagem de Rua, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção de crianças e adolescentes. O acolhimento inicial é realizado pelos agentes sociais que encaminham para o atendimento técnico, que é composto por psicóloga e assistente social. As referidas técnicas realizam os atendimentos de acordo com as necessidades de cada acolhida, ofertando escuta qualificada, apoio, orientação e devidos encaminhamentos em parceria com as redes (unidades básicas de saúde, unidade de atendimento psicossocial educacional).

Figura 32: Janeiro branco



Fonte: Diretoria de Assistência Social-SASDH, 2023.

Figura 33: Alinhamento com agentes



Figura 34: Maio Laranja



Fonte: Diretoria de Assistência Social-SASDH, 2023.

Figura 35: Agosto Lilás





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.7. UNIDADE DE ACOLHIMENTO DONA ELZA

Com a função de prestar acolhimento à população em situação de rua na modalidade de abrigo institucional, a Unidade de Acolhimento Dona Elza, no bairro Cidade Nova, funciona 24 horas por dia, a instituição recebe pessoas encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, popularmente chamado de Centro POP.

Quadro 41: Registro Mensal de Atendimentos da Casa de Acolhimento Dona Elza

ACOLHIMENTOS	
1. Quantidade de indivíduos acolhidos durante o mês.	241
2. Quantidade de novos usuários acolhidos.	207
3. Quantidade de novos usuários acolhidos em situação de Rua.	191
4. Quantidade de usuários acolhidos em decorrência de vulnerabilidade transitória.	16
5. Quantidade de usuários acolhidos no mês de referência e que já haviam passado pela unidade.	149
6. Quantidade de acolhidos no mês anterior.	238
7. Quantidade de atendimentos realizados.	1.162
8. Quantidade de usuários acolhidos do sexo feminino.	41
9. Quantidade de usuários acolhidos do sexo masculino.	166
Total:	2.411

Fonte: SASDH, 2023.

Quadro 42: Registro de Desligamentos

DESLIGAMENTOS	
1. Quantidade de indivíduos Desligados.	202
2. Quantidade de indivíduos reintegrados na família.	8
3. Quantidade de usuários que por vontade própria saíram do serviço.	101
4. Quantidades de desligamentos por adesão a tratamento/Dependência.	03
5. Outros motivos	92
Total:	406

Fonte: SASDH, 2023.

Quadro 43: Registro de Novos usuários

ORIGEM DOS NOVOS USUÁRIOS ACOLHIDOS	SEXO	TOTAL
1. Oriundo de outros estados	Masculino	51
	Feminino	05
2. Oriundas de Municípios deste estado	Masculino	114
	Feminino	36
3. Oriundas de outros Países	Masculino	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Total:		206
--------	--	-----

Fonte: SASDH,2023.

Quadro 44: Relação

RELAÇÃO COM USO DE DROGAS	TOTAL
Quantidade de Pessoas usuárias de CRACK	87
Quantidade de Pessoas usuárias de Maconha	3
Quantidade de Pessoas usuárias de Cocaína	6
Quantidade de Pessoas usuárias de Álcool	35
Quantidade de Pessoas usuárias de outras drogas	00
Usuários de álcool e outras drogas	44
Não faz uso de álcool e outras drogas	32
Total:	263

Fonte: SASDH,2023.

Quadro 45: Encaminhamentos

ENCAMINHAMENTOS PARA "REDE"	TOTAL
CAPS AD	129
Unidades de Saúde (URAPS, UPA, UBS...)	364
Emissão de Documentos	24
Sistema de Justiça	04
Comunidade Terapêutica	01
SINE	00
Total:	522

Fonte: SASDH,2023.

Quadro 46: Outros encaminhamentos

OUTROS ENCAMINHAMENTOS	TOTAL
1. Reinserção Familiar	07
2. Reintegração Familiar/Concessão de passagem	00
3. Inclusão no CAD Único	07
4. Outros	73
Total	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.8. UNIDADE DE IMIGRANTES

O acolhimento institucional é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Esse serviço é prestado em unidade inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais. Ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários.

Além disso, essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.

As Casas de Passagem são unidades para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Caracteriza-se pela oferta de acolhimento imediato e emergencial, com um limite de permanência máxima de 90 dias. Com capacidade para atender até 50 pessoas.

O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento.

O abrigo dos migrantes tem a missão de atuar em parceria com solicitantes de refúgio, refugiados e pessoas em situação análoga ao refúgio para sua reintegração à sociedade, buscando a valorização e inserção social, econômica e cultural desses imigrantes. O abrigo oferta 35 vagas, podendo se estender até 50 vagas para acolher os migrantes. Neste contexto as movimentações de acolhimento desta unidade em 2023

Quadro 47: Abrigo dos Migrantes

MÊS/2023	HOMENS	MULHERES	ADOLESCENTES	CRIANÇAS	QUANTITATIVO
jan/23	10	7	3	2	22
fev/23	16	13	2	9	40
mar/23	37	31	9	23	100
abr/23	15	6	1	3	25
mai/23	27	29	6	19	81
jun/23	35	28	10	35	108
jul/23	37	23	6	27	93
ago/23	23	14	4	12	53
set/23	30	21	7	23	81
out/23	53	35	8	38	134
nov/23	26	15	1	18	60
dez/23	21	12	3	8	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TOTAL	330	234	60	217	841
-------	-----	-----	----	-----	-----

Fonte: Diretoria de Assistência Social -SASDH, 2023.

Nossos serviços se direcionam primeiramente para o acolhimento, encaminhamento para emissão de documentos, cadastros nas redes de assistencialismo, Unidades de saúde, promoção de interiorização, dentre outros.

Quadro 48: Tabela De Demandas Mensais 2023

MESES	PF POLICIA FEDERAL	POSTO DE SAUDE	ATENDIMENTO/UPAH	ATENDIMENTO/HUERB	RECEITA FEDERAL	ATENDIMENTO MATERNIDADE	IDA RODOVIÁRIA	SACAR WESTERUNIO	TOTAL
JAN/2023	4	2	2	0	4	2	4	0	18
FEV/2023	6	5	2	1	4	0	2	0	20
MAR/2023	2	5	1	1	12	2	4	1	38
ABR/2023	8	5	1	1	6	1	4	1	27
MAI/2023	9	2	2	0	12	4	6	2	37
JUN/2023	15	9	6	2	16	0	9	11	68
JUL/2023	8	2	1	1	12	1	6	8	39
AGO/2023	9	6	3	0	12	0	6	0	36
SET/2023	0	8	8	0	9	0	0	1	26
OUT/2023	0	6	5	0	18	1	0	0	30
NOV/2023	10	3	1	1	15	2	1	4	37
DEZ/2023	4	2	2	0	3	0	2	4	17
TOTAL	85	55	34	7	123	13	44	32	393

Fonte: Diretoria de Assistência Social -SASDH, 2023.

Figura 36: Agenda Interministerial



Fonte: Diretoria de Assistência Social -SASDH, 2023.

Figura 37: Comitiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 38: visitas da CARITAS/projeto ORINOCO



Fonte: Diretoria de Assistência Social -SASDH, 2023.

Figura 39: passeio no parque Chico Mendes



Figura 40: projeto EUROPANA



Fonte: Diretoria de Assistência Social -SASDH, 2023.

Figura 41 Reunião com a ONU/OIM



Figura 42: Mutirão de consultas e vacinação



Fonte: Diretoria de Assistência Social - SASDH, 2023.

Figura 43: Reunião com OIM-ONU





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.9. DIVISÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 5º. A execução do Serviço de Acolhimento Familiar compete à SASDH e ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente, no que couber e for oportuno. Art. 6º. Na execução do Serviço de Acolhimento Familiar, é de responsabilidade da SASDH, em parceria com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Selecionar as famílias, observando os requisitos constantes na Lei Municipal nº 2.446, de 27 de dezembro de 2022;

II – Capacitar as famílias selecionadas para que prestem um acolhimento da maneira mais digna e afetuosa possível;

III – acompanhar sistematicamente as famílias selecionadas durante todo o período de acolhimento, através de visitas domiciliares e relatórios psicossociais realizados por equipe técnica especializada;

IV – Orientar a família selecionada, bem como, a criança ou adolescente acolhido, sobre o processo de desligamento;

V – Auxiliar as famílias selecionadas com a matrícula e frequência escolar, nos encaminhamentos aos serviços de saúde, no acesso ao programa Adolescente Aprendiz e/ou no acesso à vaga de emprego;

VI – Acompanhar a família de origem ou extensa visando à reintegração familiar ou opinar pelo encaminhamento à família substituta, quando for o caso;

VII – proporcionar o convívio familiar e comunitário da criança ou do adolescente acolhido com a família de origem ou extensa;

VIII – repassar mensalmente o subsídio para a Família Acolhedora, nos termos da Lei nº 2.446, de 27 de dezembro de 2022, e deste Decreto;

IX – Solicitar, analisar e aprovar a prestação de contas do subsídio recebido pela Família Acolhedora;

X – Opinar junto ao Poder Judiciário sobre o desligamento da família acolhedora do SAF ou a desvinculação da criança ou adolescente da família; XI- emitir, sistematicamente, e sempre que solicitado, relatórios técnicos sobre a família e a criança ou adolescente acolhido;

XII – manter sob sua guarda os documentos referentes à família e à criança ou adolescente acolhidos;

XIII – informar, imediatamente, ao Poder Judiciário sobre eventual pedido de desistência da família acolhedora;

XIV – informar ao Poder Judiciário sobre eventual violação de direito da criança ou do adolescente acolhido;

XV – Selecionar equipe técnica capacitada, suficiente e com experiência em acolhimento de criança e adolescente, para trabalhar na execução do Serviço de Acolhimento Familiar;

XVI – divulgar, o SAF, a fim de possibilitar o cadastramento de famílias interessadas a serem famílias acolhedoras;

XVII – manter atualizadas e prestar as informações sobre as famílias e as crianças ou adolescentes acolhidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

XXI – prestar contas dos recursos recebidos para execução do Serviço de Acolhimento Familiar, observadas as regras de prestação de contas previstas na Lei Municipal nº 2.446, de 27 de dezembro de 2022 e neste Decreto.

5.10. CAPITULO III REQUISITOS E DOCUMENTOS

Art. 8º. Poderá cadastrar-se para ser Família Acolhedora, pessoa física:

I – Maior de 21 (vinte e um) anos até 65 (sessenta e cinco) anos, comprovados através de cópia da carteira de identidade ou do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Que comprove, conforme modelo de Declaração previsto no Anexo I do presente Decreto, possuir concordância para ser o guardião legal, de todos os membros capazes do núcleo familiar;

III – que possuir residência no Município de Rio Branco, comprovada através da apresentação de conta de energia elétrica, de telefonia, ou outro documento similar em seu nome ou de um dos integrantes da família;

IV – Que apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

V – Que apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais de Rio Branco;

VI – Que apresentar Declaração, que tem interesse em participar e conhecer as regras do Serviço de Acolhimento Familiar;

VII – que apresentar Declaração de não habilitação no Cadastro Nacional de Adoção;

VIII – que apresentar Atestado, emitido por médico habilitado, de que o pretendo guardião legal não apresenta problema psiquiátrico grave ou dependência de substância psicoativa;

IX – Que apresentar Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

X – Que comprovar possuir renda fixa ou variável no valor igual ou superior a 1 (um) Salário Mínimo Nacional.

XI – Participar de curso de formação, com frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), comprovada através de certificado de participação.

Parágrafo único. A Habilitação da Família Acolhedora ao SAF depende também de parecer psicossocial favorável de sua equipe técnica e da participação da família em, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do curso de formação, comprovada através de certificado de participação.

Art. 9º. As Famílias selecionadas celebrarão Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento Familiar.

Art. 10º. Não poderão cadastrar-se para participar do Serviço de Acolhimento Familiar:

I – os servidores públicos municipais de Rio Branco que possuam atuação direta com o serviço de acolhimento de criança e adolescente;

II – Os profissionais do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente que possuam atuação direta no serviço de acolhimento de criança e adolescente.

III – Os requerentes ou habilitados no Sistema Nacional de Adoção – SNA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.11. CAPITULO IV ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Art. 11. O acompanhamento da Família Acolhedora será realizado por equipe técnica do serviço, por meio de visitas domiciliares e relatórios psicossociais, a partir do Plano Individual de Atendimento elaborado com a Família Acolhedora e a(s) criança(s) ou adolescente(s) acolhido(s). **CAPITULO V SUBSÍDIO FINANCEIRO**

Art. 12. A Família Acolhedora que firmar o Termo de Adesão ao SAF receberá mensalmente, subsídio financeiro no valor de 1 (um) Salário Mínimo Nacional, por acolhido. **Parágrafo Único.** O subsídio financeiro consiste no auxílio monetário mensal repassado à família para o custeio, dentre outras, das despesas com alimentação, vestuário, higiene, saúde, educação, lazer, esporte, entretenimento e transporte do acolhido.

Art. 13. O acolhido com as seguintes demandas específicas, terá o valor do subsídio financeiro acrescido em 50% (cinquenta por cento) do montante estabelecido no art. 12, deste Decreto: I – em situação de risco de vida ou ameaça à integridade física ou moral, declarados judicialmente; II – com situação de saúde específica que demande tratamento contínuo, comprovada através de laudo médico;

5.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. A prestação de conta da família acolhedora da criança ou adolescente será encaminhado ao órgão contábil da SASDH e deverá conter os comprovantes de que o subsídio fora usado em benefício do acolhido e de suas necessidades básicas, podendo o referido órgão solicitar eventual e necessária complementação.

Art. 15. A família acolhedora prestará trimestralmente contas da utilização do subsídio financeiro e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), se houver, à equipe técnica do SAF.

Art. 16. As despesas realizadas com o subsídio pela Família Acolhedora deverão observar as seguintes regras:

I – Seja o subsídio financeiro mensal repassado para a Família Acolhedora mediante depósito ou transferência eletrônica para a conta de titularidade do guardião legal aberta em instituição financeira pública, isenta de tarifas e utilizada exclusivamente para esta finalidade;

II – Seja a movimentação do subsídio financeiro mensal, realizada pela Família Acolhedora, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final.

Parágrafo único. O valor correspondente até 30% (trinta por cento) do subsídio financeiro mensal poderá ser movimentado pela Família Acolhedora por meio de pagamento em espécie, desde que comprovada a despesa, preferencialmente por nota fiscal, com CPF/MF do consumidor identificado como membro da Família Acolhedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Art. 17. A movimentação do subsídio financeiro mensal pela Família Acolhedora deverá atender aos interesses do acolhido, ainda que contemple despesas para todo o grupo familiar. Parágrafo único. Os bens móveis adquiridos com os recursos do subsídio financeiro mensal são de propriedade do acolhido.

Art. 18. O subsídio financeiro mensal, eventualmente, não utilizado pela Família Acolhedora em favor do beneficiário, deverá ser depositado em aplicação financeira, poupança, em nome do acolhido.

Art. 19. A Família Acolhedora que receber o subsídio financeiro mensal e incorrer em desvio da finalidade do uso do recurso financeiro, devidamente apurado em procedimento próprio, ficará obrigada a ressarcir o valor recebido.

§ 1º A decisão que determina o ressarcimento, necessariamente, se manifestará sobre o desligamento da família cadastrada do SAF, sendo vedado novo cadastramento.

§ 2º A decisão referida no § 1º deste artigo, será comunicada ao Poder Judiciário pela SASDH ou qualquer outro ente do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que oportunamente tenha envolvimento com o acolhimento.

§ 3º O subsídio financeiro mensal não poderá ser utilizado:

- I – Para despesas que não tenham relação direta ou indireta com o acolhido;
- II – Para pagamento de taxas ou tarifas bancárias;
- III – juros e multas, salvo se houver atraso pela SASDH no repasse do recurso financeiro;
- IV – para pagamento de despesas retroativas à data do acolhimento;
- V – para remunerar servidor ou empregado público;
- VI – Para pagamento de parcelamentos de dívidas.

Art. 20. Da decisão que determinar o ressarcimento, será a Família Acolhedora notificada para devolução espontânea dos valores, sob pena do ajuizamento da ação judicial cabível.

Parágrafo único. Não sendo adimplido o valor referido no caput deste artigo, incidirá a indexação pela Unidade Financeira Municipal (UFM) e juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a data final para pagamento espontâneo até a data do efetivo pagamento.

5.13. DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 21. O desligamento da Família Acolhedora em caso de perda dos requisitos previstos no Serviço de Acolhimento Familiar, ou descumprimento de obrigações e responsabilidades depende de Relatório da Equipe Técnica do SAF indicando o afastamento da família.

5.14. BOLSA-AUXÍLIO

DECRETO Nº 861 DE 29 DE MAIO DE 2023 “Regulamenta a Lei Municipal nº 2.446, de 27 de dezembro de 2022, que Institui a bolsa-auxílio e regulamenta o Serviço de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Acolhimento Familiar no Município de Rio Branco, instituído pela Lei Municipal nº 2.150 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

5.15. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Art. 2º. São beneficiários do Serviço de Acolhimento Familiar crianças e adolescentes, com ou sem deficiência, com preferências para crianças, que estejam em medida de proteção de afastamento do convívio familiar aplicada pelo Poder Judiciário.

Art. 3º. A decisão de inclusão de crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar e comunitário, em decorrência de medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, no Serviço de Acolhimento Familiar, será acompanhada da avaliação da área técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DO GABINETE DO PREFEITO 2 Art. 4º. A criança ou o adolescente incluído no Serviço de Acolhimento Familiar terá prioridade aos serviços públicos municipais e a tramitação dos processos administrativos, no âmbito municipal, que disponha sobre seus direitos.

Quadro 49: Registro Mensal de Atendimentos do SAF

QUADRO GERAL	
Nº TOTAL DE NOVOS ACOLHIMENTOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	8
Nº TOTAL DE ACOLHIMENTOS REMANESCENTES	38
Nº TOTAL DE NOVOS COLHIMENTOS EM GRUPOS DE IRMÃOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	3
Nº TOTAL DE REINserÇÃO EM FAMÍLIA DE ORIGEM	0
TOTAL DE REINserÇÃO EM FAMÍLIA EXTENSA	1
Nº TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS PARA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR (ADOÇÃO)	0
Nº TOTAL DE INserÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA (ADOÇÃO)	0

Fonte: SASDH,2023.

Quadro 50: Quantidade de Acolhidos

Nº DE ACOLHIDOS QUE ESTÃO NO SERVIÇO ENTRE 30 E 60 DIAS	10
Nº DE ACOLHIDOS QUE ESTÃO NO SERVIÇO ENTRE 61 E 90 DIAS	13
Nº DE ACOLHIDOS QUE ESTÃO NO SERVIÇO POR MAIS DE 90 DIAS	15
Total: 38	

Fonte: SASDH,2023.

Quadro 51: Perfil e outros.

Mês de Referência: janeiro - Dezembro	
Item	Total
PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	
1. Famílias Beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	15
2. Famílias com membros beneficiárias do BPC	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA	
1. atendimentos psicossociais particularizados	248
2. atendimentos psicossociais em grupo	64
3. atendimentos realizados em conjunto com a rede de proteção	44
4. visitas domiciliares realizadas	201
CONTATO PARA CAPTAÇÃO DE NOVAS FAMÍLIAS	
1. Ação de divulgação em massa	5
2. Contato com famílias interessadas em se cadastrar	34
3. Famílias que receberam capacitação	4
ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	
1. Rede de Proteção	49
2. Documentação civil	5
3. Saúde	1
4. Educação	3
5. CRAS	2
6. CREAS	0
7. Rede de responsabilização	1
8. Outros	2
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	678

Fonte: SASDH, 2023.

Figura 44: Visita e Treinamento do Bombeiro



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

Figura 45: Visita domiciliar



5.16. DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, conforme segue:

§ 1º Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

A Divisão de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto está localizado na Rua Pernambuco, Nº 674, bosque, na cidade de Rio Branco- Acre, que oferta serviços especializados e continuados, destinados ao atendimento a adolescentes e jovens que deverão cumprir medidas socioeducativas em meio aberto, bem como também é referência para o sistema de justiça para o encaminhamento desses socio educandos.

O principal foco de atividades realizada neste núcleo é o acompanhamento social de adolescentes em cumprimento da medidas socioeducativas, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, por conseguinte, também visa promover condições que objetivem a ruptura com a prática de atos infracionais, designar contratos e normas com o adolescente diante das possibilidades e limites de trabalho que regrem o cumprimento da medida, favorecer a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, predispor acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, bem como fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Para tanto os acompanhamentos são realizados mediante trabalhos em grupos e individuais, visitas domiciliares, atendimentos telefônicos.

Descrição dos principais parceiros: Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Rede Pública de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais da Rede Pública de Rio Branco (Acre), SEBRAE, SENAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 46: Fluxograma



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023

Figura 47: Programa “Embaixada Jovem Militar



Figura 49: Diálogo sobre medidas



Figura 48: Círculo de cuidado realizado pela Justiça Restaurativa



Figura 50; Atividade com a AABB



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 51: DIASE E FGB



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

Figura 52: Reunião com o Corpo de bombeiros para parcerias



Figura 53: reunião com ISE



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023

Figura 54: Apresentação da justiça restaurativa à DIASE



Figura 55: Recomeço



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.17. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CREAS DO MANOEL JULIÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, desempenha um papel fundamental no atendimento especializado para casos que envolvem famílias e indivíduos em situação de violência ou que tenham seus direitos violados.

A Violação de direito é toda e qualquer ação que impeça as pessoas de usufruir de seus direitos fundamentais, a exemplo da violência física, negligência, abandono, violência sexual, trabalho infantil, ou afastamento do convívio familiar.

No CREAS também podem ser atendidas pessoas em situação de rua e indivíduos que sofrem discriminação de qualquer natureza, como sexual, de gênero ou religiosa. Com equipes capacitadas e acolhimento humanizado, os CREAS asseguram que esses casos mais delicados recebam o suporte necessário para superar as dificuldades, ofertando acesso à psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, educadores e agentes sociais.

Enquanto o CRAS atua na prevenção e na promoção do bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, o CREAS lida com situações mais complexas, oferecendo assistência especializada a pessoas e famílias que já enfrentam situações de risco social mais intensas.

Quadro 52: Registro Mensal de Atendimento

Item	Total
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	
1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	492
2. Novos casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	277
PERFIL DOS NOVOS INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI	
1.Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	58
2.Famílias com membros beneficiários do BPC	15
3.Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	3
4.Famílias com crianças ou adolescente em serviço de acolhimento	-
5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associado ao uso abusivo de substâncias psicoativas	5
6.Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socieducativas em meio aberto	-
QUANTIDADE E PERFIL DAS PESSOAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI. (Novos Casos/FEM/MASC).	333
CRIANÇAS OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica).	133
2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

3.Crianças ou adolescente vítimas de exploração sexual	4
4.Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	125
CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos).	3
IDOSOS – 60 ANOS OU MAIS – EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÕES QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	8
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	23
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO, QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono.	6
MULHERES ADULTAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	5
PESSOAS VÍTIMAS DE TRÁFICOS DE SERES HUMANOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0
PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	1
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas em situação de rua	1
ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS	
1.Total de atendimentos individualizados realizados	1.730
2.Total de atendimentos em grupo realizados	13
3.Famílias encaminhadas para o CRAS	6
4.Visitas domiciliares realizadas	789
VOLUME DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS	
1.Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (La e/ou PSC)	317
2.Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	215
3.Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à comunidade – PSC	105
QUANTIDADE E PERFIL DOS NOVOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO	
1. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento	57
2.Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento	27
3.Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento	31
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	4.830

Fonte: SASDH,2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.18. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS PARQUE

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, desempenha um papel fundamental no atendimento especializado para casos que envolvem famílias e indivíduos em situação de violência ou que tenham seus direitos violados.

A Violação de direito é toda e qualquer ação que impeça as pessoas de usufruir de seus direitos fundamentais, a exemplo da violência física, negligência, abandono, violência sexual, trabalho infantil, ou afastamento do convívio familiar.

No CREAS também podem ser atendidas pessoas em situação de rua e indivíduos que sofrem discriminação de qualquer natureza, como sexual, de gênero ou religiosa. Com equipes capacitadas e acolhimento humanizado, os CREAS asseguram que esses casos mais delicados recebam o suporte necessário para superar as dificuldades, ofertando acesso à psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, educadores e agentes sociais.

Enquanto o CRAS atua na prevenção e na promoção do bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, o CREAS lida com situações mais complexas, oferecendo assistência especializada a pessoas e famílias que já enfrentam situações de risco social mais intensas.

Quadro 53: Registro Mensal de Atendimento

Registro de Atendimento no CREAS PARQUE	
Mês de Referência: Janeiro - Dezembro	
Item	Total
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI	
1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	1.672
2. Novos casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI.	234
PERFIL DOS NOVOS INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI	
1.Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	79
2.Famílias com membros beneficiários do BPC	69
3.Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	-
4.Famílias com crianças ou adolescente em serviço de acolhimento	02
5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associado ao uso abusivo de substâncias psicoativas	12
6.Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socieducativas em meio aberto	1
QUANTIDADE E PERFIL DAS PESSOAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1.Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI. (Novos Casos/FEM/MASC).	302



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CRIANÇAS OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica).	76
2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	340
3. Crianças ou adolescente vítimas de exploração sexual	-
4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	52
CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos).	07
IDOSOS – 60 ANOS OU MAIS – EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÕES QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	23
2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	48
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA OU VIOLAÇÃO, QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	11
2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono.	10
MULHERES ADULTAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	20
PESSOAS VÍTIMAS DE TRÁFICOS DE SERES HUMANOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0
PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	01
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI	
1. Pessoas em situação de rua	06
ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS	
1. Total de atendimentos individualizados realizados	2.162
2. Total de atendimentos em grupo realizados	34
3. Famílias encaminhadas para o CRAS	84
4. Visitas domiciliares realizadas	678
VOLUME DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS	
1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (La e/ou PSC)	407
2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	213
3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à comunidade - PSC	203
QUANTIDADE E PERFIL DOS NOVOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SERVIÇO	
1. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento	72
2. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento	29
3. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento	43
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	4.730

Fonte: SASDH,2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Figura 56: Estudo de caso



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

Figura 57: Campanha Faça bonito



Figura 58: Equipe CREAS



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

Figura 59: Maio laranja



5.19. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL SEAS

O acesso aos serviços acontece no Centro POP por abordagens ou busca espontânea, seguido de entrevista social, com finalidade prioritária de retorno familiar. Também são realizados encaminhamentos a recursos sociais, abrigamento e albergagem. A Unidade também consolida a construção de um sistema comunitário de cuidados para a consolidação efetiva da Rede de Atenção Psicossocial. A partir do Centro POP, após cadastro e identificação do atendido, é realizado o encaminhamento para tratamento de saúde e para comunidades terapêuticas ou, a depender do caso, são prestadas orientações sobre acesso à documentação civil e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

curso de capacitação. Além do acolhimento e alimentação, os abrigados receberão também ajuda de assistentes sociais e psicólogos.

Quadro 54: Registro de Atendimentos

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CENTRO POP E SEAS	
Mês de Referência: Janeiro - Dezembro	
Item	Total
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
1. Pessoas em situação de rua atendida	1.528
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS IDENTIFICADAS EM PESSOAS ATENDIDAS NO SERVIÇO	
1. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	1.434
2. Migrantes	554
3. Pessoas com doença ou transtorno mental	38
CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	
Pessoas que foram incluídas no Cadastro único para programas sociais	81
Pessoas que realizaram atualização do Cadastro único para programas sociais	65
VOLUME TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Quantidade total de atendimentos realizados	6.035
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	
1. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do SEAS.	580
SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	109
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	133
Migrantes	410
Outros	31
VOLUME TOTAL DE ABORDAGENS REALIZADAS	
Quantidade total de abordagens realizadas durante os meses de referência.	671
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	1.934

Fonte: SASDH, 2023.

Figura 60: Ação de saúde



Figura 61: Cuidados de higiene pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 62: Café da manhã



Figura 63: Distribuição de marmita



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.20. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social; as equipes de profissionais desta Proteção, devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais. Durante este ano de 2023, Departamento de Proteção Social Básica procurou trabalhar alinhado às situações apresentadas pelas famílias; com isso foi possível ofertar serviços, programas, ações de acolhimento e socialização direcionadas para as pessoas em vulnerabilidade.

Para tal, foi imprescindível trabalhar com as equipes de referências a necessidade do da gestão de território onde os CRAS atuam e a utilização de métodos que possibilitassem uma maior aproximação possível do cotidiano das famílias e indivíduos (respeitando sempre o direito à privacidade), visto que é neste cotidiano que podem acontecer situações de riscos e vulnerabilidades, como por exemplo: falta de acesso, ou acesso precário, a serviços de políticas públicas; fragilização de vínculos afetivos; exposição a discriminações e violências de formas variadas, entre outras.

Os serviços da Proteção Social Básica são executados diretamente pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, como também, de forma indireta, por entidades e organizações de Assistência Social que estão no território de atuação do CRAS e são referenciadas a este. No quadro abaixo, veremos os números nas principais atividades dos 08(oito) Centros de Referência de Assistência Social de Rio Branco no ano de 2023:

Quadro 55: Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS (Agregado)

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023	Qt de CRAS: 8	
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	5.226	59,39
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	641	7,28
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	278	3,16
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	497	5,65
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	5	0,06
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	54	0,61
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	5	0,06
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	95.351	1.083,53
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5.941	67,51
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	28.997	329,51
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	134	1,52
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	47	0,53
C.6. Visitas domiciliares realizadas	33.782	383,89
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	391	4,44
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1.965	22,33
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	269	3,06
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	262	2,98
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.161	13,19
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	58	0,66
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	305	3,47
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	1.328	15,09
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	468	5,32
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	56	0,64

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.21. DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Em Rio Branco, o Programa Bolsa Família, beneficiou, no mês de agosto de 2023, 44.258 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) famílias. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 698,77 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas no mês citado alcançou R\$ 30.926,239.

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em julho de 2023 era de 79.597 dentre as quais:

- 46.635 em situação de pobreza;
- 16.028 em situação de baixa renda;
- 16.934 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Processos de gestão e operação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

- Averiguação cadastral unipessoal, a contar a partir de março, com efeitos na folha de pagamentos do Bolsa Família do mês de maio;
- Averiguação cadastral de renda nas famílias que apresentaram divergência entre os dados de renda do cadastro Único e dos dados de renda advinda de trabalho formal ou de recebimento de benefícios constantes no Cadastro nacional de Informações Sociais (CNIS);
- Revisão cadastral incluído em março de 2023 os registros desatualizados com data da última atualização em 2016 ou 2017.
- Aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa família, a contar do início de março de 2023. Dessa forma, em abril, foram liberados os benefícios que foram suspensos no mês de março em decorrência do descumprimento de condicionalidade.

O beneficiário do Programa Bolsa Família – PBF/CADÚNICO é visto pela equipe como um cidadão, que merece respeito e tem direitos estipulados em lei específica, como a Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 que cria o PBF e descreve que a família tem direito a esse benefício, descaracterizando o assistencialismo.

Com base nessas informações apresentaremos abaixo os resultados consolidados pela equipe da Divisão do Cadastro Único e Bolsa Família que descreve o fluxo de atendimento das famílias cadastradas no Cadastro Único, bem como, a demanda espontânea que solicita informações e inclusões nos Programas do Governo Federal.

Quadro 56: Dados do Cadastro Único

DADOS DO CADASTRO ÚNICO		
MÊS	QUANT. FAMÍLIAS	QUANT. PESSOAS
Janeiro	76.931	185.034
Fevereiro	77.464	186.321
Março	77.842	187.344



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Abril	77.623	186.758
Maio	78.184	187.802
Junho	78.773	188.807
Julho	79.597	190.174
Fonte: Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD/2023		

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

- Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As condicionalidades são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos, principalmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. O acompanhamento das condicionalidades permite ao poder público mapear algumas das principais situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas famílias mais pobres.

A partir de abril, a SENARC realizou a gestão de desbloqueio e reversão de suspensão aplicados em março/2023 em decorrência, respectivamente, da ação de não localizados na educação e da repercussão por descumprimento de condicionalidades.

- Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

A Revisão Cadastral é a ação realizada todos os anos pelo Programa Bolsa Família que verifica se as famílias com cadastros sem atualização há mais de dois anos continuam atendendo às regras para recebimento do benefício. Averiguação Cadastral de Renda são cruzamentos das informações registradas no Cadastro Único com os dados contidos em outros registros administrativos do governo, a fim de identificar possíveis inconsistências.

Quadro 57: Averiguação Cadastral

REVISÃO CADASTRAL - 2023		
ORD.	REVISÃO CADASTRAL	QUANTIDADE
01	Cadastros regularizados	196
02	Cadastros pendentes	370
03	Cadastros excluídos	1.004
Total		1.570
AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA - 2023		
ORD.	AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA	QUANTIDADE
01	Cadastros regularizados	6.002
02	Cadastros pendentes	1.192
03	Cadastros excluídos	270
Total		7.464
AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL		
ORD.	AVERIGUAÇÃO UNIPESSOAL	QUANTIDADE
01	Cadastros regularizados	4.960
02	Cadastros pendentes	11.768
03	Cadastros excluídos	574
Total		17.302

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- **Gestão de Benefícios**

O Bolsa Família é um programa federal, e para que ele funcione efetivamente, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios precisam conjugar esforços, trabalhando de forma compartilhada.

Quadro 58: Programa Bolsa Família

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
MÊS	QDT. FAMILIAS	VALOR MÉDIO PAGO POR BENEFÍCIO	NOVOS BENEFICIÁRIOS DO PBF	VALOR TRANSFERIDO
Março	44.010	R\$ 680,40	1.055	R\$ 29.944.247,00
Abril	43.856	R\$ 680,31	2	R\$ 29.835.717,00
Maio	43.710	R\$ 681,80	3	R\$ 29.801.358,00
Junho	43.684	R\$ 729,42	-	R\$ 31.863.928,00
Julho	41.887	R\$ 694,60	9	R\$ 29.094.549,00
Agosto	44.258	R\$ 698,77	2.459	R\$ 30.926.239,00
Setembro	44.812	R\$ 702,44	679	R\$ 31.477.867,00

Quadro 59: Gestão De Benefícios

GESTÃO DE BENEFÍCIOS REALIZADAS ATRAVÉS DO SIBEC PELA COORDENAÇÃO MUNICIPAL E SENARC			
BLOQUEIO	DESBLOQUEIO	REVERSÃO DE CANCELAMENTO	CANCELAMENTO
21	1	23	4

Fonte: Divisão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/SASDH/2023

Quadro 60: Ações Realizadas Pela Divisão Do Cadastro Único E PBF

AÇÕES REALIZADAS PELA DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO E PBF EM PARCERIA COM OS CRAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES			
UNIDADE	DATA	PÚBLICO	PAUTA
CRAS São Francisco	10/02/2023	Comunidade	Levar atendimentos básicos até a comunidade.
Coordenação Estadual do PBF	06/03 a 09/03	Entrevistadores e Cadastradores	Capacitação - Formulários do Cadastro Único
Conselho Nacional da Justiça	12/05/2023 e 13/05/2023	Município	Atendimento do Cadastro Único.
SEMSA	10/06/2023	Comunidade Vila Verde	Atendimento do Cadastro Único.
Caixa Econômica Federal	06/07 e 07/07	Entrevistadores e Cadastradores	Capacitação - Sistema do Cadastro Único V7.
SASDH	13/07/2023	Comunidade do Polo Wilson Pinheiro	Atendimento do Cadastro Único.

Fonte: Divisão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.22. COORDENADORIA DE GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscou reorganizar os serviços ofertados por nível de proteção, mediante a territorialização das ações e a centralidade do Estado. Assim, a Proteção Social Básica, representada pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS, foi incumbida de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios, atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, a coordenadoria de Gestão dos Centros de Referência da Assistência Social, procurou realizar um trabalho de formação continuada aos servidores destas unidades, afim de verdadeiramente constituí um dos principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais. Em outras palavras, os CRAS foram preparados para de fato promover o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que encontravam-se em situações de vulnerabilidade e risco social. As oficinas, formações e reuniões realizadas com nossas equipes de referencia tiveram como missão garantir a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

5.23. UNIDADE CRAS CIDADE NOVA

Os serviços ofertados pelo CRAS Cidade Nova, visaram à convivência e fortalecimento de vínculos, uma vez que no ano anterior, esta unidade ficou com seus numeros quase que zerados neste serviço. Já o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi o principal serviço ofertado, pois é o que garante o direito à convivência familiar e assegurou a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial.

Todos os serviços, benefícios, programas e ações ofertados pelo CRAS, procuraram está padronizados conforme as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Os benefícios socioassistenciais que integram a política de assistência social estiveram presente neste periodo, com o objetivo de ampliar a proteção social e promover a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, uma vez que esta unidade se localiza em uma area de grande vulnerabilidade social como resultado das fortes enchentes ocasionadas pelo rio Acre que percorre quase todos os bairros dessa regional.

Por meio do CRAS a população tem acesso aos seguintes benefícios: Benefício de Prestação Continuada (BPC); Benefícios Eventuais (Cestas Básicas, Colchão, kit bebê); Benefícios de Transferência de Renda (Bolsa Família);

Além da oferta de benefícios, o CRAS intensificou a realização da inscrição de famílias com renda de até 3 salários mínimos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Quadro 61: Formulário De Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)			
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023			
Nome da Unidade: CRAS CIDADE NOVA		Número da Unidade	12004004839
Endereço: AVENIDA UIRAPURU 424 - CIDADE NOVA			
Município: RIO BRANCO		UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF		920	83,64
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência		120	10,91
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		18	1,64
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		87	7,91
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades		1	0,09
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC		9	0,82
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento		0	0,00
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS			
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência		11.245	1.022,27
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único		617	56,09
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único		2.728	248,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC		5	0,45
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS		2	0,18
C.6. Visitas domiciliares realizadas		5.664	514,91
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência		55	5,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência		0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência		155	14,09
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS			
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF		0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1	0,09
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		76	6,91
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos		6	0,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21	1,91
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	273	24,82
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0,00

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.24. UNIDADE CRAS CIDADE DO POVO

O Centro de Referência de Assistência Social Cidade do Povo, (CRAS) sempre procurou ser a porta de entrada da Assistência Social, um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social da regional, onde oferecemos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. No ano de 2023 esta unidade partiu do adequado conhecimento do território, o Cras promoveu a organização e articulação da unidade da rede socioassistencial e de outras políticas.

Assim, possibilitamos o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Com o conhecimento adequado do território, a equipe do Cras Cidade do Povo, pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Nossa oferta, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), foram nossos principais focos. No Cras, os cidadãos também foram orientados sobre os benefícios assistenciais e puderam ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. As Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros, foram nosso público prioritários.

Quadro 62: Formulário De Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023		
Nome da Unidade: CRAS CIDADE DO POVO	Número da Unidade	12004038806
Endereço: RUA PADRE JOÃO MARTINS 01 - CIDADE DO POVO		
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
	Total	Média
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	429	39,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	45	4,09
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	20	1,82
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,18
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	10.940	994,55
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	257	23,36
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	2.415	219,55
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	55	5,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,18
C.6. Visitas domiciliares realizadas	5.204	456,73
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	48	4,36
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	253	23,00
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	64	5,82
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	41	3,73
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	312	28,36
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4	0,36
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8	0,73
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	162	14,73
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	213	19,36
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	17	1,55

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.25. UNIDADE CRAS SANTA HELENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Helena, é uma unidade pública de Assistência Social, localizada em áreas de altos índices de vulnerabilidade social e pobreza. Tem por responsabilidade organizar e ofertar, no âmbito dos territórios, os serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Caracteriza-se como principal “Porta de Entrada” para acesso do SUAS. Executa serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo, garantindo a proteção e o direito social às famílias e pessoas em risco social.

A missão do CRAS é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos bairros, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos serviços e benefícios sociais.

Os públicos atendidos são: Famílias pobres contempladas ou não contempladas por Programas Sociais; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco Social; Famílias beneficiárias do Programa de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família e Famílias do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso e/ou Deficiente;

Os serviços ofertados por este Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Helena são: Acompanhamento Familiar através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF: Inclusão e Atualização no Cadastro Único para Programas Sociais; Atendimento as famílias beneficiárias do Programa de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC; Concessão de Benefícios Assistenciais; Concessão de Carteira do Idoso para Transporte Interestadual; Orientação e encaminhamento para a Rede Socioassistencial e redes de serviço locais (Saúde, educação e Outros); Realização de Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos : Mulheres, Idosos, Adolescentes e Crianças; Visita Domiciliar, Atendimento e Acompanhamento ao público do Programa Criança Feliz (Gestantes, Crianças de até 03(três) anos e suas famílias inscrita no Cadastro Único e crianças até 06(seis) anos, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Deficiente;

Quadro 63: Formulário De Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023		
Nome da Unidade: CRAS SANTA HELENA	Número da Unidade	12004001580
Endereço: RUA MONTE SINAI S/N 0 - SANTA HELENA		
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	435	39,55	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	48	4,36	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		39	3,55
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		36	3,27
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades		0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC		9	0,82
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento		2	0,18
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS			
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência		12.525	1.138,64
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único		812	73,82
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único		5.300	481,82
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC		8	0,73
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS		12	1,09
C.6. Visitas domiciliares realizadas		1.761	160,09
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência		45	4,09
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência		0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência		299	27,18

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	20	1,82
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44	4,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	88	8,00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8	0,73
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	54	4,91
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	102	9,27
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	14	1,27

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.26. UNIDADE CRAS SOBRAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sobral, é responsável por trabalhar a prevenção de ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios, atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Sobral, é um dos principais equipamento no acesso aos direitos socioassistenciais, o CRAS Sobral, promove o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social. Garante, assim, a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços ofertados pelo CRAS visam à convivência e fortalecimento de vínculos. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço ofertado, pois garante o direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial.

Além do PAIF, o CRAS também possui outro serviço essencial, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado por meio do PAIF.

Os serviços ofertados por este Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sobral, são: Acompanhamento Familiar através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF; Inclusão e Atualização no Cadastro Único para Programas Sociais; Atendimento as famílias beneficiárias do Programa de Transferência Direta de Renda – Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada – BPC; Concessão de Benefícios Assistenciais; Concessão de Carteira do Idoso para Transporte Interestadual; Orientação e encaminhamento para a Rede Socioassistencial e redes de serviço locais (Saúde, educação e Outros);

Realização de Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos : Mulheres, Idosos, Adolescentes e Crianças; Visita Domiciliar, Atendimento e Acompanhamento ao público do Programa Criança Feliz (Gestantes, Crianças de até 03(três) anos e suas famílias inscrita no Cadastro Único e crianças até 06(seis) anos, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC/Deficiente;

Quadro 64: Formulário De Registro Mensal De atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023		
Nome da Unidade: CRAS SOBRAL	Número da Unidade	12004001565
Endereço: RUA OSVALDO DE ANDRADE 258 - PALHEIRAL		
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	699	63,55	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	89	8,09	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		46	4,18
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		69	6,27
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades		0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC		10	0,91
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento		0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS			
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência		13.784	1.253,09
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único		963	87,55
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único		5.388	489,82
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC		6	0,55
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS		5	0,45
C.6. Visitas domiciliares realizadas		6.062	551,09
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência		64	5,82
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência		0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência		219	19,91
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS			
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF		5	0,45
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		152	13,82
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos		3	0,27
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		17	1,55
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos		211	19,18
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado		15	1,36
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF		1	0,09

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.27. UNIDADE CRAS CALAFATE

Durante todo o ano os serviços ofertados pelo CRAS Calafate visaram à convivência e fortalecimento de vínculos. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi o principal serviço ofertado, pois é a forma de garantir o direito à convivência familiar e assegurar a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial. Além do PAIF, o CRAS também ofertou outros serviços.

São exemplos os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Todos os serviços, benefícios, programas e ações ofertados pelo CRAS estavam devidamente padronizados conforme as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Figura 64: Grupo de Crianças e Adolescentes



Figura 65: Comemoração do Dia das Crianças do SCFV/2023



Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

Quadro 65: Formulário De Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)			
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023			
Nome da Unidade: CRAS CALAFATE		Número da Unidade	
		12004004458	
Endereço: ESTRADA CALAFATE 1719 - PORTAL DA AMAZÔNIA			
Município: RIO BRANCO		UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF		450	40,91
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência		24	2,18
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		9	0,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	12	1,09
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	3	0,27
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	11.930	1.084,55
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	863	78,45
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	2.374	215,82
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	39	3,55
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	3	0,27
C.6. Visitas domiciliares realizadas	6.483	589,36
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	43	3,91
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	180	16,36
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28	2,55
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	125	11,35
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	12	1,09
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	12	1,09
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	48	4,36
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0,00
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	1	0,09

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.28. UNIDADE CRAS SÃO FRANCISCO

Um dos principais serviços ofertado no CRAS São Francisco, foi o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) sempre buscando fortalecer continuamente a função de proteção das famílias, evitando rompimento dos vínculos, promovendo o acesso a direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos usuários. Todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

as atividades desenvolvidas tiveram como base a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os cidadãos da regional buscaram atendimento através do cadastramento no CRAS. A execução dos serviços se dera por meio de atividades coletivas como palestras, oficinas, campanhas, reuniões e grupos de reflexão, além de atendimento individual, visitas domiciliares e institucionais, sempre focando na prevenção da violação de direitos e na promoção da convivência familiar e comunitária.

O CRAS ainda realizou atividades culturais e esportivas para promover a integração dos grupos. Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram oferecidas atividades para crianças, adolescentes e idosos. Bebês e crianças de até 6 anos foram acolhidos com experiências lúdicas focadas na convivência e no cuidado com a criança pelo Programa Criança Feliz - PCF.

Os idosos, por sua vez, participaram de atividades que contribuíram para o processo de envelhecimento saudável, por meio de experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Uma vez que as atividades para a pessoa idosa fortalecem a autonomia, ajudam na socialização e na prevenção de situações de risco social nessa faixa etária.

Quadro 66: Formulário De Registro Mensal De atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)			
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023			
Nome da Unidade: CRAS SÃO FRANCISCO		Número da Unidade 12004001493	
Endereço: ESTRADA RUA JOAQUIM MACEDO 1249 - SÃO FRANCISCO			
Município: RIO BRANCO		UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
	Total	Média	
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF			
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	572	52,00	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	103	9,36	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média	
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	55	5,00	
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	83	7,55	
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00	
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	5	0,45	
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00	
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00	
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS			
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	9.619	874,45
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	579	52,64
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3.214	292,18
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	14	1,27
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	4	0,36
C.6. Visitas domiciliares realizadas	2.279	207,18
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	19	1,73
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	169	15,36
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	26	2,36
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	142	12,91
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	202	18,36
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4	0,36
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	103	9,36
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	67	6,09
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	24	2,18
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	16	1,45

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.29. UNIDADE CRAS RUI LINO

O CRAS é responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade ou de risco social. Assim, neste ano de 2023, as famílias que passaram por situação de privação material, por contexto de rompimento de vínculos, por algum tipo de contingência ou risco, procuraram o Cras para passarem por um atendimento socioassistencial.

O principal serviço ofertado pelo Cras foi o Serviço de Atendimento e Proteção Integral às Famílias (PAIF), que envolve a escuta qualificada e o conhecimento dos processos de vida e relações sociais em que uma família está inserida. A partir dessa atividade foram realizadas ações para que a família adquirissem uma condição mínima de proteção.

O serviço envolveu um conjunto de intervenções que variaram de acordo com o contexto de cada família e pode perpassar a concessão de benefícios eventuais, de segurança alimentar ou de transferência de renda, além de processo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso a demais direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

sociais dos membros da família.

A partir do histórico familiar revelado por meio da escuta qualificada, foi definida as intervenções. O atendimento foi feito de forma integral. “A família pode passar por um processo que chamamos de acompanhamento, ou seja, um conjunto de ações sistemáticas, ofertada por um período, para que a família pudesse desenvolver seus processos de autonomia e bem-estar.

Estas atividades estiveram conectadas com outras políticas sociais e estenderam o atendimento a demais membros da família. O principal problema enfrentado foi o contexto de insegurança alimentar e privação material de diversas ordens. O motivo está diretamente relacionado com o contexto da pós pandemia, uma vez que isto tem causado um forte empobrecimento da população. Isso leva a contextos onde a família precisa de apoio e auxílio do município, para que não haja mais prejuízos na sua condição familiar e diminua ainda mais os seus vínculos e sua condição de subsistência.

Quadro 67: Formulário De Registro Mensal De atendimentos Do CRAS (Agregado)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023		
Nome da Unidade: CRAS NOVA ESTAÇÃO	Número da Unidade	12004001584
Endereço: RUA BELÉM 385 - NOVA ESTAÇÃO		
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
	Total	Média
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.088	98,91
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	132	12,00
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	39	3,55
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	111	10,09
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	4	0,36
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	14	1,27
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	3	0,27
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
	Quantidade	Média
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	11.686	1.062,36
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	1.114	101,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3.652	332,00
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0	0,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	8	0,73
C.6. Visitas domiciliares realizadas	2.952	268,36
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	74	6,73
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	294	26,73
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	154	14,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2	0,18
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	57	5,18
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	19	1,73
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	37	3,36
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	207	18,82
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	103	9,36
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	6	0,55

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.30. UNIDADE CRAS TANCREDO NEVES

A Proteção Social Básica, representada pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS, foi incumbida de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios, atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Tancredo Neves é um dos principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais da população daquela regional. Em outras palavras, o CRAS promoveu o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que encontravam-se em situações de vulnerabilidade e risco social. Garantindo, assim, a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários. Sendo que as principais atividades foram o PAIF, que é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Uma vez que neste ano de 2023, todas as atividades foram no sentido de melhorar os números apresentados por esta unidade nesta modalidade de apresentação de serviço.

Quadro 68: Formulário De Registro Mensal De Atendimentos Do CRAS (Agregado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)		
Mês e Ano de Referência de: 01/2023 a 11/2023		
Nome da Unidade: CRAS TANCREDO NEVES	Número da Unidade	12004001495
Endereço: AVENIDA ANTONIO PESSOA DE JUCÁ 810 - TANCREDO NEVES		
Município: RIO BRANCO	UF: AC	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF		
	Total	Média
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	633	57,55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	80	7,27
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	72	6,55
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	79	7,18
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	2	0,18
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00
Bloco II - atendimentos individualizados realizados no CRAS		
	Quantidade	Média
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência		
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	13.622	1.238,36
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	736	66,91
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3.926	356,91
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	7	0,64
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	11	1,00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	3.557	323,36
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	43	3,91
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	396	36,00
Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS		
	Total	Média
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência		
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0,00
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4	0,36
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	149	13,55
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	2	0,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	53	4,82
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	258	23,45
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	113	10,27
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	1	0,09

Fonte: Diretoria de Assistência Social- SASDH, 2023.

5.31. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

5.32. NÚCLEO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA – COSME MORAIS FIGURA

Dentre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência Cosme de Moraes está localizado na regional do bairro Calafate, O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir. O público desse serviço é idoso de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

5.33. DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Eventuais Os Benefícios Eventuais foram estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Art. 22) e o Decreto 6.307 de 14 de dezembro de 2007, dando assistência às famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social. Os benefícios eventuais são ofertados temporariamente no intuito de prevenir ou enfrentar a situação de insegurança social, que pode ocorrer devido (ou agravada por) nascimento ou mortes, calamidade pública e outras situações de risco. Esses benefícios são de natureza complementar e provisória e podem ser concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços.

A Divisão de Benefícios Assistenciais – DBA atua na gestão dos benefícios eventuais cuja demanda é advinda dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

demais unidades desta SASDH (Centro POP, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Abrigo feminino - Casa de Acolhimento Dra. Maria Tapajós, Abrigo masculino - Casa do Sol Nascente e Divisão de Atendimento Socioeducativo – DIASE), defesa civil ou diretamente das famílias que procuram a divisão. A DBA coordena o processo de distribuição e controle (solicitação das unidades via relatório social e prestação de conta por meio de recibos), dos benefícios eventuais – Cestas básicas, kit bebê (enxoval simples para recém-nascido), colchão, emissão de carteira de transporte interestadual para o idoso e Auxílios Especiais (colchão, cobertores, agasalhos e outros). Também é responsável pelo atendimento dos serviços de auxílio aluguel e auxílio funeral.

A demanda é originada por diferentes fatores como, por exemplo, a situação econômica da família: desemprego, subemprego, pessoas com doenças crônicas ou agudas graves que não conseguem custear simultaneamente os gastos com despesas domésticas e medicamentos, etc. Então, procura-se, atender as necessidades relacionadas às vulnerabilidades sociais apresentadas. Os serviços prestados pela DBA estão subdivididos em:

Benefício Auxílio Moradia Transitória – BAMT (Auxílio Aluguel) Regulamentado pela Lei Municipal Nº 1.879 de 29 de dezembro de 2011, consiste na concessão, pela administração Pública Municipal, de benefício financeiro destinado a subsidiar exclusivamente o pagamento de aluguel de imóveis às famílias do município de Rio Branco em situação de vulnerabilidade e/ou risco habitacional:

Art. 2º O Benefício Auxílio - Moradia Transitória, que consiste na concessão, pela Administração Pública Municipal, de benefício financeiro destinado a subsidiar exclusivamente o pagamento de aluguel de imóvel às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco habitacional, priorizando aquelas que:

- I - Residam em áreas suscetíveis a risco iminente;
- II - Atingidas por desastres e sinistros (enchente, incêndio, deslizamento, desmoronamento, dentre outros que afetem a estrutura da residência); e
- III - encontre-se em áreas de intervenção de obras públicas.

Conforme a lei, para inclusão das famílias em casos de área de risco e sinistro, é necessária a emissão de, respectivamente, Laudo Técnico de Avaliação emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e Certidão de Sinistro emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Acre. As famílias precisam prestar conta mensalmente do benefício recebido, e apresentar contrato de locação do imóvel, conforme dispõe o Art. 4º. A DBA, é responsável pela execução administrativa e financeira do benefício. São realizadas visitas de vistoria de imóvel por parte da equipe técnica da DBA e o acompanhamento familiar pela equipe dos CRAS.

Figura 66: Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

- Dados das atividades realizadas

Os dados foram contabilizados e categorizados por mês e serão apresentados descritivamente por cada valor pago aos beneficiários do aluguel social (BAMT). Temos, portanto 433 famílias ativos no BAMT de janeiro a dezembro de 2023.

Benefício Auxílio Moradia Transitória – BAMT

Quadro 69 – Tabela de Pagamento Anual do Aluguel Social – (BAMT)

RESUMO BAMT 2023										
PERÍODO	BENEF CONC	INCLUSÃO	TRANSF	EXCL	RENUN	SUSP	BEN. CREDITADOS	FINANCEIRO	TOTAL CREDITADO	DATA DO CREDITO
JAN	227	5	0	17	0	52	175	R\$ 66.964,50	R\$ 66.964,50	15/02/2023
FEV	235	8	0	0	1	37	198	R\$ 84.419,17	R\$ 84.419,17	14/03/2023
MAR	241	6	0	0	3	49	192	R\$ 75.817,30	R\$ 75.817,30	14.04.2023
ABR	243	2	0	0	0	56	187	R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00	12.05.2023
MAI	218	2	1	28	0	20	198	R\$ 80.487,09	R\$ 80.487,09	26.06.2023
JUN	222	4	0	0	1	20	202	R\$ 76.071,66	R\$ 76.071,66	12.07.2023
JUL	223	1	0	0	0	38	185	R\$ 68.450,00	R\$ 68.450,00	07.08.2023
AGO	416	13	0	34	1	89	327	R\$ 132.182,08	R\$ 132.182,08	15.09.2023
SET	422	6	0	0	1	117	305	R\$ 121.597,95	R\$ 121.597,95	14.10.2023
OUT	428	6	0	0	0	121	307	R\$ 123.487,07	R\$ 123.487,07	10.11.2023
NOV/DEZ	433	5	0	0	3	128	305	R\$ 235.164,99	R\$ 235.164,99	11.12.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TOTAL	3308	58	1	79	10	727	2581	R\$ 1.137.941,81	R\$ 1.137.941,81	
-------	------	----	---	----	----	-----	------	------------------	------------------	--

Fonte: Sistema de Controle de Pagamento do Aluguel Social – SASDH, 2023.

A DBA desempenhou o atendimento às famílias do BAMT, no cadastramento e inclusão no benefício, acompanhamento do cumprimento das condicionalidades, visitas sociais recebimento de contratos e recibos, fornecimento de informações e encaminhamentos aos CRAS para acompanhamento familiar.

Dificuldades: Famílias com período de concessão superior a três anos, contrariando a legislação; os valores do benefício são os mesmos estabelecidos e praticados desde de 2012; Acompanhamento social das famílias por parte do CRAS para inserção em outros serviços socioassistenciais, bem como avaliação da superação das vulnerabilidades.

Desafios: Revisão da lei municipal que regulamenta o Benefício Auxílio Moradia Transitória; compor comissão composta por membros dos CRAS e do BAMT para juntos encontrarem alternativas e apresentar propostas que possam melhorar a gestão e suprir as necessidades que não estão contempladas na lei. Precisamos garantir direitos para cobrarmos obrigações.

- **Auxílio Funeral**

O benefício eventual, por situação de morte (ou auxílio-funeral), visa garantir funeral digno bem como o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se agravam depois da morte do membro da família. Normatizado pela lei municipal nº 1.809/2010, a qual estabelece as normas para prestação dos serviços de cemitério e serviços funerários e pela Resolução CMAS nº 006/2011 a qual indica quais ofertas contemplam o benefício eventual por situação de morte:

Art. 9º O auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, na forma de bens de consumo e prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade social provocada por morte de membro da família.

O auxílio funeral compreende a concessão de urna funerária, velório e sepultamento, dentre outros serviços relativos que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária. A Resolução também estabelece os critérios para a concessão do benefício. Para isso faz-se necessária a apresentação de documentos pessoais de toda a composição familiar e de renda percapita que está prevista na Lei municipal nº1.809/2010, quando existir.

As demandas de benefícios eventuais são, majoritariamente, enviadas pelas Unidades de onde se ocorre o óbito em relação ao Auxílio Funeral ainda temos o fator da violência e analisados muita vulnerabilidade, elevando o número mensal de demanda tanto para urnas como para jazigos. Abaixo seguem algumas imagens sobre o trabalho desenvolvido em relação ao atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade temporária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Os dados foram contabilizados e categorizados por mês e serão apresentados descritivamente.

Quadro 70: Tabela Anual de Atendimento do Auxílio Funeral

TABELA ANUAL AUXILIO FUNERAL - 2023															
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL DE JAZIGOS	
6	6	3	4	5	0	8	7	5	5	4	4	9	60	909	
Jazigo	21	22	29	24	30	20	36	34	28	29	23	34	330		
Urna e Jazigo	38	49	42	58	59	38	49	60	49	40	48	49	579		
Total Mensal	65	74	75	87	89	66	92	99	82	73	75	92			
Total Trimestral	214			242			273			240					
Total SEMESTRAL	456						513								
TOTAL:	969														

Fonte: Sistema de Atendimento do Auxílio Funeral /SASDH, 2023.

Dificuldades: Ainda existe um desgaste com as funerárias, mesmo com a participação da ZELADORIA na resolução de alguns problemas relacionados a atendimento; Falta de encaminhamento de relatório pelo serviço social da unidade que encaminha a família para esta secretaria; O preenchimento manual dos formulários e digital, porém ainda não temos um sistema próprio para o atendimento às famílias, causando morosidade no atendimento;

Desafios: Reuniões com os parceiros para nivelamento de informações e ratificar fluxo e procedimentos no atendimento às famílias; um sistema que possibilite preencher e salvar os formulários utilizados no atendimento do Auxílio Funeral bem como salvar no formulário a documentação digitalizada.

- Auxílio natalidade, alimentação, e auxílios especiais

Tais benefícios também são regulamentados pela Resolução CMAS nº 006/2011 no Art. 8º e do art. 14º ao art. 20º. O auxílio natalidade se constitui na concessão de Kit Bebê, com objetivo de prover as atenções necessárias ao nascituro, o Benefício Eventual, na modalidade de auxílio alimentação, consiste na concessão eventual de cesta básica para famílias em situação de vulnerabilidade social pela falta de alimentos. Já os auxílios especiais (colchão, cobertores, agasalhos e outros) são



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

concedidos às famílias se em situação de risco de vida e/ou de saúde, em casos de calamidade pública, desastres naturais e sinistros. Os dados foram contabilizados e categorizados por mês e serão apresentados descritivamente.

Quadro 71: Tabela de Benefícios Assistenciais – (Cestas Básica, Kit Bebê Colchões e Outros)

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - DBA														
CONTROLE GERAL DE SAÍDA MENSAL - 2023														
1.0	Mês/Tipo de Benefício	SAÍDA DE RECURSOS PRÓPRIO (DBA)												TOTAL
		1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9	1.1.10	1.1.11	1.1.12	
1.1	MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1.2	Tipo de Benefício													
1.2.1	CESTA BÁSICA	105	142	119	-	72	-	185	228	228	243	214	206	1.742
1.2.2	COLCHÃO	7	3	8	-	15	-	9	13	15	14	17	20	121
1.2.3	KIT BEBÊ	53	54	42	2	111	53	-	-	-	62	41	36	454
1.2.4	TELHAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	293	-	-	293
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAL (GERAL)		165	199	169	2	198	53	194	241	243	612	272	262	2.610

Fonte: Sistema de Saída de Controle de Benefícios Assistenciais – DBA/SASDH, 2023.

As demandas de benefícios eventuais são, majoritariamente, enviadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os quais atuam, diretamente, nos territórios vulneráveis. Que com o aumento do desemprego e, conseqüentemente, da pobreza, temos tido um crescimento das demandas por benefícios eventuais, em todas as suas modalidades, conforme a o quadro abaixo.

Quadro 72: Benefícios Concedidos de Cestas Básica (AOS CRAS)

SAÍDA POR UNIDADES GERAL														
CESTAS BÁSICAS - 2023 (RECURSO PRÓPRIO)														
Nº	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	CALAFATE	9	74	2	0	2	0	13	31	8	8	16	21	184
2	CIDADE POVO	40	5	35	0	0	0	29	17	18	22	11	41	218
3	CIDADE NOVA	2	8	8	0	3	0	13	21	20	39	21	15	150
4	RUI LINO CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE	26	17	8	0	32	0	8	49	63	40	48	24	315
5	SANTA HELENA	17	3	31	0	20	0	26	17	44	51	33	66	308



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

6	SÃO FRANCISCO	0	7	16	0	0	0	21	27	27	23	19	9	149
7	SOBRAL	0	0	6	0	0	0	57	57	36	47	35	21	259
8	TANCREDO NEVES	11	26	13	0	13	0	13	8	8	9	29	8	138
9	DBA	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	5
10	SAF	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
11	D.H (CASA ROSA MULHER)	0	0	0	0	0	0	4	0	3	2	1	0	10
12	CREAS MANOEL JULIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
13	CREAS PARQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
14	DAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL MENSAL		105	142	119	0	72	0	185	228	228	243	214	206	1.742

Fonte: Sistema de Controle de Distribuição por Unidade – SASDH, 2023.

Quadro 73: Benefícios Concedidos de Kit Bebê (AOS CRAS)

SAIDA POR UNIDADES														
KIT BEBÊ - 2023 (RECURSO PRÓPRIO)														
Nº	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	CRAS CALAFATE	3	11	6	0	14	3	0	0	0	3	3	3	46
2	CRAS CIDADE POVO	10	3	9	0	10	11	0	0	0	4	1	6	54
3	CRAS CIDADE NOVA	10	20	7	0	2	6	0	0	0	4	2	3	54
4	CRAS RUI LINO	5	5	9	0	21	2	0	0	0	26	13	5	86
5	CRAS SANTA HELENA	9	5	3	0	15	3	0	0	0	5	5	6	51
6	CRAS SÃO FRANCISCO	1	3	2	0	10	5	0	0	0	0	0	0	21
7	CRAS SOBRAL	4	4	5	0	39	8	0	0	0	19	7	13	99
8	CRAS TANCREDO NEVES	9	3	1	2	0	15	0	0	0	1	10	0	41
9	DAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL MENSAL		53	54	42	2	111	53	0	0	0	62	41	36	454

Fonte: Sistema de Controle de Distribuição por Unidade – SASDH, 2023.

Quadro 74: Benefícios Concedidos de Colchão (AOS CRAS)

SAIDA POR UNIDADES														
KIT BEBÊ - 2023 (RECURSO PRÓPRIO)														
Nº	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	CRAS CALAFATE	0	0	0	0	0	0	0	0	6	8	2	6	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2	CRAS CIDADE POVO	0	2	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1	7
3	CRAS CIDADE NOVA	0	0	6	0	0	0	0	4	0	0	7	2	19
4	CRAS RUI LINO	0	0	0	0	4	0	1	4	7	3	2	2	23
5	CRAS SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5	7
6	CRAS SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	2	2	11
7	CRAS SOBRAL	5	1	2	0	5	0	1	0	0	1	0	0	15
8	CRAS TANCREDO NEVES	2	0	0	0	0	0	3	0	0	2	3	2	12
9	DAS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
10	DBA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1
11	CREAS PARQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL MENSAL		7	3	8	0	15	0	9	13	15	14	17	20	121

Fonte: Sistema de Controle de Distribuição por Unidade – SASDH, 2023.

Quadro 75: Benefícios Concedidos de Telhas (AOS CRAS)

SAIDA POR UNIDADES														
Telhas - 2023 (RECURSO PRÓPRIO)														
Nº	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	CRAS TANCREDO NEVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	258		0	258
2	CRAS SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	35
TOTAL MENSAL		0	293	0	0	293								

Fonte: Sistema de Controle de Distribuição por Unidade – SASDH, 2023.

Além das concessões dos benefícios eventuais, a Divisão de Benefícios Assistenciais realizou, diariamente, orientações diversas às famílias que recorrem a esta secretaria, encaminhamentos a unidades e setores desta SASDH e outras secretarias respeitando a individualidade de cada situação.

No ano de 2023 de janeiro a dezembro, foram emitidas 309 Carteiras de transporte interestadual para pessoa idosa e 19 declarações provisórias.

Quadro 76: Carteira do Idosos Concedidas

SAIDA POR UNIDADES														
CARTEIRA IDOSO - 2023														
Nº	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
1	CRAS RUI LINO	17	2	9	1	2	2	0	0	0	0	0	0	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

2	CRAS CIDADE NOVA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	0	6
3	DBA	34	12	13	3	34	9	12	5	6	0	05	10	143
4	CRAS TANCREDO NEVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	CRAS SÃO FRANCISCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	CRAS CIDADE DO POVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	CRAS SANTA HELENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	CRAS SOBRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	CRAS CALAFATE	10	3	13	1	29	13	18	10	23	7	0	0	127
TOTAL MENSAL		67	17	35	5	65	24	30	15	29	7	05	10	309

Fonte: Sistema de Controle de Emissão de Carteira do Idosos – SASDH, 2023.

Também foram emitidos 213 relatórios sociais/informativos/socioeconômicos, sendo 207 referentes ao BAMT, e 05 para visitas sociais e concessão de cesta básica/colchão, e 01 referentes a demanda diversas.

Dificuldades: Além da morosidade, a falta de encaminhamento de relatórios e recibos pelos CRAS e demais unidades desta SASDH referentes à concessão dos benefícios eventuais (cesta básica, kit bebê, colchão e carteira interestadual) gerando pendências e inviabilizando a prestação de contas; Acompanhamento continuado das famílias já contempladas com os benefícios eventuais, por parte dos CRAS construindo um histórico para cada família evitando duplicidade de solicitação para a mesma família, no mesmo período, por técnicos diferentes da mesma unidade;

Desafios: Criar um sistema integralizado que permita fazer gestão de dados, cruzamento de informações dos serviços prestados nesta divisão, que identifique famílias que utilizam mais de um serviço ou o mesmo serviço mais de uma vez; criar um sistema que possibilite a informação do estoque de cestas básicas e demais kits fornecidos pela DBA, no almoxarifado;

Avanços: Diante das dificuldades da falta dos benefícios (Cestas Básicas, Kit Bebê, Colchão) no almoxarifado, as atividades do setor foram realizadas com êxito. Em nenhum momento foram deixadas de executar as solicitações e as demandas do setor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5.34. COORDENADORIA DE APOIO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

5.35. DIVISÃO DE BANCO DE ALIMENTOS

Figura 67: Banco de Alimentos



Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023.

O Banco Municipal de Alimentos de Rio Branco, Acre, é um Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que tem o compromisso de combater o desperdício de alimentos e garanti-los na mesa daqueles que são vulneráveis socioeconomicamente, em face ao cumprimento do art. 6º da Constituição Federal de (1988).

É inscrito sob o CNPJ 04.034.583/0004-75 e mantido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH). Localizado na Rodovia Transacreama, número 2003, Bairro Floresta Sul, interior da CEASA, o Equipamento Público é cadastrado junto à Rede Brasileira de Banco de Alimentos, através do Ministério da Cidadania, possibilitando assim, “o fortalecimento e integração dos bancos de alimentos para promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada visando a redução do desperdício de alimentos.” (BRASIL, 2017).

De acordo com o capítulo II e o Art. 3º do Regimento Interno da unidade, o Banco de Alimentos fundamenta seu trabalho a partir dos seguintes preceitos:

- Missão: combater o desperdício de alimentos no município de Rio Branco, Acre, mobilizando empresas e pessoas para que se associem a essa causa.
- Visão: se tornar uma unidade de referência no combate à fome e ao desperdício de alimentos na sociedade local.
- Valores: constitucionais explícitos e implícitos tais quais, probidade, decoro, boa-fé, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, isonomia material e etc., o Banco de Alimentos se pauta também em valores como o acesso à alimentação como um direito irrevogável, inalienável e intransferível, responsabilidade e compromisso com a sociedade e qualidade na prestação de serviços.

Com início de suas atividades no dia 10 de maio de 2012, cuja criação teve apoio da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA) e do Serviço Social do Comércio (SESC), hoje o equipamento vem mantendo parcerias

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

entre a Hernandez, que fornece doações de alimentos, bem como parcerias entre os fornecedores de insumos como a CONAB E SEAGRO. Sendo assim, durante o ano de 2023, o Banco de Alimentos realizou as seguintes atividades: recebimento e distribuição de alimentos oriundos da modalidade Combate ao Desperdício, bem como do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), reuniões com novas instituições e entidades cadastradas, no total de 04, coletas de doações e estabelecimento de novas parcerias.

Para além disso, este órgão desempenhou atividades operacionais internas, como: seleção, higienização, triagem, descarte e acondicionamento de alimentos; limpeza e manutenção do ambiente predial e dos equipamentos como caixas, pallets e carrinhos; serviços administrativos como pesagem, registro e lançamento da quantidade de alimentos recebidos e distribuídos em recibos físicos e planilhas, gestão de prioridade de receptores, conforme a capacidade de atendimento da unidade; elaboração, conferência e emissão de Termos de Recebimento e Aceitabilidade (TRA), documentos que comprovam a entrega de alimentos fornecidos pelo PAA e, por fim, planejamento de cronograma de visitas técnicas às entidades socioassistenciais atendidas por esta unidade e reuniões com produtores rurais.

No que se refere às doações recebidas ao Banco de Alimentos, apresentamos algumas imagens:

Figura 68: Doação de alimentos



Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

No que se refere às visitas realizadas pela equipe técnica do Banco de Alimentos, é necessário destacar a visita realizada aos fornecedores da Cooperativa Acre Verde, no qual foi possível alinhar o cronograma de entrega dos produtos e, também, sobre a importância da qualidade de itens a serem entregues na unidade.

Além do trabalho de visitas, o Banco de Alimentos participou de reuniões e alinhamentos, junto ao Departamento de Proteção Social Básica (DPSB), a Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

de Assistência Social, Gabinete da Secretária e demais parceiros, para movimentação do processo que destinou recursos para a aquisição de bens duráveis para a unidade bem como alinhamentos estratégicos da gestão do trabalho deste órgão, conforme as imagens:

Finalmente, é importante destacar o trabalho de entregas de doações às entidades e unidades socioassistenciais e o impacto positivo para o trabalho que é desenvolvido pelas associações, abrigos, casas terapêuticas, casas de acolhida, CRAS, unidades de saúde e todas as outras instituições que fazem parte da rede de assistência social do município de Rio Branco, seja credenciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou não, assim como os casos isolados de pessoas físicas em alto grau de vulnerabilidade em segurança alimentar.

- Público-alvo e atendimentos

Em 2023, o público-alvo do Banco de Alimentos foi bem diversificado, quando se leva em consideração o público atendido pelas entidades socioassistenciais.

Dessa forma, atendemos, diretamente, a centros de acolhimentos, entidades, casas acolhedoras, e outros. Em geral, o Banco de Alimentos realizou mais de 500 atendimentos, contemplando as seguintes entidades:

Quadro 77: Centro De Referência Em Assistência Social – CRAS

ITEM	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
1	CRAS CALAFATE
2	CRAS CIDADE NOVA
3	CRAS CIDADE DO POVO
4	CRAS SÃO FRANCISCO
5	CRAS SOBRAL
6	CRAS SANTA HELENA
7	CRAS RUI LINO
8	CRAS NOVO HORIZONTE
ITEM	EQUIPAMENTO QUE OFERTE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL
1	ABRIGO MUNICIPAL MARIA TAPAJÓS
2	ABRIGO MUNICIPAL SOL NASCENTE
3	ABRIGO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES
4	CENTRO DO IDOSO
5	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - SAF
6	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DONA ELZA
7	CENTRO POP
8	CREAS PARQUE
9	CREAS MANOEL JULIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

10	CASA ROSA MULHER
ITEM	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
1	CANTINHO BOM PASTOR
2	CASA DE ACOLHIDA SOUZA ARAÚJO
3	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
4	COMUNIDADE SÃO JOSÉ
5	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO - SOPÃO DO IDOSO
6	PROJETO ARCO ÍRIS - MASCULINO
7	PROJETO ESTRELA DA MANHÃ - FEMININO
8	PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO
9	PARÓQUIA CRISTO LIBERTADOR
ITEM	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
1	AKAG
2	ASSOCIAÇÃO KADOSH
3	ADEVI
4	ADESPE
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ
6	ACAPEV
7	ASS MULHERES UM PASSO PARA LIBERTAÇÃO
8	APADEQ - FEMININO
9	APADEQ - MASCULINO
10	ASSOCIAÇÃO SHALOM
11	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ALFA - ACALFA
12	CENTRO CULTURAL NOVARESE
13	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECONSTRUINDO
14	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
15	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ÔMEGA
16	DESAFIO JOVEM PENIEL
17	EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA
18	ESCOLINHA DE FUT, ESPORTE, SAÚDE E LAZER
19	FUNDAÇÃO AFIF ARÃO
20	JOCUM - ALBERGUE RUHAMA
21	JOCUM - CASA LAR ESTER
22	JOCUM - CASA RESGATE
23	JOCUM - CASA DO PAI
24	LAR DOS VICENTINOS
25	PROJETO CATAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ITEM	ENTIDADES COMUNITÁRIAS (EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PELO CMAS)
1	ADRA NOROESTE
2	ABRIGO MÃE DA MATA
3	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ACRE - ADAC
4	AMEAC
5	ASS DE MORADORES DO BAIRRO XAVIER MAIA
6	APHAC
7	ASSOCIAÇÃO MÃOS DADAS
8	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
9	INSTITUTO SOC E ASSISTENCIAL ACREANO (ISAAC)
10	MORHAN
11	MÃES AMIGAS
12	INSTITUIÇÃO NOVA ESPERANÇA
13	ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE NOVA UNIÃO
14	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO
15	LEGIÃO DA BOA VONTADE
ITEM	UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA
1	UPA 2º DISTRITO
2	UPA SOBRAL
3	HOSPITAL DA CRIANÇA
4	HOSPITAL DE HURGÊNCIA E EMERGÊNCIA -HUERB
5	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DO ACRE- HOSMAC
6	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ACRE - FUNDHACRE
7	UPA 2º DISTRITO
ITEM	ENTIDADES/UNIDADES INSCRITAS NO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS
1	CAPS AD III
2	CAPS II SAMAÚMA

Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023.

Todos os atendimentos realizados ao longo do ano, são registrados em recibos, que posteriormente são lançados em tabelas de controle.

Figura 69: Visita ao projeto CONAB

Figura 70:Visita ao projeto CONAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

- Balanço anual do Fluxo de Alimentos

Anualmente o Banco de Alimentos realiza o **BALANÇO ANUAL DO FLUXO DE ALIMENTOS**, que serve para a prestação de contas a nossos parceiros, beneficiários e à estrutura administrativa superior, conforme se faz necessário para o controle finalístico e de gestão.

Além disso, o balanço anual serve para as análises técnicas, tanto do nutricionista quanto do assistente social, para a adoção de práticas que aperfeiçoem o nosso trabalho, através da distribuição mais equitativa de alimentos. Sendo assim, apresenta-se os valores de entrada e saída e de perdas dos alimentos que passaram por esta unidade. A conhecer:

Quadro 78: Balanço Alimentos PAA - 2023

BALANÇO ALIMENTOS PAA - 2023		
ORIGEM DAS DOAÇÕES: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		
MÊS	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA
JANEIRO	-----	-----
FEVEREIRO	-----	-----
MARÇO	-----	-----
ABRIL	-----	-----
MAIO	11428,14	14915,88
JUNHO	31448,90	30858,36
JULHO	8483,30	10746,15
AGOSTO	3250,15	2681,76
SETEMBRO	-----	-----
OUTUBRO	9142,48	5013,30
NOVEMBRO	62206,20	53479,24
DEZEMBRO	22445,78	32897,19
TOTAL	122.526,97	124.207,11

Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

No que se refere aos meses de maio a dezembro, de ambas as modalidades de arrecadação – Combate ao Desperdício e PAA – o Banco de Alimentos tem todos os registros de distribuição referente aos meses do ano de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Parcerias Estratégicas

Ao longo de toda a existência do Banco de Alimentos, se estabeleceram diversas parcerias, que de fato, foram e são de grande importância para a gestão e o bom desempenho do trabalho do órgão.

Sendo assim, há parcerias que auxiliam na operacionalização e gestão, bem como há parcerias que são responsáveis pela doação de alimentos, auxílio com transporte e logística, auxílio com voluntariado e com desenvolvimento e elaboração de documentos técnicos. Grande parte dessas parcerias foram mantidas e fortalecidas em 2023.

Dessarte, reafirma-se a importância de todos os parceiros do Banco de Alimentos, que contribuíram, ao decorrer desse ano, para o combate à insegurança alimentar, para a ampliação do recebimento e distribuição de alimentos e para o profissionalismo e técnica do trabalho deste órgão. Sendo assim, apresentamos os parceiros do Banco de Alimentos da seguinte maneira:

Quadro 79: Parceria do Banco de Alimentos

PARCEIRO	CLASSIFICAÇÃO
CONAB ACRE	PARCEIRO DOADOR/FISCALIZADOR
SAFRA	PARCEIRO DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO
HERNANDES	PARCEIRO DOADOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)	PARCEIRO
CONSENHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	PARCEIRO DE GESTÃO/FISCALIZADOR

Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

A CONAB Acre é um parceiro que intermedia a doação de alimentos fornecidos por cooperativas e associações através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de modo que, o Banco de Alimentos recebe os alimentos, pesa e registra e posteriormente doa às entidades socioassistenciais certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme mencionado anteriormente. Para além dessa parceria, a CONAB também atua como fiscalizador da qualidade dos alimentos e de sua destinação, de modo a garantir a finalidade do programa.

No que diz respeito à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA), que também faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, esta possui parceria formalizada através de termo de cooperação entre o Banco de Alimentos e o Mesa Brasil/SESC. Sendo assim, a SAFRA atua continuamente com apoio à logística da coleta de doações feitas ao Banco de Alimentos, bem como possui autonomia para sugerir e opinar sobre melhoria nas práticas gerenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Assim, durante os anos de 2019, 2020 e 2021, foram recebidos cerca de 421.681,20kg de alimentos somente do PAA, o que significa que o fluxo de entradas de alimentos foi maior, comparado aos anos de 2017 e 2018. E isso tem grande impacto nos atendimentos das unidades socioassistenciais, já que é possível ampliar as quantidades destinadas às entidades e unidades, além da oferta de uma maior diversidade de frutas, verduras e demais alimentos. É importante destacar que durante o ano de 2021, no período de janeiro a maio, foram registrados um maior volume do fluxo de entrada de alimentos oriundos do PAA, e que representou cerca de 80% dos atendimentos nesse mesmo período. Desse modo, conforme os projetos do PAA foram finalizando, a equipe do Banco de Alimentos, através de reuniões, decidiu priorizar o atendimento às entidades e unidades que possuem público interno, como as casas de recuperação e abrigos de longa permanência. Contudo, atendendo, sempre que possível, às entidades e unidades que fazem distribuição de alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar, como os CRAS e as associações.

Durante esse período, foram adotadas diferentes metodologias para a escolha de atendimentos a receptores, incluindo atendimentos alternados, rodízio na lista de entidades e unidades cadastradas e estabelecimento de público prioritário, tudo dentro dos parâmetros legais e técnicos. Sendo assim, faz-se necessário apresentar alguns registros, a ver:

Figura: 71 Recebemos alimentos do PPA 2023



Fonte: Diretoria de Assistência Social, SASDH, 2023

6.DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS: REUNIÕES PARA ALINHAMENTO E ARTICULAÇÕES DE AÇÕES/PROJETOS

A Diretoria de Direitos Humanos, é vinculada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, nasceu da fusão das Secretarias de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS) com a Secretaria de Políticas Afirmativas e de Direitos Humanos (SEDIHPA) na reforma administrativa realizada por meio da Lei Municipal Complementar nº 54 de 2018.

Esta Diretoria de Direitos Humanos, visa promover cidadania à população do município de Rio Branco, através de ações relacionadas à proteção, promoção e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

defesa dos direitos com a finalidade de ajudar a construir uma sociedade mais justa, digna, livre, democrática, solidária e fraterna.

NESTE SENTIDO, A DIRETORIA TEM COMO MISSÃO: “Promover a defesa da dignidade da pessoa humana em todos os aspectos, sem distinção de qualquer natureza”.

Cada Departamento sob a orientação da Diretoria de Direitos Humanos, tem como atribuição desenvolver políticas de Promoção de Direitos Humanos no município de Rio Branco, abordando suas temáticas específicas e transversais visando a garantia da dignidade da pessoa humana em toda sua extensão. Foram realizados encontros e reuniões, com os mais diversos segmentos como: Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Estaduais, Associações, Entidades, Sociedade Civil, Casa Rosa Mulher, Defesa Civil, Casas de Acolhimento, SEMSA, SEME, Diretoria de Assistência Social (DBA, Programa Bolsa Família, CRAS, CREAMS, Centro POP, SEAS), Defensoria Pública do Estado do Acre, Ministério Público do Estado do Acre, Casas Terapêuticas, Maternidade, Secretaria de Cuidados com a Cidade, UPAS, HOSMAC, CAPS Sumaúma, CAPS AD 3, Lar dos Vicentinos, SESACRE, IFAC, SEMULHER, SEASD, Casa Mãe da Mata, Delegacias, DEAM, SAMU, Pronto Socorro, Procon, RBTRANS, RBPREV, SEMEA, SEINFRA, SEMEA, SAERB, IFAC, SEASDH, SEMULHER, SEGOV, CASA CIVIL MUNICIPAL, SEPLAN, Conselhos Tutelares, Casas de Santo, CASAI, Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dentre outras Instituições Públicas e Instituições Privadas.

Os encontros aconteceram de forma virtual e presencial, com o objetivo de articular, discutir, dialogar, planejar, desenvolver e apresentar Ações, Projetos e campanhas, de combate a ameaças e violações de direitos e alinhamentos de fluxo.

O objetivo também era alinhamentos para averiguação de violação de direitos, orientações, articulações entre órgãos e instituições diversas, melhoria de serviços durante acompanhamentos individualizados, coletivos, solicitações de atendimento e acompanhamento dos órgãos/Instituições as mais diversas situações de vulnerabilidade social e violências de direitos, dentre outras situações de violação à dignidade da pessoa humana, sempre na perspectiva dialogar, articular e desenvolver Projetos/Ações.

Figura 72: Alinhamento de Ações e Projetos



Figura 73: Alinhamento de Ações e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Diretoria de Direitos Humanos, SASDH, 2023.

6.1. ATENDIMENTO, ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE DENÚNCIAS, VIOLÊNCIAS, AMEAÇAS E VIOLAÇÕES DE DIREITO HUMANOS

No exercício de Janeiro a dezembro de 2023, a Diretoria de Direitos Humanos, realizou em média de 8.000 (oito mil) atendimentos e acompanhamentos individuais e coletivos de violação de direitos, com escuta individual e qualificada, averiguação de denúncias de violações de direitos, realização de articulações e encaminhamentos, à pessoas em Situação de Risco, pessoas atingidas pela enxurrada dos Igarapés São Francisco e Batista, transbordamento do Rio Acre, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, famílias em vulnerabilidade social, pessoas idosas, pessoas com deficiência, jovens, crianças, adolescentes, pessoas LGBTQIA+, pessoas de religião matriz africana, denuncia de violência obstétrica, pessoas em situação de rua, pessoas em drogadição, mendicância, migrantes e indígenas com direitos violados. O trabalho foi desenvolvido com orientação e parceria do Ministério Público do Estado do Acre, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, sempre com objetivo de alinhamento da Rede de atendimento para que os direitos fossem assegurados e o atendimento de cada indivíduo fosse realizado com equidade, com transversalidade nos serviços para que a política pública pudesse ser efetivada com eficácia e eficiência dos serviços, atendendo as necessidades de todas as pessoas, garantindo-lhes dignidade humana.

Figura 74: Atendendo denúncias.



Figura 75: Atendendo denúncias



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos, SASDH, 2023.

6.2. ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENXURRADA E ENCHENTE - 2023

A Diretoria de Direitos Humanos, no ano de 2023, atendeu e acompanhou às 1.500, (mil e quinhentas) pessoas abrigadas no Acolhimento Provisório, montado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, no Parque de Exposições, onde ficaram em torno de 436 famílias, dentre adultos, crianças, adolescentes, idosos, indígenas, pessoas com deficiência e migrantes, pessoas, atingidas pela enxurrada e transbordamento do Rio Acre, no ano de 2023, as famílias em tela foram retiradas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, das áreas de risco e alagamento, durante o desastre natural/sinistro no ano de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

No período de acolhimento das famílias no Parque de Exposição, a Diretoria de Direitos Humanos, gerenciou as equipes da Prefeitura, sob a coordenação da Defesa Civil, para realização dos atendimentos in loco, no acolhimento e acompanhamento das famílias, com preenchimento dos Relatórios Sócio Econômico, Triagem, Inventário, acompanhamento em unidades de saúde, promovendo acompanhamento às famílias durante todo período de permanência no Abrigo, com o objetivo de um atendimento humanizado, de modo individual e coletivo de acordo com as necessidades, promovendo equidade e dignidade de todas as pessoas acolhidas, sempre na perspectiva da garantia de direitos, respeitando a necessidade individual de cada pessoa ou família.

O trabalho foi realizado com orientação e parceria do Ministério Público do Estado do Acre, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, sempre com objetivo de alinhamento da Rede de atendimento para que os direitos de todos fossem assegurados, que e o atendimento de cada pessoa fosse realizado de modo transversalizado com os serviços oferecidos pela prefeitura municipal de Rio Branco, garantindo a promoção dos direitos e a cidadania.

As atividades e ações foram gerenciadas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sob a Coordenação Geral da Defesa Civil, com o apoio de todas as Secretarias Municipais cada uma com suas funções específicas conforme o Plano de Contingência. Durante todo processo de abrigamento tivemos o apoio contínuo, das seguintes secretarias: Secretaria de Cuidados com a Cidade – SMCCI; Gabinete do Prefeito; RBTRANS; SEINFRA; FGB; SEPLAN; EMURB; SAERB; Assessoria de Comunicação; Gabinete Militar Municipal; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Defesa Civil, Corpo de Bombeiros; Conselhos Tutelares; Defensoria Pública do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Acre; Polícia Militar do Estado do Acre; Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre e; Outras Instituições Públicas e Privadas, Entidades religiosas e voluntários.

Figura 76: Acolhimento, e atendimento



Figura 77: Acolhimento, e atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH,2023.

Figura 78: Recebendo visita do Prefeito Bocalom e Ministério Público nos Abrigos



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos, SASDH, 2023.

6.3. CAMPANHAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Durante o exercício de janeiro a dezembro de 2023, foram alcançadas em torno de 20.000 (vinte mil), pessoas por meio de Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate a todos os tipos de Violências, Ameaças e Violações de Direitos da Mulher, Pessoas Idosa, Criança, Adolescente, Jovens, Pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de Rua, População Indígena, População Negra e Migrantes. Realizamos participações e Ações como: Conferências, Palestras, Seminários, Fóruns, Rodas de Conversa, Grupos Terapêutico, Panfletagens, PitStop.

Os planejamentos foram realizados mensalmente com as equipes, com o objetivo planejar estratégias com alternativas de implantar e implementar Políticas Públicas que possa conscientizar, com foco na educação e mudança de hábitos, mudando a cultura da violência, trabalhando a conscientização dos indivíduos, promovendo dignidade humana a população do Município de Rio Branco, por meio do respeito e da paz.

Figura 79: Campanhas Educativas



Figura 78: Campanhas Educativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Diretoria de Direitos Humanos, SASDH, 2023.

Figura 81: Campanhas Educativas e de Conscientização



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH,2023.

6.4. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS – DPD

O Departamento de Promoção de Direitos, alcançou uma média de 9.000 (nove mil), pessoas, atua de forma Intersectorial, realizando ações em parceria com instituições governamentais e não governamentais visando a promoção dos direitos humanos, está estruturado em 03 Divisões: Divisão de Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente, Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência, Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa.

6.5. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – DPDCA

A Divisão de Promoção de Direitos de Criança e Adolescente – DPDCA, de janeiro a dezembro de 2023, alcançou em torno de 7.000, pessoas por meio de Campanhas Educativas, ações e atendimentos. A Divisão de Promoção de Direitos de Criança e Adolescente – DPDCA tem a finalidade de propor, planejar, articular e executar, no que couber, em parceria com os demais órgãos da administração pública municipal, estadual e sociedade civil, as políticas públicas de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente, em estreita articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e Conselho Tutelar.

O Departamento realizou atividades de forma online e presencial, articulando e mobilizando ações do SELO UNICEF no Município de Rio Branco, deu continuidade ao acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança, trabalhou em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos, Conselhos tutelares, entre outras instituições de promoção e de execução de políticas públicas em defesa dos direitos da Criança e Adolescente. Acompanhamos e monitoramos Programas e Projetos do Governo Federal, Estadual, Instituições, e Convênios, acompanhamos banco de dados do Programa Bolsa Família, Plataforma do Busca Ativa, Campanha Vacinal, Atividades do Núcleo de Crianças e Adolescentes – NUCA, dentre outros, sempre visando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

defesa e promoção da garantia dos direitos constituídos de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente.

Figura 82: Panfletagem de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil Carnaval da Família 2023.



Figura 83: Encontro Núcleo de Criança e Adolescente - NUCA



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2023.

Figura 84: Card e Convite de Lançamento Campanha.



Figura 85: Card e Convite de Lançamento Campanha.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2023.

Figura 86: Lançamento da Campanha De combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes



Figura 87: Lançamento da Campanha De combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2023.

Foram realizadas no ano de 2023, Campanhas Educativas e de Conscientização no Município de Rio Branco na Promoção do Direito e Proteção à Criança e Adolescente.

As Campanhas foram realizadas por meio de Cards educativos, divulgação na Página da Prefeitura, panfletagens educativas e abordagens social nas principais avenidas de Rio Branco, durante Carnaval da Família, Calçadão, Pit Stop em Semáforos, shopping, dentre outros pontos da cidade com grande movimentação de pessoas.

Foram realizadas atividades como Palestras, Rodas de Conversas, panfletagens, como também divulgação de matérias em jornais e sites locais, entrevistas em Rádio e Televisões abordando as temáticas como Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil, dentre outras atividades.

Figura 88: Pit stop - Campanha De combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes



Fonte: Prefeitura de Rio Branco – 2023.

Figura 89: Pit stop - Campanha De combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

As Ações foram realizadas nas Regionais do município de Rio Branco, de modo transversal em parceria com Conselhos Tutelares, Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, SEMSA, SEME, Ministério Público, Defensoria Pública, RBTRANS, RBPREV, Casa Civil, Gabinete da SASDH, CRAS, CREAS, DIRCOM, FGB, entre outras Instituições.

6.6. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DPCD

De janeiro a dezembro de 2023, foram atendidas/alcançadas aproximadamente 2.000, pessoas com deficiências, com realização de atendimentos a denúncias de violação de direitos, acompanhamento de atendimentos a pessoas PCDs no Parque de Exposições, dentre o público atendido havia adultos, jovens, crianças, adolescentes, idosos, indígenas e migrantes, foram realizados encaminhamentos a Instituições de Acolhimentos, Unidades de saúde, inclusão no Programa Bolsa Estágio, dentre outros.

A Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência – DPCD atua na articulação, promoção, execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

No ano de 2023, a Prefeitura de Rio Branco realizou o II Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, o Evento teve característica de Conferência, foi realizado com as prefeituras do Baixo Acre, com a perspectiva de discutir às políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência seguindo a temática nacional, “Cenário atual e futuro na implementação dos direitos das pessoas com deficiência, construindo um Brasil mais inclusivo”, o Evento foi realizado em parceria com o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, também foi realizado a escolha de delegados para a Conferência Estadual.

Figura 90: II Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência



Figura 91: II Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 92: II Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Foram realizadas reuniões de alinhamento com segmentos e Instituições para o fortalecimento da Política de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Departamento de Promoção de Direitos, sob a responsabilidade da Diretoria de Direitos Humanos, foi realizado visitas as Instituições Públicas e privadas, com o objetivo de articular os atendimentos as pessoas com deficiência, no Município de Rio Branco, para além de verificação, buscar parcerias para as demandas e realizações de ações e atendimentos. No exercício de 2023, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD, foi reestruturado, com a indicação de novos membros e elegendo uma nova diretoria.

6.7. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – DPDPI

No exercício de janeiro a dezembro de 2023, a Divisão alcançou em torno de 3.500 pessoas idosas, entre Campanhas Educativas, atendimentos e acompanhamentos de violações de direitos de pessoas idosas. A Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa – DPDPI, tem por finalidade assegurar direitos sociais da pessoa idosa e criar condições de promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, englobando a visão integral das pessoas idosas como detentoras de direitos como a saúde, educação, emprego, lazer, moradia, entre outros.

As Ações de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Pessoa Idosa, foram realizadas de modo transversal, em todas as Regionais do Município de Rio Branco, contemplando também a Zona Rural, foram realizadas em parceria com: CRAS; CREAS; Centro de Convivência Cosme Moraes; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Escolas Municipais; Escolas Estaduais; Ministério Público; Delegacia do Idoso; Casa Rosa Mulher; SESACRE; CAPS ADIII; CAPS SAMAÚMA; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; OAB; FGB; Lar dos Vicentinos.

As ações foram realizadas na perspectiva de conscientização e garantia dos direitos da pessoa idosa, conforme prevê o Estatuto do Idoso, foram realizadas Campanhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Educativas e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa, na transversalidade conforme o Plano Municipal de Assistência Social, avançando com ações em parceria também com outras Instituições públicas, privadas e sociedade civil nas atividades e ações como:

Atendimento e acompanhamento de pessoas idosas atingidas pela enxurrada e enchente no ano de 2023; Encaminhamentos de solicitações de visitas e acompanhamento do CRAS; Encaminhamentos de solicitações de visitas e acompanhamento do CREAS; Palestras Educativas e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa; Rodas de Conversa Educativas e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa; Pits Stop Educativos e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa; Panfletagens Educativas e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa nas Regionais do Município; Ações de Saúde; Atividades Físicas; Divulgação de Cards Informativos Educativas e de Conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa; Caminhadas de Conscientização no Enfrentamento e Combate às Violências à Pessoa Idosa; Solicitações de Acolhimento para Pessoas Idosas/Lar dos Vicentinos; Visitas domiciliar para acompanhamento de atendimento de pessoa idosa em vulnerabilidade e com direitos violados; Visitas domiciliar e hospitalar para acompanhamento de atendimento de pessoa idosa em vulnerabilidade e com direitos violados em unidades de saúde; Solicitações de internação para Pessoas Idosas.

No exercício de 2023, o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, foi reestruturado, com a indicação de novos membros e elegendo uma nova diretoria.

Figura 93: Ações de Enfrentamento e Combate à Violência contra à Pessoa Idosa Campanha Junho Violeta



Fonte: Prefeitura de Rio Branco – 2023.

Figura 94: Junho Violeta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

6.8. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – DPM

O Departamento de Políticas para Mulheres, de janeiro a dezembro de 2023, alcançou em torno de 18.389 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove), pessoas por meio de Campanhas Educativas, Palestras, Seminário, Feiras de Empreendedorismo, Oficinas, Rodas de Conversa, Visitas, dentre outras ações e atendimentos.

O Departamento tem a missão de articular e promover a cidadania de todas as mulheres em situação de ameaça, violência, vulnerabilidade, ou quaisquer formas de violações de direito, de saúde, de moradia, de trabalho, de educação, de gênero, risco pessoal e social, de mulheres no município de Rio Branco.

As Campanhas, atendimentos e ações foram realizados de modo contínuo e transversalizando as ações e por meio de parcerias para atender mulheres em risco social, risco pessoal, vulnerabilidade econômica, Migrantes, situação de rua, indígenas, jovens PCDs, jovens de religião de matriz africana e população LGBTQIAP+.

Figura 95: Lançamento Março Mulher e Ações



Figura 96: Lançamento Março Mulher



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 97: Lançamento Março Mulher e Ações



Figura 98: Cards Campanha - agosto Lilás.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Departamento tem a responsabilidade de realizar Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate às Violências contra TODAS as Mulheres, promovendo também a conscientização no que versa a Lei Maria da Penha, por meio de Rodas de Conversa, Oficinas, Palestras, Seminário, Panfletagens, Reuniões com a Rede de Proteção a Mulher em Situação de Violência, Redes Sociais, Capacitações com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, todas as Campanhas/ações são realizadas de modo transversal com outros órgãos para que a política de promoção dos direitos da mulher alcance todas as regionais de modo eficaz, segue abaixo alguns dos equipamentos que foi realizado parceria no ano de 2023: Gabinete do Prefeito; CRAS; CREAS; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Secretaria Municipal de Educação – SEME; Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRO Maternidade; Escolas Municipais; Escolas Estaduais; Ministério Público do Estado do Acre - MPAC; Casa Mãe da Mata; Delegacia da Mulher - DEAM; Patrulha Maria da Penha; Casa Rosa Mulher; Casas de Acolhimentos; Centro da Juventude; SENAC; IFAC; SESACRE; CAPS ADIII; CAPS SAMAÚMA; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; FGB; Outros.

Figura 99: Seminário - A Prevenção e Combate às Violências contra TODAS as Mulheres - Agosto Lilás



Figura 100: Seminário - A Prevenção e Combate às Violências contra TODAS as Mulheres - Agosto Lilás



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

6.9. DIVISÃO CASA ROSA MULHER

A Divisão Casa Rosa Mulher, no ano de 2023, realizou em torno de 6.000, (seis mil), atendimentos contínuos, recebeu uma média de 2.000, demandas entre Boletim de Ocorrência, Medidas Protetivas e demandas espontâneas, de mulheres vítimas de violência no município de Rio Branco, sendo que apenas 102 mulheres, dessas demandas deram continuidade no atendimento psicossocial, jurídico, Grupo Terapêutico, frisando que as assistidas são atendidas com Cesta Verde, Cesta Básica, Visita domiciliar, acompanhamento a atendimento pela Rede de Proteção a Mulher e encaminhamentos para CRAS, Unidades de saúde, e outros serviços.

A Divisão Casa Rosa Mulher, tem a função de promover a cidadania das mulheres, o resgate da autoestima e sua reestruturação física, seu fortalecimento emocional, e social, oferecendo atendimentos especializados e proporcionando acesso aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

serviços de saúde, psicológico, assistência social, justiça, segurança, educação, geração de renda e economia solidária.

O ambiente oferta espaço alternativo para acolher os filhos das assistidas, enquanto são atendidas pela equipe multidisciplinar, os filhos são atendidos na brinquedoteca por profissionais de pedagogia, onde desenvolvem atividades lúdicas com as crianças, com o objetivo de proporcionar momentos divertidos, como também identificar sinais de violência e traumas.

No exercício de janeiro a setembro de 2023, foi realizado atendimentos e atividades de Promoção dos Direitos da Mulher, de modo transversal em todas as Regionais do Município de Rio Branco, contemplando também a Zona Rural, as ações foram realizadas em parceria com: CRAS; CREAS; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Secretaria Municipal de Educação – SEME; Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRO; Maternidade; Escolas Municipais; Escolas Estaduais; Ministério Público do Estado do Acre - MPAC; Casa Mãe da Mata; Delegacia da Mulher - DEAM; Patrulha Maria da Penha; Casa Rosa Mulher; Casas de Acolhimentos; Centro da Juventude; SENAC; SESACRE; CAPS ADIII; CAPS SAMAÚMA; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; OAB; SEMULHER; PROCON; FGB.

Figura 101: Atendimento e Visita, às mulheres vítimas de violências



Figura 102: Atendimento e Visita, às mulheres vítimas de violências



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 103: Atendimento e Visita, às mulheres vítimas de violências



Figura 104: Feira de Empreendedorismo Feminino “Feira Com Elas” - agosto Lilás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 105: Rodas de Conversa e Palestra nas Regionais



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 106: Rodas de Conversa e Palestra nas Regionais



Figura 107: Rodas de Conversa e Palestra nas Regionais



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 108: Atendimento na Brinquedoteca da Casa Rosa Mulher



Figura 109: Atendimento na Brinquedoteca da Casa Rosa Mulher



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 110: Atendimento na Brinquedoteca da Casa Rosa Mulher





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

As ações foram realizadas na perspectiva de conscientização e garantia dos direitos da mulher, foram realizadas Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate as Violências contra TODAS às Mulheres, promovendo também a conscientização referente a Lei Maria da Penha, na transversalidade conforme o Plano Municipal de Assistência Social, avançando com ações em parceria também com outras Instituições públicas, privadas e sociedade civil, com atividades e ações como: Lançamento Março Mulher e Ações; Campanha Agosto Lilás; Atendimento e acompanhamento de mulheres atingidas pela enxurrada e enchente no ano de 2023; Atendimento Brinquedoteca com crianças das assistidas – Casa Rosa Mulher; atendimentos psicossocial, orientações jurídicas e acompanhamento de mulheres vítimas de violência pela Equipe Técnica da Casa Rosa Mulher; Reuniões com a Rede de Proteção à Mulher; Reuniões de alinhamentos para parcerias nas ações; Sarau; Encaminhamentos de solicitações de visitas e acompanhamento do CRAS; Encaminhamentos de solicitações de visitas e acompanhamento do CREAS; Encaminhamento para atendimento na Defensoria Pública do Estado; Palestras Educativas de Conscientização dos Direitos da Mulher; Rodas de Conversa de Conscientização dos Direitos da Mulher; Seminário - Conscientização, Combate e Enfrentamento às Violências contra TODAS as Mulheres; Pits Stop Educativo Conscientização, Combate e Enfrentamento às Violências contra TODAS as Mulheres; Panfletagens Educativas e de Conscientização dos Direitos da Mulher; Ações de Saúde; Cursos; Oficinas; Divulgação de Cards Informativos de Conscientização, Combate e Enfrentamento às Violências contra TODAS as Mulheres; Solicitações de Acolhimento para mulheres vítimas de violências; Solicitação de aluguel social para Órfãos de Femicídio; Visitas, atendimentos e acompanhamento a mulheres vítimas de violências em unidades de saúde; Atendimento, encaminhamentos e acompanhamento de mulheres em situação de rua; Atendimento e acompanhamento de mulheres em situação de rua; Atendimento, encaminhamentos e acompanhamento de mulheres em situação de rua em Casas Terapêuticas; Feira de Empreendedorismo Feminino.

6.10. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-DPIR

O Departamento, de Promoção da Igualdade Racial, de janeiro a setembro de 2023, alcançou em torno de 4.040, pessoas de ambos os sexos, por meio de ações transversalizadas para atender pessoas da população afrodescendente nas mais diversas situações, incluindo risco social

O Departamento de Promoção da Igualdade Racial, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos da SASDH, busca valorizar a cultura afro-brasileira e a sua história é importante para fomentar a busca por igualdade, e deve ser acompanhado de mais ações do Estado com novas políticas públicas para a equidade racial. O Departamento de Promoção de Igualdade Racial-DPIR em linhas gerais tem os seguintes objetivos:

- I – Implementação do Plano de Ação de Enfrentamento ao Racismo Estrutural e Institucional;
- II - Fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

III – Implementação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PMPIR.

As ações foram realizadas na perspectiva de conscientização, garantia dos direitos da população negra, enfrentamento e combate ao racismo e a discriminação, foram realizadas Campanhas Educativas de Conscientização, Enfrentamento e Combate as Violências contra às Mulheres Negras, Seminários, Rodas de Conversa, distribuição de material gráfico de conscientização, informação e educação quanto a igualdade racial.

As atividades foram realizadas de forma transversal com outros departamentos e secretarias, conforme o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, seus respectivos eixos temáticos, com recortes, avançando com ações em parceria também com outras Instituições públicas, privadas e sociedade civil, em parceria com o Conselho Municipal da Igualdade Racial - COMPIR.

Figura 111: Seminário Municipal de formação pela eliminação da discriminação racial no dia 21 de março/2023.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 113: Seminário Municipal de formação pela eliminação da discriminação racial no dia 21 de março/2023.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 112: Seminário Municipal de formação pela eliminação da discriminação racial no dia 21 de março/2023.



Figura 114: Acompanhando os atendimentos às famílias acolhidas nos Abrigos Provisórios no Parque de Exposições



Figura 115: Acompanhando os atendimentos às famílias acolhidas nos Abrigos Provisórios no Parque de Exposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Figura 116: Acompanhando os atendimentos às famílias acolhidas nos Abrigos Provisórios no Parque de Exposições



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 117: Rodas de Conversa e Palestras em parceria com outros Departamentos



Figura 118: Rodas de Conversa e Palestras em parceria com outros Departamentos



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 119: Rodas de Conversa e Palestras em parceria com outros Departamentos com recortes



Figura 120: Participando das Pré Conferência de Assistência Social com Palestras com recortes.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 121: Participando das Pré Conferência de Assistência Social com Palestras com recortes.



Figura 122: Participando das Pré Conferência de Assistência Social com Palestras com recortes.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

6.11. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE - DPJ

O Departamento, de Políticas para Juventude, de janeiro a dezembro de 2023, alcançou em torno de 3.000, jovens e adolescentes, gerando em 2023, uma média de 20.000(vinte mil), atendimentos, por meio de ações transversalizadas, como atividades esportivas, culturais, lazer, Programa Bolsa Estágio, Oficinas, Palestras, Rodas de Conversa, Ações de Saúde, Panfletagens, dentre outras atividades para atender jovens em risco social, risco pessoal, vulnerabilidade econômica, Migrantes, situação de rua, indígenas, jovens PCDs, jovens de religião de matriz africana e população LGBTQIAP+.

A lei federal nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, institui os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

Para os efeitos do Estatuto da Juventude, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade". Para além das políticas definidas na legislação para o público juvenil previstas na legislação, o Departamento de Políticas para a Juventude da SASDH, vinculado a Diretoria de Direitos Humanos, tem como foco principal:

- I. Fortalecimento de todas as políticas para a Juventude em toda sua extensão;
- II. Fortalecimento do Programa Bolsa Estágio, tendo como meta a preparação dos jovens para o mercado de trabalho.
- III. Promoção e defesa dos direitos fundamentais de todos os jovens do município de
- IV. Rio Branco como o direito ao Esporte, lazer, cultura, saúde, educação, acessibilidade, transporte, trabalho, dentre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 123: Cards e panfletos informativos



Figura 124: Cards e panfletos informativos



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Em busca de fortalecer as políticas para Juventude no exercício de 2023, a Prefeitura de Rio Branco, por meio do Departamento de Políticas de Juventude, promoveu ações como: Cadastros no ID Jovem; Projeto Juventude na Comunidade; Ações de Conscientização da Gravidez na Adolescência – Carnaval da Família; Ações de Conscientização Combate ao Trabalho Infantil – Carnaval da Família; Apoio e Atendimento às famílias atingidas pela enxurrada e enchente; Participação com “Correio Elegante” no 15º Circuito Junino de Rio Branco; Cursos profissionalizantes; Atendimento e acompanhamento de jovens em vulnerabilidade social; Atividades esportivas; Atividades Culturais; Oficinas; Ações Março Mulher; Ações Campanha Agosto Lilás; Ações de saúde; Rodas de Conversa; Atividades de Panfletagens; Participação nas Campanhas Educativas e de Conscientização; Participação em Conferências; Participação em Seminários; Participação em Fóruns; Realização de atividade cultural no Centro da Juventude; Participação de atividades esportivas no Centro da Juventude; Ações do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA; 222 contratações de novos estagiários no do Programa Bolsa Estágio; Atividades na Semana da Juventude; Ação Dia do Estagiário.

Figura 125: Panfletagem de Conscientização de Gravidez na Adolescência



Figura 126: Panfletagem de Conscientização de Gravidez na Adolescência



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 127: Panfletagem de Conscientização de Gravidez na Adolescência Carnaval da Família – 2023.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 128: Panfletagem de Conscientização de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil - Carnaval da Família - 2023



As ações foram realizadas na perspectiva de conscientização, garantia dos direitos da população jovem, enfrentamento e combate ao preconceito, resgatando a autoestima e criando oportunidades para o trabalho, cultura esporte e lazer, foram realizadas atividades com recortes e na transversalidade com outros departamentos e secretarias municipais.

Foi atendido jovens com risco social, risco pessoal, vulnerabilidade econômica, Migrantes, situação de rua, indígenas, jovens PCDs, jovens de religião de matriz africana e população LGBTQIAP+.

Figura 130: Oficinas e Cursos Profissionalizantes no Centro da Juventude



Figura 129: Oficinas e Cursos Profissionalizantes no Centro da Juventude



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

No exercício de janeiro a dezembro de 2023, foram realizadas visitas aos 222, jovens estudantes contemplados pelo Programa Bolsa Estágio, em suas unidades de trabalho, o objetivo das visitas foi o fortalecimento e valorização a colaboração dos jovens estagiários com a gestão municipal.

Foram realizados visitas e atendimentos de jovens/adolescentes em vulnerabilidade social e de saúde, com o objetivo de averiguar as necessidades para realizar os devidos encaminhamentos, realizamos também atividades de Promoção de Políticas para Juventude, de modo transversal, as atividades e ações foram realizadas no Centro da Juventude, Regionais Urbanas e Rurais, contemplando todo município de Rio Branco, em parceria com os mais variados equipamentos como: CRAS; CREAS; DIASE; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Secretaria Municipal de Educação – SEME; Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRO Escolas Municipais; Escolas Estaduais; Ministério Público do Estado do Acre - MPAC; Casa Rosa Mulher; Casas de Acolhimento; SENAC; FGB; Outros.

O Departamento de Políticas de Juventude, realizou ações de panfletagem em escolas das regionais e zona rural, ações de saúde, atividades culturais, atividades esportivas. As ações foram norteadas por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos.

Figura 131: Cards de Ações



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 132: Cards de Ações Projeto Juventude na Comunidade



Figura 133 Pit Stop – Campanha de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 134: Pit Stop – Campanha de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 135: Pit Stop – Campanha de Enfrentamento e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 136: Participação no Seminário – A prevenção e Combate às Violências Contra TODAS às Mulheres – Campanha Agosto Lilás



Figura 137: Ação Juventude na Comunidade – Zona Rural



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 138: Ação Juventude na Comunidade – Zona Rural



6.12. DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE ESTÁGIO

Durante o exercício de 2023, a Prefeitura de Rio Branco, por meio do Programa Bolsa Estágio, oportunizou com trabalho 222 estudantes, gerando em torno de 800 atendimentos. O Programa Bolsa Estágio, é gerenciado pelo Departamento de Políticas para Juventude e Divisão de Formação e Estágio, que realiza a formação e integração de jovens no mercado de trabalho visando promover qualidade de vida e desenvolvimento curricular para jovens estudantes do município de Rio Branco, com objetivo de desenvolver suas habilidades, desse modo, os estudantes têm a oportunidade de integrar a teoria aprendida com a prática, fortalecendo, assim, a formação profissional desses futuros profissionais. O Programa Bolsa Estágio é desenvolvido com o Agente Integrador CIEE e Agente Integrador IEL, que junto ao Departamento de Juventude realiza as seletivas, priorizando os estudantes em vulnerabilidade, oportunizando jovens LGBTQIA+, 10% das vagas do Programa Bolsa Estágio são disponíveis para pessoas PCDs, conforme a Lei de Nº 2.425 de 06 de maio de 2022, sancionada pelo Prefeito Tião Bocalom, onde dispõe sobre a reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

de, no mínimo 10% (dez por cento), das vagas destinadas para estagiários às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio Branco.

Figura 139: Ação Semana da Juventude Visita aos Estagiários nas Unidades



Figura 140: Ação Semana da Juventude Visita aos Estagiários nas Unidades



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

6.13. CENTRO DE JUVENTUDE

No exercício de 2023, foi atendido no Centro de Juventude localizado no Bairro Cidade Nova, atendeu em torno de 1.340(mil trezentos e quarenta) jovens e adolescentes, gerando em média 19.358 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito), atendimentos, por meio de diversas ações como aula de dança, aula de capoeira, aula de jiu jitsu, aula de futsal, oficinas, cadastro no ID Jovem, rodas de conversa, dentre outras ações.

O Centro da Juventude é um espaço de proteção e garantia de direitos, bem como de mobilização dos jovens e adolescentes acerca do sentido e da busca por seus direitos individuais e coletivos. É um equipamento municipal, gerenciado pelo Departamento de políticas para juventude, conta com vários espaços como Biblioteca, Auditório, Quadra Poliesportiva, Pista de Skate e Praça. O equipamento atende jovens, crianças, adolescentes e adultos, que vivem em condições de vulnerabilidade, ou que procura o espaço para atividades esportivas, todos os serviços ofertados são gratuitos, todas as atividades são realizadas por meio de parcerias com órgãos ou instituições, por meio de Projetos voltados para juventude, do município de Rio Branco.

Os serviços, ações e atividades realizadas no Centro de Juventude, tem o objetivo de oferecer proteção social aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Figura 141: Cards de Atividades realizadas no Centro da Juventude.



Figura 142: Cards de Atividades realizadas no Centro da Juventude.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 143 Cards de Atividades realizadas no Centro da Juventude.



Figura 144: Cards de Atividades realizadas no Centro da Juventude.



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 145: Aula de Capoeira – Centro de Juventude



Figura 146: Aula de Capoeira – Centro de Juventude



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Figura 147: Aula de Futsal – Centro de Juventude



Figura 148: Aula de Futsal – Centro de Juventude



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Figura 149: Aula de JIU JITSU – Centro de Juventude



Figura 150: Aula de JIU JITSU – Centro de Juventude



Fonte: Diretoria de Direitos Humanos/SASDH, 2023.

Quadro 80: ANO – 2023 DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS ATENDIMENTOS/PROMOÇÃO

ANO - 2023 DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS ATENDIMENTOS/PROMOÇÃO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS PESSOAS ALCANÇADAS	DE OU
Diretoria de Direitos Humanos: Atendimento, encaminhamentos e acompanhamentos de denúncias, violências, ameaças e violações de direito humanos	8.000	
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE DIREITOS		
Divisão de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente – DPDCA		
Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Criança e Adolescente	4.000	
Campanha de Conscientização contra o trabalho infantil	3.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Divisão de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – DPCD	2.000
Divisão de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa – DPDPI	-----
Campanha de Enfrentamento e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa	3.500
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – DPM	
Divisão Casa Rosa Mulher	
Núcleo de Atendimento Psicológico	2.000
Núcleo de Atendimento Social	800
Núcleo de Orientação Jurídica	300
Grupo Terapêutico	1.440
Ações Março Mulher – Lei 2.424 de 05 de maio de 2022	4.296
“Agosto Lilás” Campanha de Combate as Violências contra todas as Mulheres	4.853
Campanha 16 dias de Ativismo Campanha de Enfrentamento e Combate as Violências contra todas as Mulheres	2.000
Departamento de Promoção da Igualdade Racial	4.040
Departamento de Política para a Juventude – DPJ	
Divisão de Formação e Estágio	800
Contratação Programa Bolsa Estágio	222
<u>CENTRO DE JUVENTUDE</u>	
➤ Aulas de Futsal – terças e quintas – feiras Inscritos: 109 pessoas inscritas entre jovem e adolescente Atendimento mensal:872 Atendimento anual:10.464	19.358
➤ Aulas de Jiu-Jitsu – segundas e quartas – feiras Inscritos: 53 pessoas inscritas entre jovem e adolescente Atendimento mensal:424 Atendimento anual:5.088	
➤ Aulas de Capoeira – terças e quintas-feiras Inscritos: 30 pessoas inscritas entre jovem e adolescente Atendimento mensal:240 Atendimento anual:2.880	
➤ Biblioteca: 366 pessoas atendidas	
➤ Auditório: 560 pessoas atendidas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MÉDIA DE ATENDIMENTOS OU PESSOAS ALCANÇADAS COM POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE DIREITOS HUMANOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO	60.619
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

Fonte: Diretoria de Direitos Humanos, SASDH, 2023

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demandas sociais são cada vez mais complexas. Com a crise econômica os municípios vivenciam o crescimento da pobreza e, conseqüentemente, da procura das famílias e indivíduos por benefícios e serviços Socioassistenciais, além do aumento de encaminhamentos enviados pela rede de serviços e sistema de garantia de direitos. Paralelo a isso, temos o contingenciamento dos repasses destinados a política de assistência social, onde vivenciamos, por mais um ano, atrasos recorrentes dos repasses federais, trazendo um quadro de incertezas e fragilidade para os gestores municipais.

Avançamos no ano de 2023 na contratação de técnicos de referência para as unidades, ampliando assim o número de atendimento e acompanhamentos as famílias e indivíduos, possibilitando alcançar maior parte das metas previstas nos instrumentos de planejamento e de gestão.

Também tivemos um investimento importante nas manutenções das unidades administrativas desta SASDH, garantindo assim um ambiente adequado para o atendimento das famílias bem como dos servidores que ali prestam serviços.

Garantir proteção social bem como os direitos humanos tem sido uma prioridade para gestão atual do Município, a qual tem aumentado repasses do tesouro municipal - RP para garantir a continuidade das ofertas Socioassistenciais.

No entanto a Diretoria de Planejamento Social e Operacional da SASDH busca incessantemente atender as demandas e os desafios impostos por sua missão dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, não medindo esforços para prestar a devida assistência através do planejamento e execução de suas ações, acreditamos no bom andamento da gestão definindo ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura”.

Desta feita a Diretoria de Direitos Humanos, abrange a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros, neste sentido a Diretoria de Direitos Humanos desenvolveu políticas afirmativas à população em geral por meios de ações desenvolvidas na promoção da conscientização dos direitos humanos, sem distinção de qualquer natureza.

Promoveu política pública de defesa e cidadania dos direitos humanos, coordenando e supervisionando a execução das políticas e programas que garantam a plena



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

cidadania às vítimas de ameaça e violação de direitos em toda extensão do Município de Rio Branco.

Destarte ressaltamos que esta política de Assistência Social bem como a política de Direitos Humanos e se trata, de uma política que necessita de financiamento contínuo, com responsabilidade dos três entes federados, visando a garantir a absorção dos novos desafios que a dinâmica territorial nos apresenta diariamente.

Maria Raimunda de Souza Silva Magri
Diretor de Planejamento Social e Operacional
Decreto nº 846/2023

Suellen Araújo da Silva
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 576/2023